



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVI • Nº8234
QUARTA-FEIRA • 21 DE FEVEREIRO DE 2024



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul



BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVI • N° 8234 • QUARTA-FEIRA • 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabício de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Andréia de Siqueira

Campos Lindenberg





PORTARIA Nº 132-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e o contido no Processo nº 23104.019251/2023-08, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 143/2023-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa NOVA LINEA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	DINFRA/PROADI	Gestor
REGINALDO DE SOUZA ABREU	SEDINF/DINFRA/PROADI	Gestor Substituto
ARTHUR OLIVEIRA RICKLI	SEFIS/DINFRA/PROADI	Fiscal Técnico Substituto
CELSO FUMIO WATABE	SEFIS/DINFRA/PROADI	Fiscal Técnico
BRUNO JINSU CHOUNG	SEFIS/DINFRA/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 193, CD, de 27 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665856** e o código CRC **65277C92**.

Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019251/2023-08

SEI nº 4665856





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 136-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.000415/2024-13, resolve:

1. Autorizar a servidora Maria José Alencar Vilela, lotada no CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitada e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de noventa dias.
2. Esta autorização implica, por parte da servidora, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Três Lagoas;
4. A servidora será responsabilizada pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



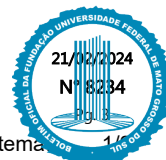
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666051** e o código CRC **545AE1DA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

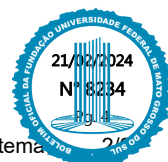
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23448.000415/2024-13

SEI nº 4666051





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 135-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.005858/2023-10, resolve:

1. Autorizar o servidor Mauro Henrique Soares da Silva, lotado no CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de cento e oitenta dias.
2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Três Lagoas;
4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



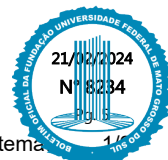
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666043** e o código CRC **CC2F8DD4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

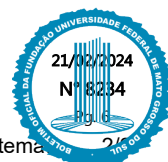
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23448.005858/2023-10

SEI nº 4666043





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 134-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.000114/2024-81, resolve:

1. Autorizar o servidor Climbiê Ferreira Hall, lotado no CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de cento e oitenta dias.
2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Três Lagoas;
4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



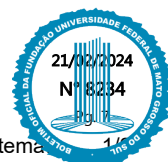
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666030** e o código CRC **6676B977**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

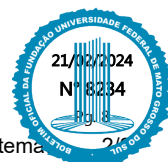
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23448.000114/2024-81

SEI nº 4666030





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 133-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.000491/2024-11, resolve:

1. Autorizar o servidor Luiz Ubiratan Hepp, lotado no CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de cento e oitenta dias.
2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Três Lagoas;
4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



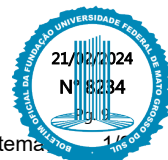
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666011** e o código CRC **B2040F0B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

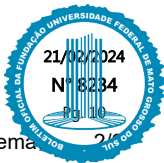
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23448.000491/2024-11

SEI nº 4666011





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 137-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23448.000383/2024-48, resolve:

1. Autorizar o servidor Sérgio Roberto Posso, lotado no CPTL, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de cento e oitenta dias.
2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;
3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Três Lagoas;
4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



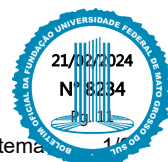
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666094** e o código CRC **41C90B29**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

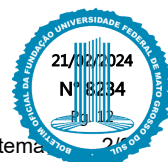
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23448.000383/2024-48

SEI nº 4666094





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 138-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23449.000364/2024-10, resolve:

1. Autorizar o servidor Osmar do Nascimento Souza, lotado no CPAN, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus do Pantanal, pelo período de cento e oitenta dias.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor;

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus do Pantanal;

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



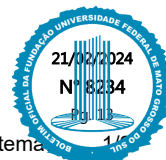
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666114** e o código CRC **1DAB4CA9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

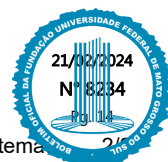
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23449.000364/2024-10

SEI nº 4666114





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 139-GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.310-RTR/UFMS, de 9 de março de 2023, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.007559/2023-01, resolve:

1. Designar a servidora LUCILENE MACHADO GARCIA ARF, lotada na Secretaria de Articulação Institucional - SERIN/AGINOVA, como gestora do Acordo de Cooperação nº 109/2023-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Stanford Junior University - EUA.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666816** e o código CRC **9D0E251F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

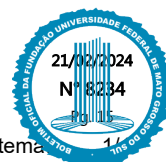
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007559/2023-01

SEI nº 4666816





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 140-GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.018941/2022-51, resolve:

1. Autorizar o servidor ALFREDO CARVALHO DO QUADRO, lotado na Secretaria de Manutenção de Bens Móveis - SEMOV/DISERV/PROADI, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas às atividades administrativas no âmbito da Diretoria de Serviços e Logística, pelo período de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Diretoria de Serviços e Logística.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



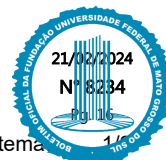
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666965** e o código CRC **5B4B3013**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

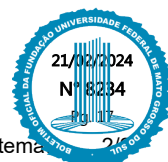
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.018941/2022-51

SEI nº 4666965





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 110-PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23448.003456/2023-72, resolve:

Homologar a alteração do cronograma da Ação de Desenvolvimento em Serviço em Teletrabalho, do Servidor ARMANDO MARINO FILHO, lotado no Câmpus de Três Lagoas - CPTL, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 10 de julho de 2027, para participar de curso de pós-graduação em Psicologia - doutorado, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço
(Portaria nº 110-Progep/UFMS, de 20 de fevereiro de 2024)

	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
Período	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	7h - 11h	7h - 11h	-	7h - 11h	-	-	-	-	7h - 11h
Tarde	13h - 17h	-	-	13h - 17h	-	13h - 17h	-	13h - 17h	-	-
Noite	-	18h30 - 22h30	-	18h30 - 22h30	-	18h30 - 22h30	-	18h30 - 22h30	-	18h30 - 22h30

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668972** e o código CRC **D6D24554**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 48-CPTL/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso II, da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo 23448.000310/2024-56, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora REGINA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 5 de março a 7 de março de 2024, para participar do evento "14º Fórum Extraordinário com o tema: "Gestão em Educação: compreendendo seu significado e redefinindo caminhos", em Cuiabá - MT, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



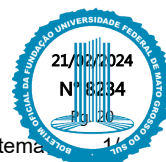
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659606** e o código CRC **0D00BB0B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 52-CPTL/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, XVIII, da Resolução nº 148, COUN, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no processo 23448.005679/2023-74, resolve:

1. Constituir comissão para proceder à análise de currículo e elaboração de plano de estudos de estudantes do curso de Medicina, composta pelos seguintes membros:

JULIE MASSAYO MAEDA ODA (PRESIDENTE);

ALINE RAFAELA DA SILVA RODRIGUES MACHADO;

FERNANDA LUCIANO RODRIGUES; e

RAFAEL GRASSI CASSEMIRO.

2. Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta portaria.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



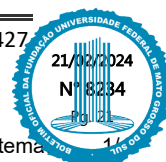
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667427** e o código CRC **AAAF7026**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 53-CPTL/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, XVIII, da Resolução nº 148, COUN, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no processo 23448.000542/2024-12, resolve:

1. Constituir Comissão para realizar levantamento e descrição dos laboratórios do CPTL, composta por:

ALDEMIR DA SILVA ORTIZ PORANGABA, como Presidente;

THIAGO TANAKA;

BELISA BORDIN DE SALES;

LUIZ ALBERTO TERRABUIO;

VANESSA DA SILVEIRA RAMOS;

CESAR CARDOSO FERREIRA;

HERMILIANO FELIPE DECCO;

ANA CAROLINE DA SILVA GOMES;

RANGEL EISHI HOMMA; e

PRISCILA DAMACENO SANTOS.

2. Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta portaria.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

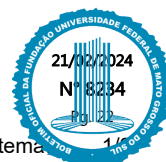
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669287** e o código CRC **1DCCC4CC**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

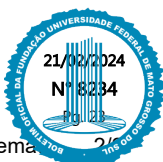
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000542/2024-12

SEI nº 4669287





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 45 -CPAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, item 1 da alínea "a" do inciso II da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23449.000370/2024-69, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor EDGAR APARECIDO DA COSTA, Professor do Magistério Superior do Câmpus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 25 a 26 de fevereiro de 2024, para participar de reunião de "entrega do PDIF - Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)", na cidade de Campo Grande (MS), com ônus para a UFMS, sem prejuízo das atividades didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666123** e o código CRC **0103E674**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41

SEI nº 4666123





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 8-GAB/FAALC/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, na Resolução nº 148- COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e o contido no Processo nº 23104.022655/2023-71, resolve:

1. Constituir Comissão Interna de Assessoramento à Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Bacharelado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, composta pelos servidores abaixo especificados:

SIMONE ROCHA DE ABREU, como presidente;

PRISCILLA DE PAULA PESSOA BIAGI;

ISAAC ANTONIO CAMARGO;

ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI.

2. Fixar a data de 27 de fevereiro de 2024 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



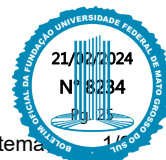
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667598** e o código CRC **36340E8A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

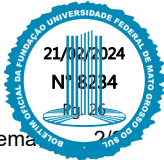
Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.000060/2024-45

SEI nº 4667598





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 7-GAB/FAODO/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anular a Portaria nº 4-GAB/FAODO/UFMS, de 5 de fevereiro de 2024.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665301** e o código CRC **E0C1AF14**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015195/2021-62

SEI nº 4665301





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 7 - GAB/INFI/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.005648/2024-95, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do Professor do Magistério Superior PAULO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR, lotado no Instituto de Física, com trânsito e ônus limitado para a UFMS, para realização de medidas na linha de Luz Manaca do Syrius, em Campinas - SP, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



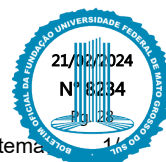
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666797** e o código CRC **B49D3373**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 6-AGEAD/RTR/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando contido no Processo nº 23104.000997/2024-11, resolve:

1. Autorizar o deslocamento de **DAIANI DAMM TONETO RIEDNER**, Secretária da Secretaria de Inovação Pedagógica Digital - Seped/Agead, para realização de formação de professores com a oficina intitulada "Produção e validação de material didático para oferta de carga horária a distância", em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 23 de fevereiro 2024, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação nos referidos eventos no prazo de até cinco dias corridos, a contar da data de cada retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução n.º 11-CD/UFMS, de 20 fevereiro de 2020.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666636** e o código CRC **B720D23C**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO N° 788-COPP/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 57 da Resolução n° 458, Copp, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo n° 23448.000104/2024-46, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação, do Câmpus de Três Lagoas, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - CPTL

(Resolução n° 788, Copp, de 19 de fevereiro de 2024.)

Disciplinas Obrigatórias	Créditos	CH
Defesa de Dissertação	4	60h
Educação e Diversidades Sociais	4	60h
Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Educação da Infância	4	60h
Políticas Educacionais para a Formação de Professores	4	60h
Seminário de Dissertação I	4	60h
Seminário de Dissertação II	4	60h
Sociologia da Infância	4	60h
Disciplinas Optativas	Créditos	CH
Abordagens Curriculares para a Educação da Primeira Infância	4	60h
Abordagens Epistemológicas do brincar	4	60h
Atividades Especiais I	1	15h
Atividades Especiais II	2	30h
Atividades Especiais III	3	45h
Atividades Especiais IV	4	60h
Atividades Especiais V	5	75h
Atividades Especiais VI	6	90h
Currículo Conhecimento e Cultura Escolar	4	60h
Educação e Sociedade	4	60h
Educação Escolar, Diferença e Inclusão	4	60h
Educação Infantil e as Políticas Públicas	4	60h
Educação, Etnia, Gênero e Classe	4	60h



Estudos Culturais	4	60h
Formação de Professores e Desenvolvimento	4	60h
Formação de Professores e Tecnologias Educacionais	4	60h
Formação, Identidade e Profissionalização Docente	4	60h
Fundamentos Teóricos e Práticos da Educação Infantil	4	60h
Gestão dos Sistemas de Ensino	4	60h
História da Educação Brasileira e Ensino	4	60h
História e Memória da Profissão Docente	4	60h
Linguagem e Educação	4	60h
Literatura, Infâncias e Diversidades	4	60h
Política Educacional e Gestão Escolar	4	60h
Políticas Públicas e Formação de Professores em Educação do Campo	4	60h
Tópicos Especiais em Educação e Psicologia	4	60h
Tópicos Especiais em Educação I	1	15h
Tópicos Especiais em Educação II	2	30h
Tópicos Especiais em Educação III	3	45h
Tópicos Especiais em Educação IV	4	60h
Tópicos Especiais em Educação V	5	75h
Tópicos Especiais em Educação VI	6	90h
Tópicos Especiais em Infância e Modernidade	4	60h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4654489** e o código CRC **62093165**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17

SEI nº 4654489





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO N° 789-COPP/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 188, CD, de 30 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo n° 23104.037316/2022-16, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - Escolagov", da Escola de Administração e Negócios, aprovado pela Resolução n° 615, Copp, de 25 de novembro de 2022, que passa a ter como vice-coordenador Ordilei Fernando Dal Moro.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659900** e o código CRC **CEA9A931**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

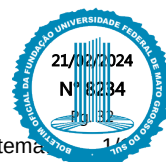
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000034/2024-17

SEI n° 4659900





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 790-COPP/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 287, Copp, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.038249/2022-49, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa “Estudo dos Primatas em Fragmentos de Mata Atlântica e Cerrado na Unidade de Negócio Florestal (UNF) da Companhia Suzano de Papel e Celulose S.A., Mato Grosso do Sul”, com duração prevista de vinte e quatro meses, sob a coordenação de José Rimoli, a ser desenvolvido no Câmpus de Aquidauana, em parceria com a Suzano de Papel e Celulose S.A., ficando sua execução condicionada à celebração de instrumento jurídico entre a UFMS e os partícipes envolvidos.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663582** e o código CRC **3D8E19B2**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

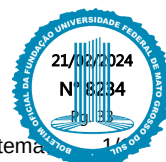
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17

SEI nº 4663582





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 791-COPP/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 287, Copp, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.038249/2022-49, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa “Aplicação de Conceitos em Inovação Tecnológica e Automação de Processos na Advocacia Pública”, com duração prevista de trinta e seis meses, sob a coordenação de Vanessa Araújo Borges, a ser desenvolvido na Faculdade de Computação, em parceria com a Fundect e com a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando sua execução condicionada à celebração de instrumento jurídico entre a UFMS e os partícipes envolvidos.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663646** e o código CRC **69F85914**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

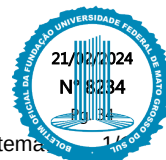
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17

SEI nº 4663646





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 792-COPP/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 287, Copp, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.038249/2022-49, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Projetos de Pesquisa das Unidades da Administração Setorial, abaixo listados:

- Câmpus de Aquidauana - CPAQ:

. “Violência Política de Gênero na Região Centro-Oeste: Um Recorte da Realidade Brasileira?”, período de execução de março de 2024 a março de 2028, sob a coordenação de Janete Rosa da Fonseca.

- Câmpus de Nova Andradina - CPNA:

. “Viabilidade Econômica na Agricultura Sustentável”, período de execução de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, sob a coordenação de Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima.

- Faculdade de Computação - Facom:

. “Abordagens Exatas por Programação Linear Inteira para Problemas de Otimização”, período de execução de março de 2024 a março de 2029, sob a coordenação de Edna Ayako Hoshino.

- Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - Facfan:

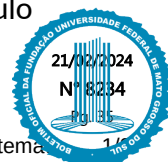
. “Desenho Racional de Peptídeos Bioinspirados e Síntese Orientada pela Diversidade Estrutural de Moléculas Inseticidas, Antimicrobianas e Anticâncer”, período de execução de março de 2023 a março de 2026, sob a coordenação de Maria Lígia Rodrigues Macedo;

. “Desenho, Síntese e Avaliação **in vitro** de Peptídeos Antimicrobianos e Anticâncer”, período de execução de dezembro de 2022 a dezembro de 2024, sob a coordenação de Maria Lígia Rodrigues Macedo; e

. “Mecanismos Celulares e Moleculares de Peptídeos Naturais e Análogos contra Células Cancerígenas de Melanoma”, período de execução de dezembro de 2023 a dezembro de 2026, sob a coordenação de Maria Lígia Rodrigues Macedo.

- Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - Faeng:

. “HidroRisc - Impactos e Riscos das Mudanças Climáticas nas Bacias Hidrográficas Brasileiras”, período de execução de dezembro de 2022 a dezembro de 2026, sob a coordenação de Paulo Tarso Sanches de Oliveira;



- . “Modelagem Numérica de Evolução da Paisagem Aplicada no Planalto de Bodoquena/MS: Reflexões sobre Erodibilidade Uso do Solo e Conservação”, período de execução de outubro de 2023 a outubro de 2025, sob a coordenação de Antônio Conceição Paranhos Filho; e
- . “Palinologia Forense Aplicada a Incêndios Florestais e na Delimitação do Chaco Brasileiro”, período de execução de janeiro de 2023 a janeiro de 2025, sob a coordenação de Antônio Conceição Paranhos Filho.

- Instituto de Física - Infi:

- . “Desenvolvimento de um Transceiver para Distribuição Quântica de Chaves e de um Gerador Quântico de Números Aleatórios para Aplicações Comerciais”, período de execução de janeiro de 2024 a janeiro de 2027, sob a coordenação de Wilder Rodrigues Cardoso.

- Instituto de Química - Inqui:

- . “Explorando a Engenharia Química por Meio da Fluidodinâmica Computacional”, período de execução de março de 2024 a março de 2029, sob a coordenação de Celso Murilo dos Santos; e
- . “Utilização Responsável de Produtos Apreendidos pela Polícia Federal - Rota Básica para a Hidrólise do Acetato de Etila em Ácido Acético e Álcool Etilico”, período de execução de março de 2024 a março de 2029, sob a coordenação de Danieli Cristine Anversa.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663690** e o código CRC **BE60877F**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000034/2024-17

SEI nº 4663690





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

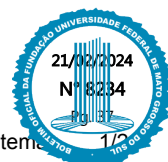


RESOLUÇÃO Nº 187-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso 5 do art. 11 e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 9º da Resolução nº 149 - Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas abaixo listadas, ofertadas para o Primeiro Período Letivo - 2024.1:

- 1302.000.047-4 Administração Rural e Projetos Agropecuários;
- 1302.000.001-6 Biologia Celular;
- 1302.000.053-9 Bovinocultura;
- 1302.000.027-0 Construções Rurais
- 1302.000.040-7 Cultura de Cereais;
- 1302.000.048-2 Cultura de Plantas Energéticas e Fibrosas;
- 1302.000.002-4 Desenho Técnico;
- 1302.000.041-5 Doenças das Plantas Cultivadas;
- 1302.000.028-8 Entomologia Aplicada - Pragas I;
- 1302.000.037-7 Entomologia Aplicada - Pragas II;
- 1302.000.014-8 Entomologia Geral;
- 1302.000.029-6 Extensão Rural e Comunicação;
- 1302.000.030-0 Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 1302.000.042-3 Floricultura e Paisagismo;
- 1302.000.055-5 Forragicultura;
- 1302.000.031-8 Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto;
- 1302.000.015-6 Genética Aplicada;
- 1302.000.032-6 Hidráulica;
- 1302.000.003-2 Iniciação a Agronomia Regional;
- 1302.000.016-4 Iniciação a Pesquisa Aplicada;
- 1302.000.056-3 Manejo de Recursos Naturais Renováveis;
- 1302.000.043-1 Manejo e Conservação do Solo;
- 1302.000.044-0 Máquinas e Implementos Agrícolas;
- 1302.000.004-0 Matemática Aplicada;
- 1302.000.018-0 Mecânica e Máquinas Motoras;
- 1302.000.018-0 Morfologia e Gênese do Solo;



- 1302.000.005-9 Morfologia e Taxonomia Vegetal;
- 1302.000.082-2 Nematologia Aplicada;
- 1302.000.033-4 Nutrição e Alimentação Animal;
- 1302.000.045-8 Olericultura;
- 1302.000.006-7 Química Geral;
- 1302.000.263-3 Sanidade de Sementes Agrícolas e Florestais;
- 1302.000.057-1 Tecnologia de Produtos Agropecuários;
- 1302.000.058-0 Tecnologia de Sementes; e
- 1302.000.019-9 Topografia e Geodesia Aplicadas.

EVERTON DA SILVA NEIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Evertton da Silva Neiro, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655668** e o código CRC **3C19163A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)

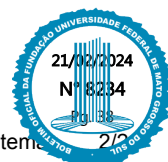
Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-00 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000027/2024-35

SEI nº 4655668





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 188-CGB-AGR/CPCS/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 11, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 9º da Resolução nº 149 - Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000054/2024-16, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a Análise de Currículo do acadêmico GUILHERME CRISTYAN GARCIA PENHA, RGA: 2024.1303.025-2, enquadrando-o no 4º Semestre Letivo do Curso de Agronomia e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Biologia Celular	51	OBR
Desenho Técnico	51	OBR
Ecologia	34	OBR
Matemática Aplicada	68	OBR
Química Geral	51	OBR
Zoologia e Parasitologia Agrícola	51	OBR
Anatomia Vegetal	68	OBR
Estatística	68	OBR
Iniciação a Pesquisa Aplicada	51	OBR
Morfologia e Taxonomia Vegetal	68	OBR
Sociologia Rural	34	OBR
Agrometeorologia	68	OBR
Bioquímica Aplicada	68	OBR
Deontologia e Receituário Agrônomo	34	OBR
Experimentação Agrícola	68	OBR
Mecânica e Máquinas Motoras	51	OBR
Microbiologia Agrícola	68	OBR
Construções Rurais	51	OBR
Genética Aplicada	68	OBR
Hidráulica	68	OBR
Morfologia e Gênese do Solo	68	OBR
Topografia e Geodésia Aplicadas	68	OBR

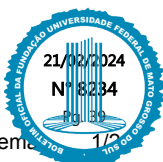
EVERTON DA SILVA NEIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Evertton da Silva Neiro, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668861** e o código CRC **84E6BB07**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (BACHARELADO)

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-00 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000027/2024-35

SEI nº 4668861





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 558 -CAS/CPCX/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000283/2023-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Psicologia e Educação" (Protocolo: VZO5P.150224), sob a coordenação do docente Carlos Eduardo Vilela Gaudioso, matrícula Siape: 180*****, com início previsto para 15/04/2024 e duração de um mês.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666492** e o código CRC **ABD16346**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

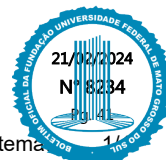
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 4666492





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 559 -CAS/CPCX/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000283/2023-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Linguística na Escola" (Protocolo: KPHCA.150224), sob a coordenação do docente Marcelo Rocha Barros Goncalves, matrícula Siape: 136*****, com início previsto para 08/04/2024 e duração de 2 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666696** e o código CRC **19520700**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

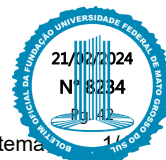
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 4666696





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 560 -CAS/CPCX/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000283/2023-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Ensino de língua portuguesa: questões teóricas e recursos para o ensino" (Protocolo: KPHCA.150224), sob a coordenação da docente Tiana Andreza Melo Antunes, matrícula Siape: 161****, com início previsto para 18/03/2024 e duração de 10 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666731** e o código CRC **1CBBBE98**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

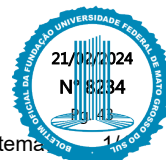
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 4666731





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 561 -CAS/CPCX/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da IN Nº 9-GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023, considerando processo Sei nº 23457.000283/2023-21, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Prática Jurídica e Acesso à Justiça: uma interação entre o aprendizado discente e a comunidade" (Protocolo: KPHCA.ICBZQ.140224), sob a coordenação da docente Vivian de Almeida Gregori Torres, matrícula Siape: 334*****, com início previsto para 11/03/2024 e duração de 6 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666764** e o código CRC **26EC5E07**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

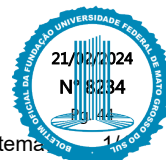
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 4666764





RESOLUÇÃO Nº 154-CGL-PED/CPNV/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, **caput**, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23453.000079/2024-21, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Aproveitamento de Estudos da estudante GABRIELLY LEAL OBAL, RGA: 2024.1702.003-0, do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí e enquadrá-la no primeiro (1º) período.

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

CÉLIA REGINA DE CARVALHO

ANEXO - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Resolução nº 154-CGL-PED/CPNV/UFMS, de 20 de fevereiro de 2024.)

Código	Componente Curricular Dispensado	CH	Tipo
1703.000.417-4	Filosofia da Educação	68h	Obrigatória
1703.000.422-7	Psicologia da Educação	68h	Obrigatória

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina de Carvalho, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665430** e o código CRC **6D9249A3**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000011/2024-42

SEI nº 4665430





RESOLUÇÃO Nº 128-CGL-CSO/CPNV/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 595, Cograd, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23453.000585/2023-30, resolve, **ad referendum**:

Constituir Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante Fernanda Gonçalves de Souza, RGA: 2017.1701.041-5, cuja defesa será realizada em 28 de fevereiro de 2024, às 15 horas, remotamente, com o uso de ferramenta de comunicação digital, composta pelos seguintes membros:

- SILVINO ARÉCO - Presidente;
- ANDREY MININ MARTIN; e
- TATIANA BRAZ RIBEIRAL.

SILVINO ARÉCO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvino Areco, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668286** e o código CRC **9153F35C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3428

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000008/2024-29

SEI nº 4668286





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 308-CGB-EPR/CPNA/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021, na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000164/2024-08, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar IVO SANTOS DE SOUZA - RGA 2024.1409.019-4, discente do curso de Engenharia de Produção/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo a esta Resolução.

2. Enquadrar a estudante no 1º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

JULIANE ANDRESSA CAMATTI

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 308 - CGB/EPR/CPNA/UFMS, de 19 de fevereiro de 2024.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIAS		
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	68	1404.000.408-3
ERGONOMIA E SEGURANÇA NO TRABALHO	68	1404.000.464-6
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	68	1404.000.474-4
LEGISLAÇÃO, ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	34	1404.000.448-6

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Andressa Camatti, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



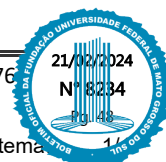
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665763** e o código CRC **5248F0C7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 309-CGB-EPR/CPNA/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 24, Parágrafo Único do Regimento Interno dos Colegiados de Curso, resolve, **ad referendum**:

Transferir para 11 de março de 2024, a realização da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Engenharia de Produção, anteriormente agendada para 4 de março de 2023, conforme a Resolução nº 286, de 20 de novembro de 2023.

JULIANE ANDRESSA CAMATTI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Andressa Camatti, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665864** e o código CRC **0E3AADB**F.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)

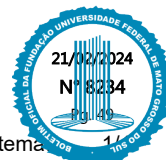
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000195/2024-51

SEI nº 4665864





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 560-CAS/CPNA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo 23452.000849/2023-65, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a contratação do docente Claudinei Araújo dos Santos, Regime de Trabalho 40h, em decorrência do processo seletivo para professor substituto - Edital CPNA nº 25, de 8 de dezembro de 2023, homologado através do Edital nº 26 - PROGEP/UFMS, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 33, em 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Indicar o tutor do docente, conforme segue:

Candidato	Docente Tutor
Claudinei Araújo dos Santos	Gabriel Gualhanone Nemirovsky

PAULO CESAR SCHOTTEN.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten**, **Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667586** e o código CRC **870DD0F9**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

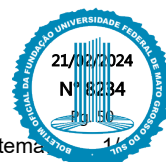
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000043/2024-58

SEI nº 4667586





RESOLUÇÃO Nº 174-CGL-BIO/CPTL/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COUN nº 149/2021(*) e considerando o contido no processo nº 23448.000173/2024-50, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas referente ao período letivo de 2024.1 do curso de Ciências Biológicas/CPTL (Licenciatura e Bacharelado), como segue:

0709.002.057-3 - Curadoria de Coleções Biológicas - 68h - T01 e P01;

0709.002.046-6 - Deuterostomia I - 51h - T01, P01 e P02;

0709.002.037-7 - Estágio Obrigatório em Biologia I - 100h - P03 e;

0709.002.051-9 - Estudo de Libras - 51h - T01.

CLIMBIÊ FERREIRA HALL

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Climbie Ferreira Hall, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 07:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666405** e o código CRC **F6A4AFDD**.







RESOLUÇÃO Nº 94-CPOS-PROFMAT/CPTL/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere no Inciso V do art. 24 e no Parágrafo Único do art. 52 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000448/2024-55, resolve **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização Defesa da dissertação do estudante do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Valter Paulo Pereira Mendes, por seis meses, até 31 de agosto de 2024.

ALLAN EDLEY RAMOS DE ANDRADE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657061** e o código CRC **D0C85A61**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000448/2024-55

SEI nº 4657061





RESOLUÇÃO Nº 95-CPOS-PROFMAT/CPTL/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere no Inciso V do art. 24 e no Parágrafo Único do art. 52 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000450/2024-24, resolve **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização Defesa da dissertação do estudante do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Adriana Matsuura de Oliveira, por seis meses, até 31 de agosto de 2024.

ALLAN EDLEY RAMOS DE ANDRADE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657101** e o código CRC **47559784**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000450/2024-24

SEI nº 4657101





RESOLUÇÃO Nº 96-CPOS-PROFMAT/CPTL/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere no Inciso V do art. 24 e no Parágrafo Único do art. 52 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000525/2024-77, resolve **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo para realização Defesa da dissertação do estudante do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Fabrício Hernandes, por seis meses, até 31 de agosto de 2024.

ALLAN EDLEY RAMOS DE ANDRADE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666808** e o código CRC **436507D8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000525/2024-77

SEI nº 4666808





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

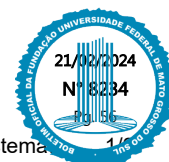


RESOLUÇÃO Nº 446-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.005729/2023-13 e no Art. 9º da Resolução nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a análise de currículo do estudante LEONARDO TRAVAIN MENDES, RGA nº 2024.0739.0064, em 2024.1 enquadrá-lo no 3º semestre do Curso de Direito-CPTL (0739) e dispensá-lo de cursar as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Tipo	CH da UFMS
DIREITO ADMINISTRATIVO I	Obr.	68
DIREITO ADMINISTRATIVO II	Obr.	68
DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	Obr.	34
SOCIOLOGIA JURÍDICA	Obr.	68
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA	Obr.	34
DIREITO DIGITAL E PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Obr.	34
TEORIA DO DIREITO	Obr.	68
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	Obr.	68
ÉTICA PROFISSIONAL	Obr.	34
ECONOMIA POLÍTICA	Obr.	34
DIREITO CONTRATUAL	Obr.	68
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Obr.	34
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Obr.	68
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	Obr.	68
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Obr.	68
DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	Obr.	68
DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	Obr.	68
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II	Obr.	68
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	Obr.	68
DIREITO EMPRESARIAL I	Obr.	34
DIREITO EMPRESARIAL II	Obr.	68
DIREITO EMPRESARIAL III	Obr.	68
DIREITO DAS SUCESSÕES	Obr.	68
DIREITO DE FAMÍLIA	Obr.	68
RESPONSABILIDADE CIVIL	Obr.	68
DIREITO DAS COISAS	Obr.	68
TEORIA DO DIREITO PRIVADO I	Obr.	68
TEORIA DO DIREITO PRIVADO II	Obr.	68
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	Obr.	68
DIREITO CONSTITUCIONAL I	Obr.	68
TUTELA EXECUTIVA	Obr.	68
LINGUAGEM JURÍDICA	Obr.	34
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA REAL I	Obr.	34



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA SIMULADA I	Obr.	34
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA REAL II	Obr.	34
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA SIMULADAII	Obr.	34
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL I	Obr.	68
DIREITO TRIBUTÁRIO I	Obr.	68
DIREITO DO TRABALHO I	Obr.	68
DIREITO DO TRABALHO II	Obr.	68

HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Almeida Portugal, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664367** e o código CRC **55ACD5CD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005729/2023-13

SEI nº 4664367





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

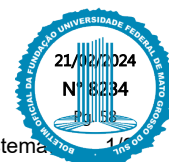


RESOLUÇÃO Nº 447-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000370/2024-79 e no Art. 9º da Resolução nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a análise de currículo do estudante VANDECIO CARVALHO DA SILVA, RGA nº 2024.0781.048-9, posicionando-o em 2024.1 no 5º semestre do Curso de Direito (0781) e dispensá-lo de cursar as seguintes disciplinas:

Disciplinas	CH	Tipo
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	68	Obr.
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	68	Obr.
DIREITO ADMINISTRATIVO I	68	Obr.
DIREITO AGRÁRIO	34	Opt.
TEORIA DO DIREITO PRIVADO I	68	Obr.
TEORIA DO DIREITO PRIVADO II	68	Obr.
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	68	Obr.
DIREITO CONTRATUAL	68	Obr.
DIREITO DAS COISAS	68	Obr.
DIREITO DE FAMÍLIA	68	Obr.
DIREITO COMUNITÁRIO	34	Opt.
DIREITO CONSTITUCIONAL I	68	Obr.
DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS, SOCIAIS E POLÍTICOS	68	Obr.
DIREITO CONSTITUCIONAL III - DO ESTADO	68	Obr.
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Opt.)	34	Obr.
DIREITO DO TRABALHO I	68	Obr.
DIREITO EMPRESARIAL I	34	Obr.
DIREITO EMPRESARIAL III	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II	68	Obr.
TUTELA DE CONHECIMENTO - TEORIA GERAL DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	68	Obr.
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	68	Obr.
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	68	Obr.
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	68	Obr.
ECONOMIA POLÍTICA	34	Obr.
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA REAL I	34	Obr.
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA SIMULADA I	34	Obr.
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	68	Obr.
HISTÓRIA DO DIREITO	68	Obr.
TEORIA DO DIREITO	68	Obr.
LINGUAGEM JURÍDICA	34	Obr.



PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	34	Obr.
SOCIOLOGIA JURÍDICA	68	Obr.
TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DE FAMÍLIA	34	Opt.
ÉTICA PROFISSIONAL	34	Obr.
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA	34	Obr.

HELOÍSA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Almeida Portugal, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664408** e o código CRC **777DD2A5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

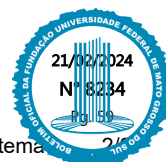
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000370/2024-79

SEI nº 4664408





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 448-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.005538/2023-51 e no Art. 9º da Resolução nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a análise de currículo da estudante **MONICA MUSSOLINI LARROQUE**, RGA nº 2024.0739.004-8, posicionando-a em 2024.1 no 3º semestre do Curso de Direito-CPTL (0739) e dispensá-la de cursar as seguintes disciplinas:

Disciplinas	CH	Tipo
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	68	Obr.
TEORIA DO DIREITO PRIVADO I	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE GERAL I	68	Obr.
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	68	Obr.
HISTÓRIA DO DIREITO	68	Obr.
TEORIA DO DIREITO	68	Obr.
TEORIA DO DIREITO PRIVADO II	68	Obr.
DIREITO CONSTITUCIONAL I	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE GERAL II	68	Obr.
ECONOMIA POLÍTICA	34	Obr.
LINGUAGEM JURÍDICA	34	Obr.
SOCIOLOGIA JURÍDICA	68	Obr.
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	68	Obr.
DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS, SOCIAIS E POLÍTICOS	68	Obr.
DIREITO DO TRABALHO I	68	Obr.
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL I	68	Obr.
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	34	Obr.
BIODIREITO E BIOÉTICA	34	Opt.
DIREITO DAS COISAS	68	Obr.
DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL	68	Obr.

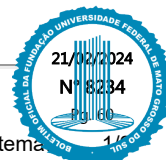
HELOÍSA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Almeida Portugal, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665398** e o código CRC **BB00F27C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

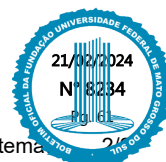
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005538/2023-51

SEI nº 4665398





RESOLUÇÃO Nº 351-CGL-PED/CPTL/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COUN nº 149/2021 (*) e considerando o contido no processo nº 23448.000198/2024-53, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina ofertada no período letivo 2024.1 do curso de Pedagogia/CPTL, conforme segue:

0709.001.837-9 - EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - T01

VIVIANNY BESSÃO DE ASSIS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivianny Bessao de Assis, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662403** e o código CRC **5FD753C8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000198/2024-53

SEI nº 4662403





RESOLUÇÃO Nº 187-CGL-MAT/CPTL/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução COUN nº 149/2021 (*) e considerando o contido no processo nº 23448.000199/2024-06, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas abaixo referente ao período letivo 2024.1 do curso de Matemática/CPTL:

0709.000.262-5 - ÁLGEBRA LINEAR I - 68h - Turma: T01 - Professor: Fernando Pereira de Souza

0709.002.100-6 - CÁLCULO I - 68h - Turma: T01 - Professor: Fernando Pereira de Souza

0709.000.263-3 - CÁLCULO III - 68h - Turma: T01 - Professor: Allan Edley Ramos de Andrade

0709.002.111-3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE - 34h - Turma: T01 - Professora: Sílvia Adriana Rodrigues

0709.000.243-9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 51h - Turma: T03 - Professora: Rozemeiry dos Santos Marques Moreira

0709.002.095-8 - ELEMENTOS PARA O ENSINO DE NÚMEROS E OPERAÇÕES - 68h - Turma: T01 - Professora: Eugenia Brunilda Opazo Uribe

0709.000.279-0 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS - 68h - Turma: T01 - Professor: Osmar Jesus Macedo

0709.002.096-7 - ESTRUTURAS ALGÉBRICAS I - 68h - Turma: T01 - Professor: Vitor Moretto Fernandes da Silva

0709.002.051-9 - ESTUDO DE LIBRAS - 51h - Turma: T03 - Professora: Michelle Sousa Mussato

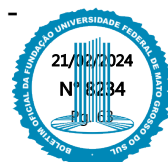
0709.000.275-7 - FÍSICA GERAL I - 68h - Turma: T01 - Professor: Edivaldo Romanini

0709.002.108-9 - FUNDAMENTOS PARA O ENSINO DE GEOMETRIA, GRANDEZAS E MEDIDAS - 68h - Turma: T01 - Professor: Gilberto Rodrigues dos Santos

0709.000.265-0 - GEOMETRIA I - 68h - Turma: T01 - Professor: Renato Cesar da Silva

0709.002.114-0 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 68h - Turma: T01 - Professor: Vitor Moretto Fernandes da Silva

0709.002.116-9 - LÓGICA MATEMÁTICA - 68h - Turma: T01 - Professor: Osmar Jesus Macedo



0709.000.748-1 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS - 51h - Turma: T03 - Professora: Rozemeiry dos Santos Marques Moreira

0709.002.103-3 - PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA C - 68h - Turma: P01 - Professora: Eugenia Brunilda Opazo Uribe

0709.002.092-0 - PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E - 68h - Turma: P01 - Professora: Eugenia Brunilda Opazo Uribe

0709.000.256-0 - VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA I - 68h - Turma: T01 - Professor: Allan Edley Ramos de Andrade

VITOR MORETTO FERNANDES DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moretto Fernandes da Silva, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664829** e o código CRC **B1853590**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000199/2024-06

SEI nº 4664829





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 445-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO do Câmpus de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000090/2024-61 e no Art. 9º da Resolução nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a análise de currículo da estudante EMILLY BEATRIZ DE SOUSA CARVALHO ROCH, RGA nº 2023.0781.027-4, posicionando-a em 2024.1 no 9º semestre do Curso de Direito-CPTL (0781) e dispensá-la de cursar as seguintes disciplinas abaixo:

Direito Penal - Parte Especial I - 68 h (obr.);

Teoria do Direito Privado II - 68 h (obr.);

Direito Constitucional III - do Estado - 68 h (obr.);

Direito Empresarial II - 68 h (obr.).

HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena de Almeida Portugal, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664290** e o código CRC **EEDD95C1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

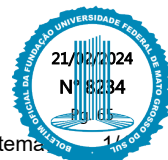
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000090/2024-61

SEI nº 4664290





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 2.179-CAS/CPTL/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, **caput**, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 6º, **caput**, § 1º, da Instrução Normativa nº 15-GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, e considerando o contido no processo nº 23448.000465/2024-92, resolve, **ad referendum**:

Aprovar as seguintes propostas de Projetos de Pesquisa e inovação:

- Título: "COORDENAÇÃO DO CUIDADO PARA PACIENTES COM DORES CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE", sob a coordenação da servidora docente Priscila Balderrama;

- Título: "A GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO: CONTEXTOS, MUDANÇAS, DESAFOS E CAMINHOS DO ENSINO EM MATO GROSSO DO SUL", sob a coordenação da servidora docente Valéria Rodrigues Pereira;

- Título: "INVENTARIO DA REALIDADE AGROAMBIENTAL NO TERRITÓRIO DO BOLSÃO DE TRÊS LAGOAS: A INICIATIVA AGROECOLÓGICA NO CONTEXTO DA DINÂMICA EXPANSIONISTA DO SETOR DO EUCALIPTO.", sob a coordenação da servidora docente Marine Dubos Raoul;

- Título: "ESPAÇOS PERIFÉRICOS NA LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA", sob a coordenação do servidor docente Ricardo Magalhães Bulhões; e

- Título: "INVESTIGAÇÕES HOLÍSTICAS SOBRE A SUSTENTABILIDADE: INTEGRAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, COM ÊNFASE NA ECONOMIA CIRCULAR E NOS IMPACTOS À BIODIVERSIDADE", sob a coordenação do servidor docente Gustavo Hassemer.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



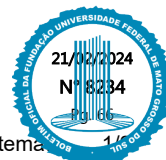
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659171** e o código CRC **7CF608ED**.

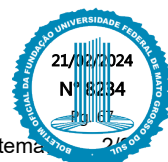
CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 172-CGL-HIS/CPTL/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000447/2024-19 e no Art. 9º da Resolução nº 149-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a análise de currículo do estudante JEAN MICHEL BORGES DE PAULA, RGA nº 2023.0783.0518, enquadrando-o no 3º semestre do Curso de História-CPTL e dispensá-lo de cursar as seguintes disciplinas:

Educação Especial - 51 h (obr.);

Políticas Educacionais - 51 h (Obr.); e

Psicologia e Educação -51 h (Obr.).

ANDREY MININ MARTIN.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000126/2023-25

SEI nº 4661145





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 181-CGL-BIO/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9 da Instrução Normativa nº 69-GAB/PROGRAD/UFMS, de 12 de abril de 2023, Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, considerando o contido no Processo: 23449.001268/2023-08, resolve, **ad referendum**:

Dispensar (DC) a acadêmica EVELLIN PESSOA VILLALBA, RGA: 2020.0552.012-5, de cursar a disciplina Tópicos em Biologia Celular e Molecular cód. 0510.001.916-7, enquadrando-a no 6º período do Curso de Ciências Biológicas/CPan (552) em 2023/1.

Retroagir os efeitos desta resolução a 2 de março de 2023.

Luci Helena Zanata

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luci Helena Zanata, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667284** e o código CRC **2C67F107**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

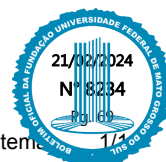
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000038/2024-02

SEI nº 4667284





RESOLUÇÃO Nº 273-CGL/MAT/CPAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas ao curso de Matemática - Licenciatura/CPAN no Período Letivo de 2024/1 abaixo listadas:

0510.001.694-2 - ÁLGEBRA I - T01 - JANAN BOLÍVIA SCHABIB HANY

0510.000.507-2 - ÁLGEBRA LINEAR I - T01 - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

0510.001.275-6 - ÁLGEBRA LINEAR II - T01 - OSMAR DO NASCIMENTO SOUZA

0510.000.508-0 - CÁLCULO III - T01 - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

0510.001.717-1 - CONCEITOS PARA O ENSINO DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - T01 - ELISABETH REGINA DE TOLEDO

0510.001.709-1 - ELEMENTOS PARA O ENSINO DE NÚMEROS E OPERAÇÕES - T01 - THAYS GOMES MENDONÇA

0510.001.700-0 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - T01 - WELLINGTON PIVETA OLIVEIRA

0510.001.700-0 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - T02 - BENEDITO RODRIGUES BRAZIL

0510.001.699-8 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - T01 - BENEDITO RODRIGUES BRAZIL

0510.001.699-8 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - T02 - BENEDITO RODRIGUES BRAZIL

0510.000.517-0 - FÍSICA I - T01 - MARCELO DIAS DE MOURA

0510.001.697-0 - GEOMETRIA ESPACIAL - T01 - RENATO CÂMARA VICTÓRIO DE ALMEIDA JÚNIOR

0510.001.714-4 - HISTÓRIA DA MATEMÁTICA - T01 - JANAN BOLÍVIA SCHABIB HANY

0510.001.282-7 - INTRODUÇÃO AO SOFTWARE MATEMÁTICO - T01 - MARCELO DIAS DE MOURA

0510.001.712-6 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - T01 - THAYS GOMES MENDONÇA

0510.001.695-1 - LÓGICA MATEMÁTICA - T01 - OSMAR DO NASCIMENTO SOUZA

0510.001.692-4 - MATEMÁTICA DISCRETA - T01 - RENATO CÂMARA VICTÓRIO DE ALMEIDA JÚNIOR

0510.000.493-9 - MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA I - P01 - ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES



0510.001.276-5 - METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA - P01 -
ADRIANA APARECIDA MOLINA GOMES

0510.000.998-4 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS - T02 - ANDRELIZA CRISTINA DE
SOUZA

0510.001.691-5 - PRÁTICA DE ENSINO I - P01 - ADRIANA APARECIDA MOLINA
GOMES

0510.000.996-6 - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO - T02 - LUIZ BERNARDINO LIMA
DA SILVA

0510.001.703-7 - RACIOCÍNIO LÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - T01 - OSMAR
DO NASCIMENTO SOUZA

0510.001.696-0 - TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS - T01 - RENATO
CÂMARA VICTÓRIO DE ALMEIDA JÚNIOR

MARCELO DIAS DE MOURA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Moura, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662578** e o código CRC **45EDA21F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000151/2024-80

SEI nº 4662578





RESOLUÇÃO Nº 422-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000130/2024-64 , resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica GIOVANA PINTO TONAN, RGA: 2024.0541.023-8 , do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando - a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 2º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Direito Constitucional II	68	OBR
Direito Econômico	34	OPT
Direito Penal - Parte Geral II	68	OBR
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	34	OBR
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito Constitucional III	68	OBR
Direito Empresarial I	68	OBR
Direito Penal - Parte Especial I	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito III	34	OPT
Direito do Trabalho II	68	OBR
Direito Eleitoral	34	OPT
Direito Empresarial II	34	OBR
Direito Penal - Parte Especial II	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito IV	34	OPT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza**, **Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663580** e o código CRC **A4BBDD1A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4663580





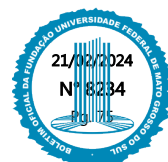
RESOLUÇÃO Nº 423-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000149/2024-19, resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica ANNY KELLEN MERCADO GONÇALVES DA SILVA, RGA: 202405410173, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando - a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 2º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Direito Constitucional I	68	OBR
Direito Civil: Parte Geral	68	OBR
Teoria do Direito	68	OBR
Linguagem Jurídica	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Direito Penal - Parte Geral I	68	OBR
Direito Penal - Parte Especial II	68	OBR
Direito Empresarial I	68	OBR
Direito Contratual	68	OBR
Direito Processual Penal II	68	OBR
Direitos Humanos	34	OBR
Economia Política	34	OBR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4664471** e o código CRC **F3242EFF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4664471





RESOLUÇÃO Nº 425-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000166/2024 - 48, resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica JÉSSICA BATISTA DA COSTA CUNHA, RGA:202405410190, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando-a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 6º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Teoria do Direito	68	OBR
Linguagem Jurídica	34	OPT
Economia Política	34	OBR
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68	OBR
Direito Civil > Parte Geral	68	OBR
Filosofia Geral e Jurídica	68	OBR
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Direito do Consumidor	34	OBR
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Direito Processual Penal I	68	OBR
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito Constitucional I	68	OBR
Direito Empresarial I	68	OBR
Sociologia e Direito	34	OBR
Direito Processual Penal II	68	OBR
Direito Contratual	68	OBR
Direito Constitucional III	68	OBR
Direito Empresarial II	34	OBR
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica I	136	OBR
Direito Processual Constitucional	34	OBR
Direito Penal - Parte Especial II	68	OBR
Direito da Criança e do Adolescente	34	OPT
Direitos Humanos	34	OBR
Direito Ambiental	68	OBR
Direito das Coisas	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Direito do Trabalho II	68	OBR
Sucessões	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito III	34	OPT
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	136	OBR
Direito Administrativo II	68	OBR
Direito Tributário I	34	OBR
Direito Internacional Público e Privado	68	OBR
Procedimentos Especiais	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito IV	34	OPT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665666** e o código CRC **FE5F3553**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4665666





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 364-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, *caput*, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS (Res. 430/2021-COGRAD) e no inciso I do art. 9º do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS (Res. 149/2021-COUN), resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino do Curso de Ciências Contábeis do Campus do Pantanal, referente ao Primeiro Período Letivo de 2024, das disciplinas listadas, na forma do Anexo a esta Resolução.

ITZHAK DAVID SIMÃO KAVESKI



ANEXO – APROVAÇÃO DE PLANOS DE ENSINO
(Resolução nº 364-CGB/CCO/CPAN/UFMS, de 18 de fevereiro de 2024.)

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	CH	DOCENTE
0510.001.543-5	AUDITORIA CONTÁBIL	T01	68H	JORGE DE SOUZA PINTO
0510.001.546-2	CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	T01	68H	ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
0510.001.526-6	CONTABILIDADE AVANÇADA	T01	68H	ALICE CAROLINA AMES
0510.001.534-6	CONTABILIDADE DE CUSTOS	T01	68H	JORGE DE SOUZA PINTO
0510.001.540-8	CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	T01	68H	ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
0510.001.449-2	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	T01	136H	MARTA SOUZA FERNANDES
0510.001.451-8	CONTABILIDADE SOCIAL	T01	68H	MARTA SOUZA FERNANDES
0510.001.522-0	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA II	T01	68H	ALICE CAROLINA AMES
0510.001.523-9	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	T01	68H	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN
0510.001.520-1	CONTROLADORIA	T01	68H	JORGE DE SOUZA PINTO
0510.001.329-9	ESTATÍSTICA	T01	68H	ELISABETH REGINA DE TOLEDO
0510.001.329-9	ESTATÍSTICA	T02	68H	ELISABETH REGINA DE TOLEDO
0510.001.524-8	FILOSOFIA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL	T01	68H	ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
0510.001.462-5	GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	T01	68H	JORGE DE SOUZA PINTO
0510.001.519-5	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	T01	68H	ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
0510.001.527-5	LABORATÓRIO CONTÁBIL I	T01	68H	ITZHAK DAVID SIMÃO KAVESKI
0510.001.541-7	MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	T01	68H	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN
0510.001.416-0	ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL	T01	68H	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN
0510.001.416-0	ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL	T02	68H	ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski, Presidente de Colegiado**, em 18/02/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 426-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000200/2024-84, resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos do acadêmico FERNANDO GANDRA DA CUNHA MARTINS, RGA: 2024.0541.040-8, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando -o de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos do referido acadêmico e enquadrá-lo no 1º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 426-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Economia Política	34	OBR
Economia Brasileira	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Tópicos Especiais de Direito III	34	OPT
Noções de Contabilidade	34	OPT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665819** e o código CRC **0D9A5113**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4665819





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1583-CAS/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 26/2024 - PROGEP/UFMS e o contido no Processo nº 23449.002500/2023-17, resolve, **ad referendum**:

- 1. Manifestar-se favoravelmente pela contratação de **Leandro dos Santos Pereira**, como professor substituto, em regime de 20 horas semanais, para ministrar aulas das disciplinas constantes do Anexo desta Resolução.
- 2. Designar o Professor Hudson de Azevedo Macedo, como tutor do professor acima referido.

AGUINALDO SILVA

QUADRO DE DISCIPLINAS
(Anexo da Resolução Nº 1583-CAS/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H.TEÓRICA	CH. PRÁTICA	CURSO	TURMAS
0510.001.638-0	Geomorfologia	3	1	0549 - Geografia	T01/P01
0510.001.680-8	Geologia	3	1	0549 - Geografia	T01/P01
0510.001.639-9	Geografia do Mato Grosso do Sul	3	1	0549 - Geografia	T01/P01

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



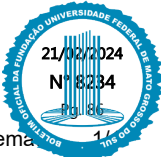
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4630833** e o código CRC **26967393**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1591-CAS/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 26/2024 - PROGEP/UFMS e o contido no Processo nº 23449.002501/2023-61, resolve, **ad referendum**:

- 1. Manifestar-se favoravelmente pela contratação de **Douglas Josiel Voks**, como professor substituto, em regime de 20 horas semanais, para ministrar aulas das disciplinas constantes do Anexo desta Resolução.
- 2. Designar o Professor Waldson Luciano Correa Diniz, como tutor do professor acima referido.

AGUINALDO SILVA

QUADRO DE DISCIPLINAS
(Anexo da Resolução Nº 1591-CAS/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C.H.TEÓRICA	CH. PRÁTICA	CURSO	TURMAS
0510.001.985-5	História Contemporânea I	4	-	0550 - História	T01
0510.001.024-1	Leitura e Produção de Textos Históricos	4	-	0550 - História	T01
0510.001.995-3	Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	4	-	0550 - História	T01

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669309** e o código CRC **40A7CE31**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

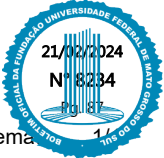
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 4669309





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1592-CAS/CPAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da ação de extensão intitulada "Feminismo comunitário como estratégia de transformação social e potencialização de iniciativas coletivas", coordenada pela servidora docente Vivian da Veiga Silva, submetida pelo EDITAL UFMS/PROECE Nº 40/2024 - EXT 2024 - Ações sem fomento, com início em 01/04/2024 e término em 01/04/2025.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669358** e o código CRC **04AC51C0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

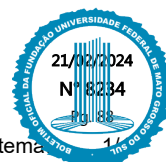
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 4669358





RESOLUÇÃO Nº 427-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000203/2024-18, resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos do acadêmico BRUNO VIEIRA DE MORAES, RGA: 202405410181, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando - o de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos do referido acadêmico e enquadrá-lo no 7º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Direito Civil - Parte Geral	68	OBR
Filosofia Geral e Jurídica	68	OBR
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68	OBR
Teoria do Direito	68	OBR
Linguagem Jurídica	34	OPT
Sociologia e Direito	34	OBR
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Direito do Consumidor	34	OBR
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito Constitucional I	68	OBR
Direito Processual Penal I	68	OBR
Direito Empresarial I	68	OBR
Direito Constitucional III	68	OBR
Direito Contratual	68	OBR
Direito Empresarial II	68	OBR
Direito Penal - Parte Especial I	68	OBR
Direito Ambiental	68	OBR
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica I	136	OBR

Direito da Criança e do Adolescente	34	OPT
Direito do Trabalho II	68	OBR
Direito do Trabalho I	68	
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Direito das Coisas	68	OBR
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	34	OBR
Direito Administrativo I	68	OBR
Ética Profissional	34	OBR
Direito de Família	68	OBR
Tutela de Conhecimento	68	OBR
Estágio Obrigatório - Prática Jurídica II	68	OBR
Sucessões	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito III	34	OPT
Direito Tributário I	34	OBR
Direitos Humanos, Fronteiras e Migração	34	OPT
Direito Administrativo II	68	OBR
Direito Internacional Público e Privado	68	OBR
Procedimentos Especiais	34	OPT
Medicina Legal	34	OPT
Direito Tributário II	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito IV	34	OPT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos de Souza, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665974** e o código CRC **039EF716**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4665974





RESOLUÇÃO Nº 424-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL EM EXERCÍCIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, Instrução Normativa nº 75-PROGRAD/UFMS, de 05 de outubro de 2024, Resolução nº 262, de 3 de dezembro de 2020 e Resolução nº 644-COGRAD/UFMS, de 25 de novembro de 2022, considerando o Processo 23449.000159/2024 - 46, resolve: **ad-referendum**:

Aprovar a solicitação de aproveitamento de Estudos da acadêmica CONSUELO ROCA SILES, RGA: 202405410149, do curso de Direito/CPAN (0541), dispensando - a de cumprir as disciplinas, conforme anexo.

Aprovar o Plano de Estudos da referida acadêmica e enquadrá-la no 3º período do Curso de Direito/CPAN em 2024-1.

RICARDO MATOS DE SOUZA



Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Tópicos Especiais de Direito I	34	OPT
Antropologia e Direito	68	OBR
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito II	34	OPT
Tópicos Especiais de Direito III	34	OPT
Direito das Obrigações	68	OBR
Direito Constitucional I	68	OBR
Tópicos Especiais de Direito IV	34	OPT
Direito Processual do Trabalho	68	OBR
Psicologia Aplicada ao Direito	34	OBR
Direito Contratual	68	OBR
Direito Constitucional II	68	OBR
Direito do Trabalho I	68	OBR
Direito Penal - Parta Geral II	68	OBR
Teoria Geral do Processo	68	OBR
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34	OBR
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	68	OBR
Direitos Humanos	34	OBR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665371**
e o código CRC **88BD40A2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 4665371





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 225-CGL/MUS/FAALC/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 129/GAB/FAALC/UFMS, de 06 de novembro de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.002223/2024-24, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favorável à aprovação dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no período letivo regular de 2024/1.

MARIANA DE ARAÚJO STOCCHERO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Araujo Stocchero, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659195** e o código CRC **C5DB22CA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002223/2024-24

SEI nº 4659195





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1177-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido nos Processos SEI nº 23104.031150/2023-05 e 23104.031722/2023-48, resolve, **ad referendum**:

Homologar o parecer das Atas de Defesa de Tese, com o resultado final de "Aprovação", conforme abaixo:

Doutoranda: Gedy Brum Weis Alves

RGA: 201901892

Título da Tese: Memória e formato nas adaptações para televisão de Gabriela, Cravo e Canela: Do erudito ao popular midiático

Orientadora: Márcia Gomes Marques

Data da Defesa: 16/11/2023

Doutoranda: Isabella Pereira Marucci

RGA: 202000700

Título da Tese: O homem que ri: um estudo das representações do Coringa

Orientador: Ramiro Giroldo

Data da Defesa: 22/11/2023

GERALDO VICENTE MARTINS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

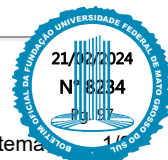
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663803** e o código CRC **B17E1673**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

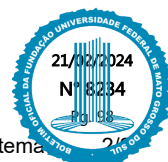
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 4663803





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1178-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.038242/2023-16, resolve, **ad referendum**:

Homologar o parecer da Ata de Defesa de Dissertação, com o resultado final de "Aprovação", conforme abaixo:

Mestranda: Amanda da Silva Duarte

RGA: 202200059

Título da Dissertação: Resistência de mulheres à violência clínica: análise de práticas discursivas na #ondedói

Orientadora: Elaine de Moraes Santos

Data da Defesa: 29/01/2024

GERALDO VICENTE MARTINS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



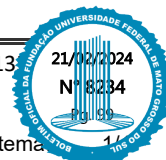
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664135** e o código CRC **56DF98A4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1180-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.031671/2023-54, resolve, **ad referendum**:

Homologar o parecer da Ata de Defesa de Dissertação, com o resultado final de "Aprovação", conforme abaixo:

Mestranda: Aneilza de Carvalho Ferreira

RGA: 202101579

Título da Dissertação: "Autismo" e "autista": um estudo léxico-semântico

Orientador: Bruno Oliveira Maroneze

Data da Defesa: 27/11/2023

GERALDO VICENTE MARTINS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668063** e o código CRC **4FC0A51C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

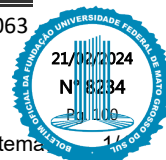
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 4668063





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 462-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.005746/2024-22, resolve, **ad referendum**:

Prorrogar o prazo para Defesa de Dissertação da aluna Loraine França Gonçalves, RGA 202200771, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nível Mestrado, por seis meses, **a partir de 24 de fevereiro de 2024.**

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667577** e o código CRC **FEB68851**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001411/2024-35

SEI nº 4667577





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 463-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.005538/2024-23 resolve, **ad referendum**:

Aprovar os nomes dos professores doutores Marcia Gomes Marques, UFMS - Presidente; Paulo Faltay Filho, UFPE – Membro Titular Externo; Tais Marina Tellaroli Fenelon, UFMS – Membro Titular Interno, Marcos Paulo da Silva, UFMS – Membro Interno Suplente; e Andriolli de Brites da Costa, UERJ - Membro Externo Suplente, para comporem a Banca de defesa de Dissertação da discente **Julia Verena Pereira da Silva**, RGA 202000406, sobre o tema **“CONSUMO DE MÍDIAS E JUVENTUDES: Usos e repertórios midiáticos dos jovens sul-mato-grossenses”**, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2024, às 13h30 (MS), via plataforma digital Google Meet.

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668747** e o código CRC **AFED3F8F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001411/2024-35

SEI nº 4668747





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1075-CAS/FAALC/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução COGRAD/UFMS nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e o contido no Processo nº 23104.004658/2024-11, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela abertura do SISCAD, para ajustes na lista de Oferta 2024/1, conforme tabela abaixo:

Alteração de Carga Horária:

Disciplina	Código	Curso	Turma	Docente a ser atribuído
Literatura e perspectivas transdisciplinares	2901.000.982-8	2912	T01	Wellington Furtado Ramos
Literatura e ensino: teoria e prática	2901.000.748-5	2912	T01	Wellington Furtado Ramos
Arranjo e Criação Musical II	2901.000.633-4	2906	T01	Gustavo Rodrigues Penha
Leitura e Produção de Texto	2901.001.037-3	2701	T02	Daniela de Souza Silva Costa

Excluir turma:

Disciplina	Código	Curso	Turma
Tópicos em Análise da Música de Concerto dos Séculos XX e XXI	2901.000.649-7	2906	T01
Oficina de Pintura I	2901.000.546-2	2901	P01

DAMARIS PEREIRA SANTANA LIMA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

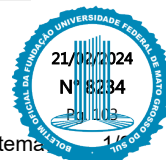
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Pereira Santana Lima, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667896** e o código CRC **0D05DF38**.



CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000048/2024-31

SEI nº 4667896





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 102-CGB-AUD/FAALC/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AUDIOVISUAL - BACHARELADO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e o que consta no Processo de nº 23104.005146/2024-64, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, para aproveitamento de estudos, o acadêmico Luã Gustavo da Silva Tachibana, RGA 2024.2911.003-0, de cursar as seguintes disciplinas com suas respectivas carga horária:

Disciplina	Tipo	CH
História da arte	OBR	68
Teoria e estética da arquitetura e urbanismo I	OPT	34
Teoria e estética da arquitetura e urbanismo II	OPT	34
Construir e habitar I	OPT	51
Construir e habitar II	OPT	51
Planejamento urbano I	OPT	68
Planejamento urbano II	OPT	68

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pelo Coordenador de Curso.
3. Recomendar o enquadramento do acadêmico no 1º semestre do curso.

VITOR TOMAZ ZAN.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



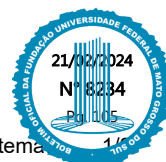
Documento assinado eletronicamente por **Vitor Tomaz Zan, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664460** e o código CRC **970C297A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AUDIOVISUAL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



20/02/2024, 16:03

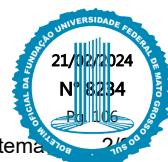
SEI/UFMS - 4664460 - Resolução

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002834/2024-72

SEI nº 4664460





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1181-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23449.002456/2023-45, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os nomes dos professores doutores Wellington Furtado Ramos, UFMS - Presidente; Rosana Cristina Zanelatto Santos, UFMS - Membro Titular Interno; Paulo Eduardo Benites de Moraes, UTFPR - Membro Titular Externo; Ramiro Giroldo, UFMS - Membro Suplente Interno; e Altamir Botoso, UEMS - Membro Suplente Externo, para comporem a Banca de Defesa de Dissertação da mestranda **Ana Luiza Oliveira Postingher**, RGA 202200065, como requisito parcial para obtenção do título de mestre, sobre o tema "**Fascismo no Brasil: da perlaboração do testemunho em K.: relato de uma busca ao infamiliar da previsão em A nova ordem, de Bernardo Kucinski**", a ser realizada em 29 de fevereiro de 2024, às 14h, por meio da Plataforma Google Meet.

GERALDO VICENTE MARTINS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668925** e o código CRC **F525395F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

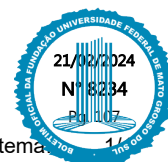
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 4668925





RESOLUÇÃO Nº 286-CGB-FAR/FACFAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

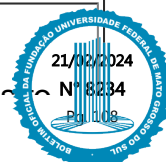
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2021- PROGRAD/UFMS e o processo 23104.004909/2024-50 resolve, **ad referendum:**

1. Aprovar a dispensa da acadêmica IZABELA PEREIRA GIACOMELI, RGA: 2024.2601.051-4, das disciplinas elencadas abaixo, por ter cursado com aproveitamento de estudos:

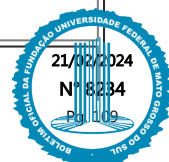
- 2601.000.305-0 - Metodologia Científica
- 2601.000.104-6 - Toxicologia Geral
- 2601.000.310-3 - Hematologia Básica
- 2601.000.311-2 - Hematologia Clínica
- 2701.000.004-8 - Anatomia Humana
- 2701.000.303-4 - Bioquímica I
- 2801.000.135-4 - Saúde da Comunidade
- 2701.000.074-9 - Fisiologia
- 2701.000.236-9 - Histologia Básica
- 2701.000.223-7 - Patologia Geral
- 2701.000.078-1 - Parasitologia Humana
- 2601.000.113-5 - Bioquímica Clínica
- 2601.000.093-7 - Farmacologia Básica I

2. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica IZABELA PEREIRA GIACOMELI, RGA: 2024.2601.051-4, conforme segue:

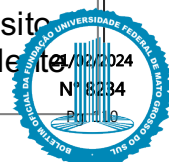
Período	Código	Nome da Disciplina/CCND	Tipo	C.H.	Situação
4	2601.000.332-8	Biologia Celular e Molecular	OBR	51	Não cursada
2	2701.000.302-	Bioquímica II	OBR	51	Pré-requisito



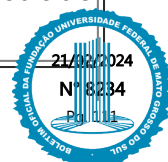
3	5	Bioquímica II	OBR	31	requisito Pendente
4	2601.000.042-2	Bromatologia	OBR	68	Não cursada
1	2601.000.299-3	Cálculo Farmacêutico	OBR	34	Matriculado
7	2601.000.101-1	Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos I	OBR	68	Pré-requisito Pendente
8	2601.000.106-2	Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos II	OBR	68	Pré-requisito Pendente
8	2601.000.320-1	Cosmetologia	OBR	68	Pré-requisito Pendente
9	2601.000.294-8	Cuidado Farmacêutico I	OBR	51	Pré-requisito Pendente
10	2601.000.418-3	Cuidado Farmacêutico II	OBR	51	Pré-requisito Pendente
6	2601.000.091-0	Deontologia e Legislação Farmacêutica	OBR	34	Não cursada
10	2601.000.323-9	Estágio Obrigatório em Análises Clínicas, Toxicológicas, Genéticas e Alimentos	OBR	270	Pré-requisito Pendente
8	2601.000.328-4	Estágio Obrigatório em Drogeria	OBR	108	Pré-requisito Pendente
9	2601.000.396-3	Estágio Obrigatório em Especificidades Regionais	OBR	90	Não cursada
					Pré



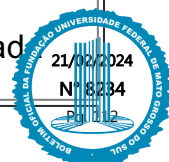
9	2601.000.293-9	Estágio Obrigatório em Farmácia com Manipulação	OBR	108	Pré-requisito Pendente
6	2601.000.292-0	Estágio Obrigatório em Farmácia Hospitalar	OBR	108	Pré-requisito Pendente
7	2601.000.327-5	Estágio Obrigatório Especializado no Serviço Público de Saúde	OBR	108	Pré-requisito Pendente
2	2601.000.326-6	Estágio Obrigatório na Atenção Básica à Saúde	OBR	108	Pré-requisito Pendente
3	2601.000.417-4	Ética e Bioética	OBR	34	Não cursada
5	2601.000.313-0	Farmácia Hospitalar	OBR	34	Não cursada
6	2601.000.290-1	Farmacobotânica	OBR	51	Não cursada
7	2601.000.321-0	Farmacognosia	OBR	68	Pré-requisito Pendente
6	2601.000.096-1	Farmacologia Básica II	OBR	51	Pré-requisito Pendente
7	2601.000.331-9	Farmacologia Clínica e Terapêutica I	OBR	51	Pré-requisito Pendente
8	2601.000.312-1	Farmacologia Clínica e Terapêutica II	OBR	51	Pré-requisito Pendente
7	2601.000.103-8	Farmacotécnica I	OBR	68	Pré-requisito Pendente



8	2601.000.111-9	Farmacotécnica II	OBR	68	Pré-requisito Pendente
4	2601.000.314-0	Físico-química Aplicada à Farmácia	OBR	34	Não cursada
8	2601.000.322-0	Fitoterapia e Controle de Qualidade de Plantas Medicinais	OBR	68	Pré-requisito Pendente
7	2601.000.298-4	Fluidos Orgânicos	OBR	68	Pré-requisito Pendente
9	2601.000.408-5	Fundamentação para o Projeto de Conclusão de Curso	OBR	51	Pré-requisito Pendente
6	2601.000.412-9	Gerenciamento da Qualidade	OBR	34	Não cursada
10	2601.000.315-9	Gestão em Saúde	OBR	34	Não cursada
2	2701.000.075-7	Histologia dos Sistemas	OBR	51	Não cursada
5	2601.000.285-9	Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos	OBR	51	Pré-requisito Pendente
3	2701.000.076-5	Imunologia Básica	OBR	68	Não cursada
6	2601.000.116-0	Imunologia Clínica	OBR	68	Pré-requisito Pendente
1	2601.000.084-8	Introdução Às Ciências Farmacêuticas	OBR	34	Matriculado



3	2701.000.077-3	Microbiologia Básica	OBR	51	Não cursada
5	2601.000.117-8	Microbiologia Clínica	OBR	68	Pré-requisito Pendente
5	2601.000.097-0	Parasitologia Clínica	OBR	68	Pré-requisito Pendente
2	2601.000.409-4	Práticas Sociais em Farmácia	OBR	68	Não cursada
3	2301.000.310-8	Química Analítica Experimental I	OBR	34	Não cursada
4	2301.000.311-7	Química Analítica Experimental II	OBR	34	Não cursada
3	2301.000.213-7	Química Analítica I	OBR	34	Não cursada
4	2301.000.334-0	Química Analítica II	OBR	34	Não cursada
5	2601.000.094-5	Química Farmacêutica I	OBR	68	Pré-requisito Pendente
6	2601.000.100-3	Química Farmacêutica II	OBR	68	Pré-requisito Pendente
1	2301.000.313-5	Química Geral e Inorgânica	OBR	34	Matriculado
1	2301.000.405-2	Química Geral Experimental	OBR	34	Matriculado
2	2301.000.347-6	Química Orgânica I	OBR	51	Não cursada



3	2301.000.273-0	Química Orgânica II	OBR	51	Pré-requisito Pendente
2	2301.000.271-4	Química Orgânica Prática I	OBR	34	Não cursada
3	2301.000.274-9	Química Orgânica Prática II	OBR	34	Pré-requisito Pendente
9	2601.000.115-1	Tecnologia Farmacêutica	OBR	68	Pré-requisito Pendente
	CCND	Trabalho de Conclusão de Curso	OBR	51	Pré-requisito Pendente
	CCND	Atividades Complementares	OBR	66	Não cumprido
			Total	3431	

CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS NECESSÁRIAS:

204 horas, sendo 119 horas em disciplinas optativas do eixo Cuidado em Saúde, 51 horas em disciplinas optativas do eixo Tecnologia e Inovação em Saúde e 34 horas em disciplinas optativas do eixo Gestão em Saúde.

CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO NECESSÁRIAS:

440 horas.

CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS NECESSÁRIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: O estudante precisa cumprir 3635, sendo 3314 horas em disciplinas obrigatórias, 117 horas em CCNDs e 204 horas em disciplinas optativas.

3. Enquadrar a acadêmica IZABELA PEREIRA GIACOMELI, RGA 2024.2601.051-4, no 1º semestre do curso de Farmácia em 2024/1.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Davi Campos La Gatta, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663943** e o código CRC **0928308A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7691

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001138/2024-49

SEI nº 4663943





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

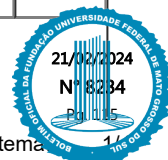


RESOLUÇÃO Nº 176-CGB-EAL/FACFAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

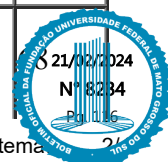
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS-BACHARELADO da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo SEI 23104.003460/2024-11, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica BIANCA CAROLINA DE JESUS NUNES, RGA: 202426040022, enquadrando-a no 3º semestre (2024-1);
2. Dispensar a referida acadêmica, por aproveitamento de estudos, de cursar as disciplinas relacionadas a seguir:

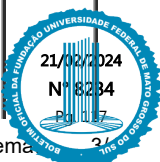
IES da origem	Denominação do componente curricular na origem	CH da origem	Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2401.000.004-3 FÍSICA I	68	2401.000.260-3 Fundamentos de Mecânica	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.035-5 QUÍMICA GERAL I + 2301.000.038-0 QUÍMICA	51 + 51	2301.000.268-4 Química Geral I	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2201.000.003-9 CÁLCULO I	102	2201.000.203-8 Matemática Elementar	68
			2201.000.197-0 Cálculo I	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	0303.000.746-6 INTRODUÇÃO À ECONOMIA	68	2501.000.130-7 Fundamentos de Economia	34



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.040-1 QUÍMICA ORGÂNICA I	51	2301.000.347-6 Química Orgânica I	51
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2401.000.005-1 FÍSICA II	68	2401.000.289-1 Fundamentos de Termodinâmica	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.219-6 FÍSICO-QUÍMICA I	34	2601.000.366-9 Físico-química	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2401.000.006-0 LABORATÓRIO DE FÍSICA I	34	2401.000.287-3 Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.214-5 QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL I + 2301.000.213-7 QUÍMICA ANALÍTICA I	51 + 34	2601.000.378-5 Fundamentos de Química Analítica	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2201.000.004-7 VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	68	2201.000.195-2 Vetores e Geometria Analítica	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	0116.000.002-3 BIOQUÍMICA	51	2601.000.239-4 Bioquímica de Alimentos I	51
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.222-6 FÍSICO-QUÍMICA II + 2301.000.227-7 FÍSICO-QUÍMICA III	51 + 51	2601.000.390-9 Termodinâmica Aplicada	68
Fundação Universidade	2301.000.248-0 HIGIENE E SEGURANÇA + 2301.000.254-4 PROJETOS E	51 + 68	2601.000.460-1 Instrumentação,	



Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL		Instalações e Segurança do Trabalho	
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2201.000.095-0 CÁLCULO II	102	2201.000.198-0 Cálculo II	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.216-1 MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS EM QUÍMICA ORGÂNICA I + 2301.000.226-9 QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL I + 2301.000.234-0 QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL II	51 + 51+ 34	2601.000.424-5 Análise e Controle de Qualidade de Alimentos	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2201.000.007-1 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	68	2201.000.196-1 Probabilidade e Estatística	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2101.000.953-4 DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO I	68	2101.001.407-3 Desenho Técnico	68
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.231-5 QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL III + 2301.000.230-7 QUÍMICA INORGÂNICA III	34 + 34	2401.000.235-4 Fundamentos de Ciência dos Materiais	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2401.000.016-7 FÍSICA III	68	2401.000.236-3 Fundamentos da Eletricidade	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.256-0 PROCESSOS INDUSTRIAIS FERMENTATIVOS I + 2301.000.258-7 PROCESSOS INDUSTRIAIS FERMENTATIVOS II	68 + 68	2601.000.425-4 Engenharia Bioquímica	34
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2301.000.253-6 OPERAÇÕES UNITÁRIAS I	68	2601.000.394-5 Fenômenos de Transporte I	51



Grosso do Sul - UFMS				
----------------------	--	--	--	--

CAMILA GABRIEL KATO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Camila Gabriel Kato, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663005** e o código CRC **6EB95148**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)

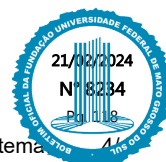
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001618/2024-18

SEI nº 4663005





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 274-CGB-NUT/FACFAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO - DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS e NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ensino das disciplinas referentes ao Primeiro Período Letivo de 2024 (2024.1) do Curso de Nutrição, conforme o que segue:

2601.000.194-0 Alimentação Coletiva II T01 (P01 / P02 / P03)
2701.000.004-8 Anatomia Humana T01(P01 / P02)
2601.000.335-5 Aprimoramento Profissional em Nutrição T01
2601.000.008-2 Avaliação Nutricional I T01 (P01 / P02 / P03)
2701.000.008-0 Biologia Celular T01 (P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.303-4 Bioquímica I T01 (P01 / P02 / P03 / P04)
2601.000.042-2 Bromatologia T01 (P01 / P02 / P03 / P04)
2601.000.359-8 Educação Alimentar e Nutricional T01 (P01 / P02 / P03 / P04)
2701.000.006-4 Embriologia T01
2601.000.010-4 Epidemiologia T01
2601.000.337-3 Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva P01
2601.000.337-3 Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva P02
2601.000.337-3 Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva P03
2601.000.337-3 Estágio Obrigatório de Alimentação Coletiva P04
2601.000.336-4 Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos P01
2601.000.336-4 Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos P02
2601.000.336-4 Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos P03
2601.000.336-4 Estágio Obrigatório de Ciências dos Alimentos P04
2601.000.362-2 Estágio Obrigatório de Nutrição em Saúde Coletiva P01
2601.000.362-2 Estágio Obrigatório de Nutrição em Saúde Coletiva P02
2601.000.362-2 Estágio Obrigatório de Nutrição em Saúde Coletiva P03
2601.000.362-2 Estágio Obrigatório de Nutrição em Saúde Coletiva P04
2601.000.349-0 Estágio Obrigatório em Nutrição Clínica P01
2601.000.349-0 Estágio Obrigatório em Nutrição Clínica P02
2601.000.349-0 Estágio Obrigatório em Nutrição Clínica P03
2601.000.349-0 Estágio Obrigatório em Nutrição Clínica P04
2601.000.395-4 Ética e Bioética T01
2601.000.046-5 Farmacologia T01
2701.000.013-7 Fisiologia Humana II T01
2601.000.348-0 Fisiopatologia da Nutrição e Dietoterapia I T01
2701.000.260-9 Genética Humana T01
2701.000.305-2 Histologia T01 (P01 / P02)
2601.000.030-9 Interpretação de Exames Laboratoriais T01
2601.000.360-4 Metodologia Científica T01
2601.000.004-0 Microbiologia de Alimentos T01 (P01 / P02 / P03)
2601.000.041-4 Nutrição Básica T01



2601.000.043-0 Nutrição e Dietética I T01
2601.000.345-3 Nutrição e Dietética III T01
2601.000.341-7 Nutrição e Esporte T01 (P01 / P02 / P03)
2601.000.355-1 Nutrição Experimental T01
2601.000.344-4 Políticas Públicas de Saúde T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06)
2601.000.037-6 Seminários em Nutrição I P01
2601.000.037-6 Seminários em Nutrição I P02
2601.000.013-9 Técnica Dietética II T01 (P01 / P02)
2601.000.400-2 Tópicos em Pediatria P01
2601.000.400-2 Tópicos em Pediatria P02

PRISCILA MILENE ANGELO SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669030** e o código CRC **8E21BD43**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7405

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001135/2024-13

SEI nº 4669030





RESOLUÇÃO Nº 38-CGB/HIS/FACH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 38-CGB/HIS/FACH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23104.001545/2024-56, resolve, **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pela aprovação do aproveitamento de estudos da estudante FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, RGA: 202430080041, conforme tabela anexa.
3. O estudante será enquadrado no 1º semestre.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 38-CGB/HIS/FACH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
3001.000.587-7 - Cartografia Histórica	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68
Disciplina optativa	68

DILZA PORTO GONÇALVES
Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Porto Gonçalves, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4663206** e o código CRC **72B5D15A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7128

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006936/2022-03

SEI nº 4663206





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 192-CGL-HIS/FACH/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela defesa dos seguintes Trabalhos de Conclusão de Curso:

Data: 22/02/2024

Horário: 14:00

Acadêmico: Elias Pereira de Barros,

Título: "O olhar dos pesquisadores antigos sobre as mulheres espartanas",

Banca:

Carlos Batista Prado (orientador)

Vivina Sol Queiroz

Dilza Porto Gonçalves.

Local: na sala de defesa FACH.

Data: 22/02/2024

Horário: 16 horas

Acadêmica: ADRIANA KEIKO HAYAFUJI

Título: MEMÓRIAS E IDENTIDADES DE MULHERES NIKKEIS

Banca:

Dilza Porto Gonçalves (orientadora)

Jorge Christian Fernandez

Lenita Rodrigues Calado.

Local: na sala de defesa FACH.

Data: 22/02/2024

Horário: 19 horas

Acadêmico: ANDRÉ VINÍCIUS JURGAC

Título: EDUCAÇÃO PÚBLICA E ENSINO RELIGIOSO: UMA ANÁLISE SOBRE A ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA

Banca:

Dilza Porto Gonçalves (orientadora)

Vivina Dias Sol Queiróz

Antonio Lino Sá.

Local: google meet.



Data: 23/02/2024

Horário: 14:00

Acadêmico: Jhone Arruda de Rezende

Jhone Arruda de Rezende

Título do TCC: "A FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: MEMÓRIAS DE EX-COMBATENTES E FAMILIARES"

Banca:

Jorge Christian Fernandez

Carlos Batista Prado

Fabio da Silva Sousa.Local: sala de defesa FACH.

Data: 29/02/2024

Horário: 18 horas

Acadêmico: Acauã Adolfo Bonazzi

Título: "A História na TV: as Causas da Guerra do Paraguai na Novela nos Tempos do Imperador (2021)"

Banca:

André Dionei Fonseca (orientador)

Vanderleia Paes Leite Mussi

Dilza Porto Gonçalves

Local: google meet.

Data: 20/02/2024

Horário: 15:00

Local: Sala de defesa FACH

Acadêmico: Marcos Campos da Silva.

Título: A ascensão do Islã e as inserções muçulmanas na África.

Banca:

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vanessa dos Santos Bodstein Bivar

Vivina Dias Sol Queiróz

Renato Jales Silva Junior.

DILZA PORTO GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Porto Gonçalves, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665692** e o código CRC **C1DF0EF0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002462/2020-51

SEI nº 4665692





RESOLUÇÃO Nº 191-CGL-HIS/FACH/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 191-CGL-HIS/FACH/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA, da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23104.004027/2024-94, resolve:

1. Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do aproveitamento de estudos do estudante JOSÉ FELIPE ESTIGARRIBIA FRANCO, RGA: 202430020081, conforme anexo.
2. O estudante será enquadrado no 7º Semestre.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 191-CGL/HIS/FACH/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
3001.000.638-2 - Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana	68
3001.000.503-5 - Pré-história	68
3001.000.633-7 - História Antiga I	68
3001.000.640-8 - Teorias e Metodologias da História I	68
3001.000.626-6 - Práticas de Ensino em História I	68
3001.000.003-0 - Psicologia e Educação	51
3001.000.484-2 - Filosofia da Educação	68
3101.000.097-6 - Fundamentos de Didática	51
3001.000.635-5 - História Antiga II	68
3001.000.520-4 - História da América I	68
3001.000.631-9 - Historia Medieval I	68
3001.000.644-4 - Praticas de Ensino em História VI	68
3001.000.371-0 - Educação das Relações Étnico-raciais	51
3001.000.530-2 - História Indígena	68
3001.000.637-3 - História Medieval II	68
3101.000.096-8 - Políticas Educacionais	51
3001.000.627-5 - Praticas de Ensino em História II	68
3101.000.095-0 - Estudo de Libras	51
3001.000.628-4 - Práticas de Ensino em História III	68
Disciplina Complementar optativa	68
3001.000.641-7 - Teorias e Metodologias da História II	68
3101.000.094-1 - Educação Especial	51
3001.000.634-6 - Estágio Obrigatório em História I	100
3001.000.059-5 - História da América II	68
3001.000.642-6 - História Moderna I	68
3001.000.648-0 - Práticas de Ensino em História IV	68
3001.000.515-1 - Teorias e Metodologias da História III	68



3001.000.632-8 - Estágio Obrigatório em História II	100
3001.000.054-4 - História do Brasil I	68
3001.000.643-5 - História Moderna II	68
3001.000.495-0 - História Regional	68
3001.000.639-1 - Pesquisa Histórica	68
3001.000.649-0 - Práticas de Ensino em História V	68
3001.000.645-3 - História Contemporânea I	68

DILZA PORTO GONÇALVES

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Porto Gonçalves, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665075** e o código CRC **849B8EBE**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002462/2020-51

SEI nº 4665075





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 815-CAS/FACH/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.037774/2023-28, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a comissão especial para análise e avaliação de memorial e demais documentos pertinentes, com vistas à Promoção a Denominação de Professor Titular do docente Antônio Hilário Aguilera Urquiza, com os seguintes membros:

Titulares:

Aparecido Francisco dos Reis - UFMS (presidente)

Levi Marques Pereira - UFGD

Jane Felipe Beltrão - UFPA

Joana Aparecida Fernandes Silva - UFG

Suplentes:

David Victor-Emmanuel Tauro

Alexandra Ayach Anache

Élcia Esnarriaga de Arruda

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664315** e o código CRC **80E63310**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

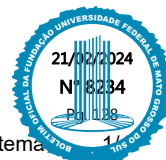
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001285/2023-38

SEI nº 4664315





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 816-CAS/FACH/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.004949/2024-00, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a comissão especial para análise e avaliação de memorial e demais documentos pertinentes, com vistas à Promoção a Denominação de Professor Titular do docente Álvaro Banducci Júnior, com os seguintes membros:

Titulares:

Alexandra Ayach Anache - UFMS (presidente)

Antonella Maria Imperatriz Tassinari - UFSC

Edvaldo Cesar Moretti - UFGD

Levi Marques Pereira - UFGD

Suplentes:

David Victor-Emmanuel Tauro - UFMS

Marco Aurélio Machado de Oliveira - UFMS

Alecsandro José Prudêncio Ratts - UFG

Euler David de Siqueira - UFRRJ

Joana Aparecida Fernandes Silva - UFG

Marisa de Fátima Lomba - UFGD

Richard Perassi Luiz de Sousa - UFSC

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



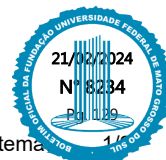
Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

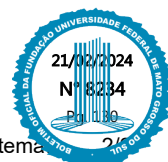


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666602** e o código CRC **4B440CE3**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 817-CAS/FACH/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo 23104.029006/2022-10, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Relatório Final de Afastamento, apresentado pelo servidor docente Jérri Roberto Marin, referente ao Curso de Pós-Doutorado na Università degli Studi di Roma "La Sapienza, em Roma/Itália, curso: História e área de concentração: Relações Internacionais, projeto de pesquisa intitulado "A Independência do Brasil e o Reconhecimento pela Santa Sé: Relações Internacionais, Diplomacia e Ensino de História".

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668586** e o código CRC **413A4FB5**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

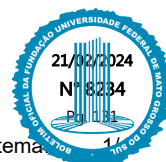
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001285/2023-38

SEI nº 4668586





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 333-CGB/ESO/FACOM/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o Art. 60 da Resolução Cograd nº 430, de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas a serem ministradas no Curso de Engenharia de Software, em 2024/1, com as respectivas turmas teóricas (T) ou práticas (P), conforme tabela abaixo.

Código	Disciplina	Turma(s)
1919.000.402-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	T03
1919.000.402-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	T06
1919.000.403-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	T02
1919.000.403-8	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	T03
1919.000.280-9	ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	T01
1919.000.365-1	ARQUITETURA DE SOFTWARE	T01
1919.000.393-4	COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	T02
1919.000.411-8	ENGENHARIA DE REQUISITOS	T01
2201.000.205-6	ESTATÍSTICA	T02
2201.000.205-6	ESTATÍSTICA	T03
1919.000.416-3	ESTRUTURAS DE DADOS	T03
2501.000.202-4	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	T04
1919.000.437-9	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	T01
1919.000.433-2	FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	T01
1919.000.433-2	FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA COMPUTAÇÃO	T03
1919.000.447-7	GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE	T01
1919.000.339-2	GERÊNCIA DE PROJETOS	T01
1919.000.431-4	IMPLEMENTAÇÃO ALGORÍTMICA	T01
1919.000.426-1	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	T03
1919.000.419-0	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	T01



1919.000.435-0	INTRODUÇÃO A SISTEMAS OPERACIONAIS	T01
1919.000.444-0	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	T03
1919.000.443-0	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SOFTWARE	T01
1919.000.378-3	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	T01
1919.000.379-2	MEDIÇÃO DE SOFTWARE	T01
1919.000.272-8	MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO	T02
1919.000.396-1	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	P01
1919.000.396-1	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS	P02
1919.000.454-8	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I	P01
1919.000.454-8	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I	P02
1919.000.454-8	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I	P03
1919.000.454-8	PRÁTICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I	P04
1919.000.430-5	TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	T01
1919.000.399-9	VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE	T01

JUCELE FRANÇA DE ALENCAR VASCONCELLOS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

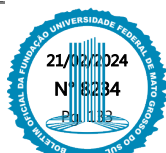
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos**, **Presidente de Colegiado**, em 18/02/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4656902** e o código CRC **08DBDB23**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002139/2018-62

SEI nº 4656902





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 435, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022, **resolve:**

Homologar a Ata de defesa da componente curricular não disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-ND) Curso de Engenharia de Computação, realizada no primeiro semestre de 2024, constante no Processo nº 23104.019422/2020-48, relacionadas abaixo:

Acadêmica: Raquel Freire Cerzosimo

Título: Vulnerabilidades em aplicativos mobile Android"

Membros da banca: Carlos Alberto da Silva (Presidente), Ana Karina Dourado Salina de Oliveira e Dionísio Machado Leite Filho,

Data: 20 de fevereiro de 2024

Horário: 10h

Local: Videoconferência (Hangouts Meet)

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664342** e o código CRC **12C98B46**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)

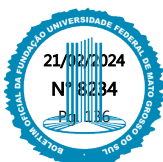
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002166/2018-35

SEI nº 4664342





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 550-CAS/FACOM/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66/2023-PROGRAD/UFMS, no EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 16/2024 - CADASTRO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Ensino da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela proposta de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária, Protocolo SIGProj: PFC8K.190224, da disciplina Algoritmos e Programação I, turma T02, Código 1919.000.402-9, sob coordenação do docente **Samuel Benjino Ferraz Aquino**, tendo como monitor o discente **TEILOR FERRAZ DE SOUZA**, com previsão de início em 11/03/2024 e término em 06/07/2024.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669085** e o código CRC **9E91230F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

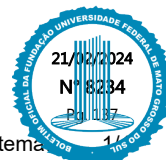
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 4669085





RESOLUÇÃO Nº 606-CAS/FADIR/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL UFMS/PROECE Nº 40/2024 - EXT 2024 - Ações sem fomento, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da proposta de Ação de Extensão (conforme Protocolo E4JXB.130224) intitulada "Aula inaugural 2024", vinculada ao Cadastro de Ações de Extensão sem fomento da UFMS em 2024, sob a coordenação do docente Luiz Henrique Volpe Camargo.

TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tchoya Gardenal Fina do Nascimento, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667016** e o código CRC **5D91479D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

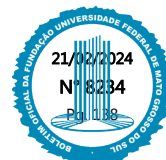
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036380/2023-52

SEI nº 4667016





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 301-CGL/PED/FAED/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

1 - Aprovar a indicação das professoras Liliam Cristina Caldeira (orientadora), Sheila Denize Guimarães Barbosa (membro) e Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (membro), para comporem, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 8:30h, por videoconferência, a Banca de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado ALFABETIZAÇÃO E A PANDEMIA: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS PARA ALFABETIZAR NO ENSINO REMOTO, da acadêmica Sthefany Oliveira Velasques.

Raquel Elizabeth Saes Quiles
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659157** e o código CRC **F13546F8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000514/2024-88

SEI nº 4659157





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 304-CGL-PED/FAED/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

1 - Aprovar a indicação das professoras Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (orientadora), Sheila Denise Guimarães Barbosa (membro) e Liliam Cristina Caldeira (membro), para comporem, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 07:30h, por videoconferência, a Banca de Apresentação do trabalho de Conclusão de Curso intitulado PAULO FREIRE: UM ENSAIO SOBRE A OBRA PEDAGOGIA DO OPRIMIDO, da acadêmica Danielle Rodrigues Cáceres .

Raquel Elizabeth Saes Quiles
Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662218** e o código CRC **54376E6A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

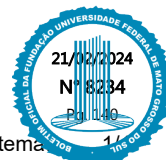
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000514/2024-88

SEI nº 4662218





RESOLUÇÃO Nº 1055-CAS/FAENG/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do **Projeto de Pesquisa** intitulado "NEGÓCIOS DE IMPACTO E O ESTUDO DE TENSÕES PARADOXAIS DE SUSTENTABILIDADE", Protocolo Sigproj P3XSN.120124 - EDITAL UFMS/PROPP/AGINOVA Nº 54/2023 - PROJETOS DE PESQUISA - Seleção de Projetos de Pesquisa e inovação Desenvolvidos no Âmbito da UFMS, Coordenado(a) pelo(a) servidor(a) docente **Izabela Leite Ribeiro Guimaraes**, Lotado(a) na FAENG, a ser desenvolvido(a) com **início previsto em 01/03/2024, e Término em 36 meses**.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 16/02/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658421** e o código CRC **280D19D0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002153/2024-12

SEI nº 4658421





RESOLUÇÃO Nº 1056-CAS/FAENG/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do **Projeto de Pesquisa** intitulado "**HidroEX - Extremos Hidrológicos em Múltiplas Escalas**", Protocolo Sigproj W98WR.061223 - EDITAL UFMS/PROPP/AGINOVA Nº 54/2023 - PROJETOS DE PESQUISA - Seleção de Projetos de Pesquisa e inovação Desenvolvidos no Âmbito da UFMS, Coordenado(a) pelo(a) servidor(a) docente **Paulo Tarso Sanches de Oliveira**, Lotado(a) na FAENG, a ser desenvolvido(a) com **início previsto em 14/09/2022, e Término em 24 meses**.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 16/02/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658704** e o código CRC **B4F1706E**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002153/2024-12

SEI nº 4658704





RESOLUÇÃO Nº 1058-CAS/FAENG/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Edital nº 16/2024-PROGRAD/UFMS** do Programa Institucional de Monitoria Voluntária na UFMS em 2024, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da proposta vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, sob a coordenação do docente **Rogério Prata Vieira**, referente aos dados abaixo relacionados:

Disciplina: Título: Desenho Técnico Civil

Código: 21010014091 Turma P01 e P02

Acadêmico: PEDRO REZENDE SCURSONI

Previsão de início 04/03/2024 **e Término** 06/07/2024.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



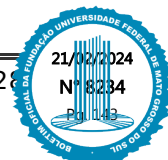
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666328** e o código CRC **F46F523A**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 1059-CAS/FAENG/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do **Projeto de Extensão** intitulado "**Curso de Libras Instrumental**", EDITAL UFMS/PROECE Nº 376/2022 - EXT/PROECE-2023 - Seleção de Ações de Extensão sem Fomento da UFMS em 2023, Coordenado(a) pelo(a) servidor(a) docente **Edio Tadeu Leite Waismann Asen**, Lotado(a) na FAENG, a ser desenvolvido(a) com **início previsto em 18/03/2024, e Término em 03 meses**.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666340** e o código CRC **B6CCB244**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001659/2024-04

SEI nº 4666340





RESOLUÇÃO Nº 1049-CAS/FAENG/UFMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022 e pelo Edital PROGRAD/PROPP/PROGEP/UFMS nº 129, de 15 de março de 2023, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente pela adesão como Professor Voluntário de **Jamil Alexandre Ayach Anache**, para ministrar as disciplinas da Tabela abaixo relacionada:

Disciplina	Código	Carga horária total	Carga horária semanal	Período
Seminário	20256007	30h	2h	2024/1 e 2025/1
Análise Geoambiental Aplicada às Bacias Hidrográficas	20256008	45h	3h	2024/2 e 2025/2
Estágio de Docência I	20256026	30h	2h	2024/1 e 2025/1
Estágio de Docência II	20256058	30h	2h	2024/2 e 2025/2
Estudo Dirigido	20256027	30h	2h	2024/2 e 2025/2

Com início em **01/03/2024** e duração de **24 meses**, para o **PPG em Recursos Naturais**. As disciplinas serão oferecidas pela Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG.

Art. 2º A adesão do voluntário se justifica pois o docente possui conhecimentos convergentes à disciplina que atuará e sua indicação atende ao parágrafo único do art. 7 da Resolução 253/2022-CD/UFMS.

Art. 3º Está garantido o mínimo de setenta e cinco por cento de mestres e doutores do conjunto de professores do curso (Art.7º, parágrafo único da Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022).

Art. 4º Designar a Professora **Camila Aoki** como Tutora responsável pelas atividades do professor acima referido.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por
Robert Schiaveto de Souza, Presidente de



Conselho, em 20/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4645378** e o código CRC **13E1E256**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001884/2024-32

SEI nº 4645378



RESOLUÇÃO Nº 1060-CAS/FAENG/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022 e pelo Edital PROGRAD/PROPP/PROGEP/UFMS nº 129, de 15 de março de 2023, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente pela adesão como Professor Voluntário de **Orlando Pissuto Trevisan**, para ministrar a disciplina **Estudo Especial em Engenharia Ambiental - Mudanças Climáticas e Crédito de Carbono** (2101.000.377-3, CH Total: 51h, CH Semanal: 03h) no **período de 04/03/2024 e término em 24 meses**, para o **Curso de Engenharia Ambiental**. A disciplina será oferecida pela Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG.

Art. 2º A adesão do voluntário se justifica pois o docente possui conhecimentos convergentes à disciplina que atuará e sua indicação atende ao parágrafo único do art. 7 da Resolução 253/2022-CD/UFMS.

Art. 3º Está garantido o mínimo de setenta e cinco por cento de mestres e doutores do conjunto de professores do curso (Art.7º, parágrafo único da Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022).

Art. 4º Designar a Professora **Ariel Ortiz Gomes**, como Tutor responsável pelas atividades do professor acima referido.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Robert Schiaveto de Souza, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667395** e o código CRC **625E34AD**.



Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001884/2024-32

SEI nº 4667395





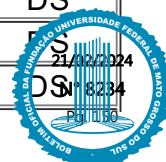
RESOLUÇÃO Nº 339-CGB-EAM/FAENG/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 9º, da Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e na Instrução Normativa nº 67, Prograd, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 e considerando o contido no processo 23104.008202/2023-31, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos das disciplinas abaixo relacionadas da acadêmica FERNANDA LAURA FERNANDES VICENTE, RGA: 2023.2104.052-9, do Curso de Engenharia Ambiental, conforme segue:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	Código	C.H. Disciplina	Tipo	Situação
Cálculo I	(2201.000.197-0)	68	OBR	DS
Fundamentos de Mecânica	(2401.000.260-3)	68	OBR	DS
Introdução a Engenharia Ambiental	(2101.000.341-2)	34	OBR	DS
Lógica da Pesquisa Científica	(2101.001.410-8)	34	OBR	DS
Química Aplicada à Engenharia Ambiental I	(2101.000.928-3)	51	OBR	DS
Álgebra Linear	(2201.000.202-9)	68	OBR	DS
Cálculo II	(2201.000.198-0)	68	OBR	DS
Desenho Técnico	(2101.001.407-3)	68	OBR	DS
Fundamentos de Administração	(2101.001.400-0)	34	OBR	DS
Fundamentos de Termodinâmica	(2401.000.289-1)	34	OBR	DS
Química Aplicada à Engenharia Ambiental II	(2101.000.929-1)	68	OBR	DS
Química Geral Experimental	(2301.000.405-2)	34	OBR	DS
Cálculo III	(2201.000.201-0)	68	OBR	DS
Ciência e Tecnologia dos Materiais	(2101.001.420-6)	34	OBR	DS
Eletricidade	(2101.001.433-1)	51	OBR	DS
Epidemiologia e Saúde Ambiental	(2101.001.579-6)	34	OBR	DS
Equações Diferenciais Ordinárias	(2201.000.199-9)	34	OBR	DS
Geologia Geral	(2101.000.337-4)	68	OBR	DS
Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	(2401.000.287-3)	34	OBR	DS
Gestão Ambiental	(2101.001.601-3)	34	OBR	DS
Instalações Elétricas	(2101.000.795-7)	51	OBR	DS
Mecânica dos Sólidos	(2101.000.823-6)	51	OBR	DS
Meteorologia e Climatologia	(2401.000.122-8)	34	OBR	DS
Probabilidade e Estatística	(2201.000.196-1)	68	OBR	DS
Topografia	(2101.000.336-6)	68	OBR	DS
Fundamentos de Economia	(2101.001.401-9)	34	OBR	DS



Geotecnologias Ambientais	(2101.001.580-2)	68	OBR	DS
Microbiologia Ambiental	(2101.000.181-9)	68	OBR	DS
Qualidade da Água	(2101.001.569-8)	68	OBR	DS
Direito Ambiental	(2101.000.380-3)	34	OBR	DS
Hidrologia	(2101.001.591-0)	85	OBR	DS
Monitoramento e Análises de Qualidade da Água	(2101.001.588-5)	68	OBR	DS
Águas Subterrâneas	(2101.000.120-7)	68	OBR	DS
Avaliação de Impactos Ambientais	(2101.000.362-5)	68	OBR	DS
Segurança do Trabalho	(2101.000.804-0)	34	OBR	DS
Tratamento de Água	(2101.001.593-8)	51	OBR	DS
Erosão e Conservação do Solo	(2101.001.574-0)	51	OBR	DS
Planejamento Ambiental	(2101.001.602-2)	34	OBR	DS
Projeto de Estação de Tratamento de Água	(2101.001.608-7)	34	OBR	DS
Tratamento de Esgoto	(2101.001.589-4)	68	OBR	DS
Áreas Degradadas, Contaminadas e Alteradas	(2101.001.587-6)	51	OBR	DS
Gerenciamento Ambiental da Indústria	(2101.001.568-9)	51	OBR	DS
Gestão de Recursos Hídricos	(2101.001.581-1)	51	OBR	DS
Hidrossedimentologia	(2101.001.590-0)	51	OBR	DS
Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto	(2101.001.609-6)	34	OBR	DS
Fundamentos de Oscilações, Ondas e Fluidos	(2401.000.286-4)	34	OPT	DS
Geobiossistemas	(2101.000.374-9)	51	OPT	DS
Laboratório de Ondas e Eletricidade e Magnetismo	(2401.000.290-8)	34	OPT	DS
Mecânica Geral	(2401.000.119-8)	51	OPT	DS
Pedologia	(2101.000.372-2)	51	OPT	DS
Relação Solo, Água e Planta	(2101.000.373-0)	34	OPT	DS
Sequências e Séries	(2201.000.200-0)	34	OPT	DS

PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Paulo Henrique Silva de Lima,
Coordenador(a) de Curso de Graduação,
em 20/02/2024, às 14:31, conforme horário
oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **4667975** e o código CRC
1168FF34.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008202/2023-31

SEI nº 4667975





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1219-CPOS-SCO/FAMED/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 19 da resolução COPP nº 458/2021, e no Art. 13 da resolução COPP nº 653/2023, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a designação do(a) Dr^ª. **FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES** (FACFAN/UFMS), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como **COORDENADOR(A)** do(a) aluno(a) de Doutorado **MAYARA PEREIRA VASCONCELOS**, RGA 202300465, sob a orientação do(a) Prof.(a) Maria Ligia Rodrigues Macedo.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando até o desligamento do(a) aluno(a) no curso.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667793** e o código CRC **CC957E8F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000008/2024-99

SEI nº 4667793





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1218-CPOS-SCO/FAMED/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, e Resolução COPP nº 653/2023, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para a **DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO** do(a) aluno(a) **MARCELO CIPRIANO DO NASCIMENTO**, RGA **202200469**, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 8h00, por videoconferência, sob o título: "BULLYING ESCOLAR TRANSFÓBICO: VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS", composta pelos(as) examinadores(as) doutores(as):

- **Dr. Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos** (Presidente - UFMS);
- **Dr. Michel Canuto de Sena** (Membro Titular Externo - UFMS);
- **Dr. Ivan Corrêa Leite** (Membro Titular Externo - UFMS); e
- **Dr^a. Irineia Maria Braz Pereira Senise** (Suplente - FICS).

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667389** e o código CRC **2F9B5B5E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000008/2024-99

SEI nº 4667389





RESOLUÇÃO Nº 652-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.333-RTR/UFMS, de 18 de dezembro de 2023, da Resolução nº 633-CAS/FAMEZ/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, e o contido no processo SEI nº 23104.000632/2024-96, resolve, **ad referendum**:

Homologar o resultado da eleição para a escolha do representante docente da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia para compor o Conselho Universitário, para o mandato 2024-2026, conforme segue:

- Marina de Nadai Bonin Gomes, matrícula Siape nº 227****.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668569** e o código CRC **E417279E**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000386/2021-20

SEI nº 4668569





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 435-CAS/FAODO/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece o horário de funcionamento da Faculdade de Odontologia e de suas subunidades, das Chefias Imediatas e dos servidores lotados nela, considerando-se a jornada atribuída ao cargo, as atividades a serem desenvolvidas e o atendimento ao público, de acordo com os dispositivos desta Resolução.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 10 da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e os §§ 1º e 3º, o art. 3º, os §§ 3º e 5º do art. 5º, o art. 11, e o art. 13 da Resolução nº 136-CD/UFMS, de 30 de novembro de 2018 e art. 45 e 46 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021 e o inciso XXI do art. 6º da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Faculdade de Odontologia e de suas subunidades, das Chefias Imediatas e dos servidores lotados nela, considerando-se a jornada atribuída ao cargo, as atividades a serem desenvolvidas e o atendimento ao público, de acordo com os dispositivos desta Resolução.

Art. 2º O Curso de Odontologia, pela sua natureza, é considerado Integral (manhã e tarde), ficando definido, por meio desta Resolução, o horário de funcionamento desta Unidade de Administração Setorial e de suas subunidades, fixado de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, podendo, dentro deste horário, ser distribuída a carga horária dos servidores, desde que haja interesse administrativo e com aval da Chefia Imediata, respeitada a duração máxima do trabalho semanal e observados os limites mínimos e máximos inerentes a cada cargo e os eventuais feriados municipais, estaduais e federais legalmente estabelecidos, sem que se caracterize jornada de trabalho flexibilizada.

§1º Poderá ser acrescido o sábado letivo, quando houver necessidade letiva ou administrativa no mesmo período de horário estabelecido no **caput**.

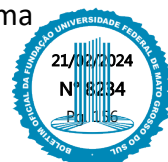
§2º As atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo poderão ser executadas dentro do horário de funcionamento da Unidade disposto no **caput** e em seu parágrafo primeiro, respeitadas as suas orientações.

§3º Fica estabelecido os horários das 7h às 11h e das 13h às 17h para as atividades de atendimento ao público.

§4º As atividades a serem desenvolvidas serão designadas por cada Chefia Imediata, desde que não caracterize desvio de função ou que fiquem além de atribuições legais do cargo previstos em normativa específica.

Art. 3º O horário de funcionamento da Unidade e de suas subunidades deverá ser afixado em local de fácil visualização e no site Institucional da Faculdade de Odontologia.

Parágrafo único. O horário de atendimento ao público deve seguir a mesma determinação contida no **caput**.



Art. 4º Os horários dos servidores lotados nesta Unidade deverão ser definidos por cada Chefia Imediata, respeitando as disposições desta Resolução.

§1º O Servidor deverá exercer sua jornada de trabalho observando o horário de funcionamento da sua Unidade de lotação funcional, disposto no art. 2º desta Resolução.

§2º O Servidor poderá registrar, no máximo, duas horas além da jornada de trabalho, sendo que essas horas excedentes deverão ser justificadas, com anuência da Chefia Imediata.

§3º O Servidor ocupante de cargo com jornada superior a seis horas diárias deverá respeitar o intervalo para refeição e descanso, não inferior a uma hora e não superior a três horas.

§ 4º Será permitida a anteposição e/ou reposição do horário do cumprimento da jornada de trabalho, observados a conveniência do serviço, o período regular da jornada de trabalho e o disposto no Capítulo IV da Resolução nº 136-CD/UFMS, de 30 de novembro de 2018, com a anuência da Chefia Imediata.

§ 5º Os servidores enquadrados nas hipóteses do art. 45 e 46 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021 e que tiverem autorização do Dirigente da Unidade, deverão elaborar Plano de Trabalho específico com descrição de indicadores, metas e prazos das atividades.

§ 6º O Servidor cujas atividades sejam executadas fora da sua Unidade, impedindo o registro de frequência no RMO/UFMS, deverá informar tal situação ao Chefe Imediato, diretamente no RMO/UFMS, antes do término do mês.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia Imediata, com o aval da Direção da Unidade, observadas a Resolução nº 136-CD/UFMS, de 30 de novembro de 2018 ou outra que venha a substituir, bem como outras disposições legais sobre a matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665358** e o código CRC **B2DD80D4**.



CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 4665358





RESOLUÇÃO Nº 302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

" Aprova o Plano de Estudos e dispensa de disciplina por aproveitamento."

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23104.005159/2022-71, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos do estudante: ANDERSON NUNES DA SILVA, RGA: 2022.2703.033-7, enquadrando-o no 5º semestre do curso.

2. Dispensá-lo de cursar, por aproveitamento de estudos, a disciplina relacionada abaixo:

Denominação da Disciplina na UFMS	CH da UFMS	TIPO
2901.001.037-3 Leitura e Produção de Texto	34h	OPT

ALINE PEDROSO LORENZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pedrosa Lorenz, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



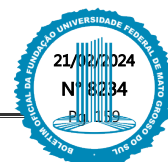
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666388** e o código CRC **2B4B9315**.

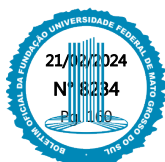
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

" Aprova o Plano de Estudos e dispensa de disciplina por aproveitamento."

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23104.004726/2024-34, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos do estudante: GUILHERME FERNANDES LEAL AVALOS, RGA: 2024.2703.056-0, enquadrando-o no 3º semestre do curso.

2. Dispensá-la de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas relacionadas abaixo:

Denominação da Disciplina na UFMS	CH da UFMS	TIPO
2701.000.016-1 - Anatomia Geral e Humana	51 h	OBR
2701.000.351-7 - Bases de Ensino de Biologia Celular	68 h	OBR
2701.000.348-2 - Bases de Ensino de Genética	68 h	OBR
2701.000.014-5 - Histologia	51 h	OBR
2301.000.407-0 - Bases de Ensino de Química	68 h	OBR
2701.000.376-9 - Microbiologia Básica	51 h	OBR
2701.000.280-5 - Fisiologia Geral e Humana	51 h	OBR
2701.000.096-0 - Bioquímica I	51 h	OBR
2701.000.374-0 - Bioquímica II	34 h	OBR
2701.000.366-0 - Imunologia	51 h	OBR
3101.000.095-0 - Estudo de Libras	51 h	OBR
2701.000.372-2 - Biologia Molecular	34 h	OBR
2701.000.048-0 - Parasitologia Humana	51 h	OBR

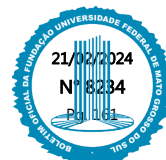
ALINE PEDROSO LORENZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pedrosa Lorenz, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667133** e o código CRC **62F242DD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000029/2024-12

SEI nº 4667133





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 483-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova Projeto de Pesquisa.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Aprovar o Projeto de Pesquisa da doutoranda Maria de Fátima Farias, RGA 202100724, intitulado “Proposição de uma Avaliação Decolonial e suas contribuições para a Formação de Professores de Ciências”, sob orientação da Prof. Dr. Wellington Pereira de Queiros.

II. Indicar o envio do Projeto aprovado ao Comitê de Ética.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664921** e o código CRC **2784C6D2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

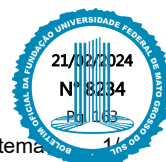
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4664921





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 484-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Carla Busato Zandavalli (Orientadora), Daniele Correia (Membro Interno), Andréia Nunes Militão (Membro Externo), Ana Cláudia Tasinaffo Alves (Membro Externo), Hélio da Silva Messeder Neto (Membro Externo), Maria Inês de Affonseca Jardim (Suplente Interno) e Jennifer Caroline de Sousa (Suplente Externo) para comporem a Banca de Qualificação do doutorando Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff, RGA nº 202100721, sob o título "Licenciaturas em química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT): relações entre as políticas curriculares e as políticas de formação inicial de professores", a ser realizada, de maneira virtual, às 13 horas do dia 7 de março de 2024, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664952** e o código CRC **D4F4BD29**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

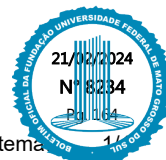
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4664952





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 485-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Nádia Cristina Guimaraes Errobidart (Orientadora), Amanda de Mattos Pereira Mano (Membro Interno), Vinicius Carvalho da Silva (Membro Interno), Michel Corci Batista (Membro Externo), Danielle Barros Silva Fortuna (Membro Externo), Nelson Dias (Suplente Interno) e Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza (Suplente Externo) para comporem a Banca de Qualificação da doutoranda Alanah Garcia da Silva, RGA nº 202000815, sob o título "Proposta teórica para construção de um material potencialmente significativo empregando linguagem de quadrinhos e abordagem contextual histórica", a ser realizada, de maneira virtual, às 8 horas do dia 18 de março de 2024, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665049** e o código CRC **AB6FD6BC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

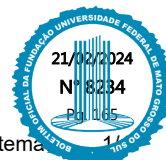
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665049





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 486-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Nádia Cristina Guimaraes Errobidart (Orientadora), Nelson Dias (Membro Interno), Jaqueline Santos Vargas Plaça (Membro Externo), Amanda de Mattos Pereira Mano (Suplente Interno) e Bruno dos Santos Simões (Suplente Externo) para comporem a Banca de Qualificação da mestrand Flávia Renata Lemes de Bodas, RGA nº 202100691, sob o título "As concepções sobre interdisciplinaridade e práticas integradoras em livros didáticos de ciências", a ser realizada, de maneira virtual, às 14 horas do dia 25 de março de 2024, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665231** e o código CRC **59FC114B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

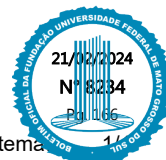
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665231





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 487-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Jucélia Linhares Granemann de Medeiros (Orientadora), Suzete Rosana de Castro Wiziack (Membro Interno), Ediclea Mascarenhas Fernandes (Membro Externo), Ademir de Souza Pereira (Suplente Interno) e Edivagner Souza dos Santos (Suplente Externo) para comporem a Banca de Qualificação do mestrando Anderson Pereira Tolotti, RGA nº 202201375, sob o título "Formação de professores no Ensino de Ciências: uma estruturação do trabalho pedagógico a ser desenvolvidos nos serviços de atendimentos educacionais de ambientes hospitalares", a ser realizada, de maneira virtual, às 17 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665451** e o código CRC **DFE14564**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

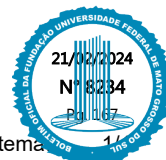
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665451





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 488-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova troca de orientação.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Aprovar a alteração de orientação da acadêmica Márcia Eliana Migotto Araujo, RGA 202100715, do curso de Doutorado, deixando de ser a Profª. Drª. Nádia Cristina Guimarães Errobidart e passando a ser a Profª. Drª. Lisiane Barcellos Calheiro.

NADIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665474** e o código CRC **55EF4650**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

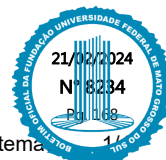
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665474





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 489-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova Projeto de Pesquisa.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Aprovar o Projeto de Pesquisa da mestranda Luana Moura Pinto, RGA 202300178, intitulado "O Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e suas contribuições para a Educação Ambiental.", sob orientação da Profª. Drª. Maria Helena da Silva Andrade.

II. Indicar o envio do Projeto aprovado ao Comitê de Ética.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665502** e o código CRC **79A92E45**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

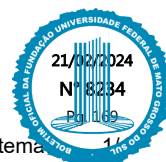
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665502





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 490-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova Projeto de Pesquisa.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Aprovar o Projeto de Pesquisa da mestranda Kássia Aparecida Pereira de Oliveira, RGA 202200720, intitulado "O papel da gestão ambiental no processo de disseminação da educação ambiental pelo parque estadual Matas do Segredo, na cidade de Campo Grande /MS", sob orientação do Prof. Dr. Rogério Rodrigues Faria.

II. Indicar o envio do Projeto aprovado ao Comitê de Ética.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665517** e o código CRC **96FF9B5B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

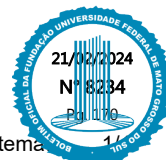
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665517





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 491-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a indicação dos Professores Doutores Wellington Pereira de Queiros (Orientador), Carla Busato Zandavalli (Membro Interno), Suzete Rosana de Castro Wiziack (Membro Interno), Alessandro Tomaz Barbosa (Membro Externo), Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki (Membro Externo), Marta Rios Alves Nunes da Costa (Suplente Interno) e Suzani Cassiani (Suplente Externo) para comporem a Banca de Qualificação da doutoranda Maria de Fátima Farias, RGA nº 202100724, sob o título "Proposição de uma Avaliação Decolonial e suas contribuições para a Formação de Professores de Ciências", a ser realizada, de maneira virtual, às 13 horas do dia 14 de março de 2024, via Google Meet.

NÁDIA CRISTINA GUIMARÃES ERROBIDART

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina Guimaraes Errobidart, Presidente de Colegiado**, em 19/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665556** e o código CRC **5649691D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

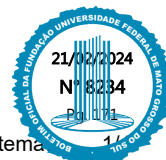
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037134/2023-18

SEI nº 4665556





RESOLUÇÃO Nº 163-CGL-FIS/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas relacionadas abaixo, referentes ao primeiro período letivo de 2024.

Disciplinas do Curso de Física Licenciatura	Turma(s)
2201.000.198-0 - CÁLCULO II	T03
3001.000.371-0 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	T02
2401.000.305-7 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FÍSICA II	T01
2401.000.306-6 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FÍSICA III	T01
3101.000.095-0 - ESTUDO DE LIBRAS	T11
2401.000.285-5 - EVOLUÇÃO DAS IDEIAS DA FÍSICA	T02
2401.000.303-9 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA	T01
2401.000.314-6 - FÍSICA CLÁSSICA AVANÇADA I	T01
2401.000.301-0 - FÍSICA CONCEITUAL	T01
2401.000.272-0 - FÍSICA F2	T03
2401.000.267-7 - FÍSICA F4	T02
3101.000.097-6 - FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	T05
2401.000.294-4 - INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA II	T01
2401.000.160-0 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE FÍSICA	T05,T06
2401.000.170-8 - LABORATÓRIO DE FÍSICA F III	T05
2401.000.225-6 - MATEMÁTICA ELEMENTAR	T01
3101.000.096-8 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS	T08
2401.000.190-2 - PRÁTICA DE ENSINO DE FÍSICA I	T01
2401.000.317-3 - PRÁTICA DE ENSINO DE FÍSICA III	T01
2401.000.318-2 - PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS	T01
3001.000.003-0 - PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	T03
2401.000.280-0 - QUÍMICA GERAL PARA FÍSICA E ENGENHARIA FÍSICA	T01
2401.000.163-5 - LABORATÓRIO DE FÍSICA F I	T05,T06
2401.000.223-8 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	T01

VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Vinicius Buscioli Capistrano, Presidente de Colegiado, em 20/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)



[2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666008** e o código CRC **A02359F7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037459/2023-09

SEI nº 4666008





RESOLUÇÃO Nº 164-CGL-FIS/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, a acadêmica GABRIELA MOREIRA NASCIMENTO (RGA: 2023.2403.026-5), do Curso de Física Licenciatura, de cursar as disciplinas relacionadas no quadro abaixo:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
CÁLCULO I (2201.000.197- 0)	68	OBR
CÁLCULO II (2201.000.198-0)	68	OBR
CÁLCULO III (2201.000.201-0)	68	OBR
QUÍMICA GERAL PARA FÍSICA E ENGENHARIA FÍSICA (2401.000.280-0)	68	OBR
FÍSICA F2 (2401.000.272- 0)	102	OBR
FÍSICA F3 (2401.000.269- 5)	102	OBR
METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA (2401.000.249- 9)	34	OPT
EDUCAÇÃO AMBIENTAL (3101.000.215-4)	68	OPT

2. Recomendar o enquadramento da acadêmica no terceiro período do curso.

VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Buscioli Capistrano, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666009** e o código CRC **E95907AD**.



Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037459/2023-09

SEI nº 4666009





RESOLUÇÃO Nº 165-CGL-FIS/INFI/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Dispensar, por Análise de Currículo, a acadêmica JULIA LOUREIRO SANCHES (RGA: 2022.2403.018-2), do Curso de Física Licenciatura, de cursar a disciplina relacionada no quadro abaixo:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	Tipo
Matemática Elementar (2401.000.225-6)	68	OBR

2. Recomendar o enquadramento da acadêmica no segundo período do curso.

VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Buscioli Capistrano, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666056** e o código CRC **66EAE257**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037459/2023-09

SEI nº 4666056





RESOLUÇÃO Nº 419 - CAS/INFI/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à abertura do SISCAD para edição/inclusão da lista de oferta do período 2024.1, conforme segue: edição da disciplina 2401.000.244-3 Sensores (68h) - T01 e inclusão da disciplina 2401.000.157-0 Tópicos Especiais III (68h) - T01.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668272** e o código CRC **09DD65F4**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 368 - CAS/INMA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Saberes da Docência e a Matemática do Ensino em Mato Grosso do Sul - do Império à Educação Matemática", Protocolo nº XLUFL.060923, sob a coordenação da docente Edilene Simões Costa dos Santos, matrícula Siape 417****, lotada no Instituto de Matemática, duração de 36 meses, com início previsto para 22 de março de 2024.

BRUNO DIAS AMARO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667809** e o código CRC **BCC503BB**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

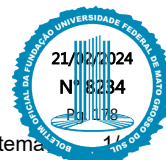
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001997/2024-38

SEI nº 4667809





RESOLUÇÃO Nº 178-CGL/MAT/INMA/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino referentes às disciplinas abaixo relacionadas, a serem ofertadas para o Curso Matemática-Licenciatura (códigos 2202 e 2201), no primeiro semestre letivo de 2024, conforme segue:

DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	PROFESSOR
ÁLGEBRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	2201.000.212-7	T01	JOÃO RICARDO VIOLA DOS SANTOS
ÁLGEBRA LINEAR	2201.000.202-9	T04	ELIAS TAYAR GALANTE
ARITMÉTICA E ÁLGEBRA ELEMENTARES	2201.000.244-0	T01	EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS
CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICAS	2201.000.230-5	T02	KARLA JOCELYA NONATO
ELEMENTOS PARA O ENSINO DE NÚMEROS E OPERAÇÕES	2201.000.237-9	T01	KARLA JOCELYA NONATO
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	2201.000.199-9	T02	MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3101.000.094-1	T03	MIRELLA VILLA DE ARAÚJO TUCUNDUVA DA FONSECA
ESTUDO DE LIBRAS	3101.000.095-0	T10	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	2201.000.219-0	T01	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	2201.000.219-0	T02	SUELY SCHERER
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	2201.000.245-9	T02	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	2201.000.245-9	T01	CARLA REGINA MARIANO DA SILVA
FUNDAMENTOS DE MECÂNICA	2401.000.260-3	T04	WIDINEI ALVES FERNANDES
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	3101.000.097-6	T08	MARTA COSTA BECK
GEOMETRIA ESPACIAL	2201.000.231-4	T01	PATRICIA SANDALO PEREIRA
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	2201.000.221-6	T01	CARLA REGINA MARIANO DA SILVA
	2201.000.216		



INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL	2201.000.210-3	T01	ALEX FERREIRA ROSSINI
INTRODUÇÃO ÀS ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	2201.000.223-4	T01	MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO
LÓGICA MATEMÁTICA	2201.000.228-0	T01	ELIAS TAYAR GALANTE
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E GESTÃO DA ESCOLA	3101.000.608-0	T01	SANDRA NOVAIS SOUSA
PRÁTICA DE ENSINO I	2201.000.224-3	T01	CLAUDIA CARREIRA DA ROSA
PRÁTICA DE ENSINO III	2201.000.226-1	T01	KARINA MIRANDA D IPPOLITO LEITE
PRÁTICA DE ENSINO V	2201.000.234-1	T01	SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO OK	3001.000003-0	T04	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA PERES
RACIOCÍNIO LÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	2201.000.213-6	T01	KARINA MIRANDA D IPPOLITO LEITE
SEQUÊNCIAS E SÉRIES	2201.000.200-0	T01	ELIAS TAYAR GALANTE
TÓPICOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR	2201.000.229-9	T01	PATRICIA SANDALO PEREIRA

EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661988** e o código CRC **A9F9C2A6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002934/2020-75

SEI nº 4661988





RESOLUÇÃO Nº 107-CGB/MAT/INMA/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO, do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino referentes às disciplinas abaixo relacionadas, que serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024.

Disciplina	Código	Turma	Professor
ÁLGEBRA LINEAR I	2201.000.193-4]	T01	RAFAEL LUCAS DE ARRUDA
ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS II	2201.000.175-6	P01	RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS
ANÁLISE REAL I	2201.000.127-2	T01	ELISABETE SOUSA FREITAS
CÁLCULO II	2201.000.095-0	T01	RAFAEL AFONSO BARBOSA
CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICAS	2201.000.110-8	T01	ELEN VIVIANI PEREIRA SPREAFICO
EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	2201.000.173-8	T01	WANIA CRISTINA DE LUCCA
ESTRUTURAS ALGÉBRICAS I	2201.000.176-5	T01	RAFAEL AFONSO BARBOSA
FÍSICA I	2401.000010-8	T01	HAMILTON GERMANO PAVÃO
FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA	2201.000.179-2	T01	WANIA CRISTINA DE LUCCA
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR	2201.000.180-9	T01	ELISABETE SOUSA FREITAS
GEOMETRIA I	2201.000.118-3	T01	EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA
INTRODUÇÃO À LÓGICA	2201.000.111-6	T01	WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER
INTRODUÇÃO AO CÁLCULO	2201.000.143-3	T01	ELISABETE SOUSA FREITAS
INTRODUÇÃO À TOPOLOGIA GERAL	2201.000.185-4	T01	CLAUDEMIR ANIZ
MÉTODOS NUMÉRICOS	2201.000.006-3	T01	LEANDRO BEZERRA DE LIMA
PROBABILIDADE	2201.000.189-0	T01	ERLANDSON FERREIRA SARAIVA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662003** e o código CRC **C2D5F371**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004992/2020-33

SEI nº 4662003





RESOLUÇÃO Nº 520-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.003388/2024-13, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar as Fichas de Avaliação de Estágio de Docência na Graduação 1 (20005035) e 2 (20005036), referente ao semestre de 2023/2 dos alunos:

- Melquisedeque da Silva Moraes, RGA: 202201394;
- Claudio Henrique Pereira Verão, RGA: 202201397;
- Marcio Sampaio Costa, RGA 202300605;
- Lucas Sousa Miralles, RGA 202201395;
- Thomas Ícaro Balta Moutinho, RGA 202300613; e
- Sandra Aparecida Pereira Fernandes, RGA 202300612.

THOMAZ NOGUEIRA BURKE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



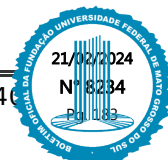
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668640** e o código CRC **C413988A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 521-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.003388/2024-13, resolve, **ad referendum**:

1. Incluir a Profa. Dra. Clarice Maria de Lucena Martins como coorientadora do aluno Claudio Henrique Pereira Verão, RGA: 202201397, cuja orientação encontra-se sob responsabilidade da Profa. Dra. Sarita de Mendonca Bacciotti.

THOMAZ NOGUEIRA BURKE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668702** e o código CRC **3B4D216E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003388/2024-13

SEI nº 4668702





RESOLUÇÃO Nº 320-CGB-ENF/INISA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.003203/2023-90, resolve, **ad referendum**:

1. Incluir no aproveitamento de estudos contido na Resolução nº 268-CGB/ENF/Inisa/UFMS, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 8004, de 13 de março de 2023, da acadêmica VIVIAN MARIA MADEIRO, RGA nº 2023.2801.037-4, a disciplina obrigatória Processo de Envelhecimento (Código: 2801.000.121-0), com carga horária de 102 horas.

2. Retroagir os efeitos dessa Resolução ao período letivo de 2023/1.

TATIANA CARVALHO REIS MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Carvalho Reis Martins, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667872** e o código CRC **53899343**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014516/2021-10

SEI nº 4667872





RESOLUÇÃO Nº 848-CAS/INISA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 20, VI, da Resolução nº 93-Coun/UFMS, de 28 de maio de 2021, e, considerando o que consta do Processo nº 23104.000682/2024-73, resolve, **ad referendum**:

Homologar o Resultado Final da Eleição para Representante Docente do Instituto Integrado de Saúde no Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo sido eleito o candidato RAMON MORAES PENHA, matrícula Siape nº 2090117, como Representante Docente Titular.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior**, **Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667027** e o código CRC **6FE93440**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000684/2024-62

SEI nº 4667027





RESOLUÇÃO Nº 849-CAS/INISA/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023; e no Edital UFMS/Proece Nº 376/2022 - EXT/Proce-2023; resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do projeto de extensão sem fomento intitulado "12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul", protocolo SIGProj SMKVV.310124, submetido ao Edital UFMS/Proece Nº 376/2022-EXT/Proce-2023, sob coordenação de ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI, matrícula Siape nº 332****, Professora do Magistério Superior, lotada neste Instituto Integrado de Saúde.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667065** e o código CRC **39904322**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 343-CGB-ADM/ESAN/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino 2024.1, das disciplinas da estrutura curricular do Curso de Administração, conforme anexo desta resolução.

YASMIN GOMES CASAGRANDA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 343-CGB/ADM/ESAN/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Gomes Casagrande, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4656292** e o código CRC **F9867252**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

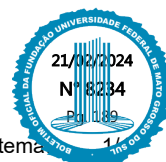
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025767/2022-01

SEI nº 4656292





Plano de Ensino

Período Letivo: 2024/1

Disciplina: 2501.000.230-0 - ESTATÍSTICA APLICADA - 68h

Turma: T02

Professor(a): Yasmin Gomes Casagrande

1. Ementa

Análise de regressão linear simples e aplicações. Regressão múltipla e aplicações. Séries temporais. Números índices. Construção de indicadores de gestão ambiental e de direitos humanos.

2. Objetivos

Utilizar os métodos estatísticos no domínio da aplicação e da análise em problemas de administração de empresas, de uma forma geral. Fornecer subsídios teóricos para que os alunos possam: realizar as análises exploratórias de dados, realizar inferências populacionais, determinar modelos estatísticos para dados diversos e tomar decisões através de testes estatísticos.

3. Programa

1. Teste Qui-Quadrado
2. Análise de variância
3. Regressão Linear
4. Séries Temporais
5. Números índice

4. Procedimentos

Os conteúdos teóricos e práticos serão desenvolvidos por meio de diferentes estratégias, priorizando as metodologias ativas que colocam o estudante como sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Os procedimentos que podem ser utilizados são: - Aulas expositivas e dialógicas; - Discussões em





grupo; - Apresentação de seminários; - Atividades individuais ou em grupo; - Atividades extraclasse; - Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem; - Consulta às bibliografias e em materiais complementares; - Aulas em laboratório, se possível; - Pesquisas teóricas e empíricas; - Visitas técnicas, se possível; - Aulas de campo, se possível; - Palestras e workshops; - Participação em eventos, quando possível.

Durante o semestre os discentes do PPGAD/ESAN cumprirão seu estágio de docência na disciplina: Dorivaldo Garcia Almeida de Oliveira Francisco Neto (Mestrado em Administração) e Carlos Aparecido de Almeida (Doutorado em Administração).

5. Recursos

Os recursos que podem ser utilizados nas aulas presenciais são: Que devem ser viabilizados pela instituição: Sala de aula com lousa (quadro negro) e giz (branco e colorido); Laboratório de informática (com computadores para acesso à Internet); Biblioteca (livros e periódicos) física e digital; Kit multimídia com data show; Máquina para reprodução de cópias e folhas de sulfite tamanho A4 (para o professor). Que devem ser viabilizados pelo professor: Material de apoio; Slides; Materiais online. Que devem ser viabilizados pelo aluno: Caderno para registro das matérias bem como instrumentos para registro: caneta, lápis, borracha; Material de apoio (disponibilizado pelo professor para cópia); Notebooks, tablets e celulares, conforme disponibilidade. Os materiais também serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Poderão ser utilizadas plataformas online para realização de atividades, postagem de videoaulas e participação em palestras e atividades, tais como: Ambiente Virtual de Aprendizagem, Gsuit, Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, Youtube, entre outros.

6. Bibliografia

Básica:

- ANDERSON, David R *et al.* (null). **Estatística aplicada a administração e economia**. 4. São Paulo: Cengage Learning, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788522128006.
- KAZMIER, Leonard J. **Estatística aplicada à administração e economia**. 4. Porto Alegre Bookman 2006 1 recurso online (Schaum). ISBN 9788577802470.
- WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à econometria** uma abordagem moderna. 3. São Paulo Cengage Learning 2018 1 recurso online ISBN 9788522126996.

Complementar:





- DRAPER, Norman Richard; SMITH, Harry. **Applied regression analysis**. 2. ed. New York, NY: Wiley, 1981. xiv, 709 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics). ISBN 0471029955.
- GUJARATI, Damodar N. **Econometria básica**. 5. Porto Alegre AMGH 2011 1 recurso online ISBN 9788580550511.
- MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica, volume único: probabilidade e inferência**. São Paulo, SP: Pearson, 2013. xiv, 375 p. ISBN 9788576053705.
- SILVA, Ermes Medeiros da. **Estatística para os cursos de: economia, administração e ciências contábeis, volume 1**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1999. 188 p. ISBN 85-224-2236-2.

7. Bibliografia de Apoio

8. Sistema de avaliação (avaliações, previsão das datas e cálculo da MA)

A perspectiva adotada para o processo de avaliação dos estudantes é formativa, composto por diferentes instrumentos:

Prova 1 (P1) - Consiste numa prova que está realizada no dia 26 de abril de 2024 e compõe 25% da média final da disciplina.

Prova 2 (P2) - Consiste numa prova que será realizada no dia 28 de junho de 2024 e compõe 25% da média final da disciplina.

Atividades (AT) - Consiste em tarefas que serão desenvolvidas durante as aulas e extraclasse, tais como: participação em dinâmicas, desenvolvimento de exercícios, resumos e sínteses de texto, discussão de casos, análise de filmes e vídeos, participação em forum, questionários, relatórios, entre outras. As atividades compõem 25% da média final da disciplina.

Trabalho (T) - Consiste em trabalho teórico-prático de pesquisa e proposição de soluções e recomendações, desenvolvido em grupo, compõe 25% da média final da disciplina.

Será atribuída nota de zero a dez em cada atividade/avaliação desenvolvida, e posteriormente, calculada a média conforme especificado abaixo, respeitando os pesos específicos de cada tipo de atividade:





$$\text{Média final} = (P1 \cdot 0,25) + (P2 \cdot 0,25) + (AT \cdot 0,25) + (T \cdot 0,25)$$

Será considerado APROVADO o estudante com média igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75%.

Consiste numa avaliação que pode substituir a nota obtida na Prova 1 e/ou na Prova 2. Os estudantes que realizarem a prova optativa com a finalidade de aumentar a média final, devem comunicar ao docente da disciplina sua intenção de realizar a avaliação até o dia anterior à data da avaliação. Sob esta circunstância, aprovação final do aluno será mediante à obtenção da média aritmética igual ou superior a 6,0. A construção do conhecimento ocorrerá com interação constante, com vistas a diagnosticar o progresso do discente, bem como identificar as principais dificuldades. As dificuldades podem ser individuais e/ou coletivas. O diagnóstico será possível tanto pelos resultados das atividades como da observação do professor. Em caso de dificuldades individuais, será previsto um horário de atendimento, que não conflite com o horário normal de aulas. Quando for observada dificuldade coletiva, o assunto será retomado com a utilização de novas estratégias, quando possível, para melhor entendimento e compreensão dos temas.

9. Dias, horários e local de atendimento aos estudantes

Horários a combinar com a professora.

10. Aprovação

Colegiado de Curso

Em 19/02/2024 - [2502] ADMINISTRAÇÃO





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 225-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante Ervilario Alves da Cunha Júnior, RGA 2021.2506.009-1, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-lo no 6º semestre e dispensá-lo de cursar as disciplinas, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 225-CGB/ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Introdução à Teoria da Administração	34	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661224** e o código CRC **B1564B34**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

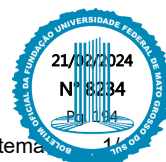
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 4661224





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 226-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante **Thiago Henrique Evangelista Segovia**, RGA 2019.2506.026-8, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-lo no 7º semestre e dispensá-lo de cursar as disciplinas, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 226-CGB/ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Estatística I	68	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/02/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661270** e o código CRC **BC14FA97**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

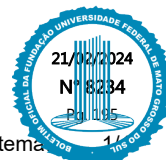
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 4661270





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 227-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo da aluna Julia Oliveira Kruki, RGA 2021.2506.005-9, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-la no 7º semestre e dispensá-la de cursar as disciplinas, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 227-CGB/ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Matemática Financeira	68	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/02/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661414** e o código CRC **886C9F13**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

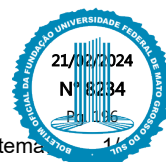
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 4661414





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 228-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante Lucas Guarienti Piatì, RGA 2024.2506.013-5, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-lo no 1º semestre e dispensá-lo de cursar as disciplinas, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 228-CGB/ECN/ESAN/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Matemática	68	OBR
Economia Matemática	68	OBR
Introdução à Teoria da Administração	34	OBR
Estatística I	68	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661427** e o código CRC **102CBB59**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 4661427





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 229-CGB-ECN/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo do estudante Alex de Lima e Silva, RGA 2024.2506.001-1, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-lo no 1º semestre e dispensá-lo de cursar as disciplinas, em anexo.

MATHEUS WEMERSON GOMES PEREIRA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 229-CGB/ECN/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Formação Econômica do Capitalismo	68	OBR
Introdução às Ciências Sociais	34	OBR
Introdução à Contabilidade	34	OBR
História do Pensamento Econômico	68	OBR
Teoria Microeconômica I	68	OBR
Direito e Economia	34	OBR
Formação Econômica do Brasil	68	OBR
Teoria Microeconômica II	68	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



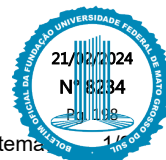
Documento assinado eletronicamente por **Matheus Wemerson Gomes Pereira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667394** e o código CRC **26C50A6D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



20/02/2024, 13:18

SEI/UFMS - 4667394 - Resolução

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025770/2022-16

SEI nº 4667394





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 536-CAS/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e o Art. 24º, Inciso III da Resolução nº 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Indicar o docente Geraldino Carneiro de Araujo (titular) e a docente Yasmin Gomes Casagrande (suplente), como representantes docentes da Escola de Administração e Negócios no Conselho de Graduação - Cograd, em complementação ao mandato 2022-2024.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Presidente de Conselho**, em 20/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669276** e o código CRC **7437F904**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

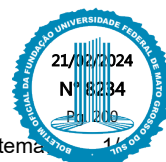
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 4669276





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 335-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Aprovar o Regulamento do Workshop - Seminário em Estudos em Controladoria e Contabilidade, conforme anexo desta resolução.

EMANOEL MARCOS LIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 335-CGB/CCO/ESAN/UFMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651307** e o código CRC **37C89288**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

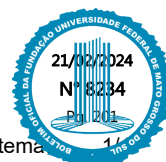
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025768/2022-47

SEI nº 4651307



REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E TEMÁRIO DO CONGRESSO

Art. 1º O Seminário em Estudos em Controladoria e Contabilidade, ocorrerá sempre em setembro de cada ano e próximo ao dia do contador, será realizado e organizado pelos professores do curso de ciências contábeis da ESAN/UFMS, com a cooperação dos acadêmicos do curso de ciências contábeis, o evento reger-se-á por este Regulamento.

Art. 2º O propósito do seminário é fomentar um ambiente propício para o intercâmbio de conhecimento científico entre acadêmicos e profissionais contábeis, favorecendo o desenvolvimento da Ciência Contábil. Isso será alcançado por meio da promoção de diálogos sobre temas atuais, apresentação dos resultados das principais pesquisas realizadas no âmbito do Mestrado em Ciências Contábeis da ESAN/UFMS, reflexões acerca das propostas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e compreensão das demandas específicas enfrentadas pelos profissionais contábeis.

DOS ÓRGÃOS DO SEMINÁRIO

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 4º A responsabilidade pelo planejamento, promoção, organização e realização do Seminário caberá à Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I - Coordenador(a)
- II - Vice-coordenador(a)
- III - Coordenador(a) da Graduação
- IV - Coordenador(a) da Pós-Graduação
- V - Coordenador (a) de Eventos Sociais

Parágrafo único. A Comissão Organizadora reunir-se-á com a participação do(a) coordenador(a), do (a) vice-coordenador(a) e dos demais integrantes e deliberará pela maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao coordenador(a) o voto de qualidade.

Art. 5º Compete à Coordenação:

- I - planejar, promover, organizar e realizar o Seminário;
- II - elaborar e executar o orçamento do Seminário;
- III - convidar palestrantes e expositores de temas indicados;
- IV - planejar e organizar juntamente com os professores responsáveis pela disciplina Comunicação Empresarial a participação dos acadêmicos no Seminário;
- V - Organizar e enviar todo material de publicidade para os órgãos de imprensa e mídias sociais;
- VI - convidar os artistas que irão apresentar as atividades culturais;
- VII - convidar autoridades para as sessões solenes de abertura e de encerramento;
- VIII - convidar os membros das Sessões de apresentação;
- IX - eleger o orador oficial para as sessões solenes de abertura e de encerramento;
- X - instituir premiações e homenagens;
- XI - consolidar as informações e elaborar o relatório final do Seminário;
- XII - executar outras atividades necessárias à realização do Seminário.

Art. 6º Ao coordenador (a) do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis compete, respectivamente:

I - convidar professores externos à UFMS para compor a banca responsável pela indicação da melhor dissertação de mestrado defendida no ano anterior a realização do Seminário; e

II - organizar e elaborar o cronograma das pesquisas que serão apresentadas no Seminário.

Art. 7º Ao coordenador (a) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis compete, respectivamente:

I - planejar e organizar, juntamente com o (a) professor (a) responsável pela disciplina de Metodologia pelo cronograma das propostas de TCC que serão apresentados no Seminário; e

II - convidar professores para compor a banca responsável pela indicação do melhor TCC apresentado no ano anterior a realização do Seminário.

Art. 8º Ao coordenador (a) de Eventos Sociais compete o planejamento, organização e realização de todos os eventos sociais que ocorrerão no Seminário, compreendendo: coffee break, coquetéis de abertura e encerramento e jantares de confraternização.

Art. 9º. Cabe ao Debatedor:

I - proceder à leitura do curriculum do palestrante;

II - controlar o tempo de apresentação;

III - provocar o debate entre o apresentador e os participantes;

IV - assessorar na elaboração da Sessão.

DOS PARTICIPANTES: DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 10º. Os participantes do Seminário serão inscritos como:

I - profissionais da Contabilidade – aqueles com graduação em ciências contábeis concluído e que exercem atividades de contabilidade;

II - estudantes – aqueles regularmente matriculados em cursos de graduação em Ciências Contábeis;

III - outros – mestrandos, mestres, doutorandos e doutores em Contabilidade, pesquisadores, demais estudantes, profissionais e convidados da Comissão Organizadora.

Art. 11º. A inscrição deverá ser feita somente por meio do [site www.seminariocc.com.br](http://www.seminariocc.com.br) de acordo com o cronograma elaborado para evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sugestão Programação Seminário

- 1º. Dia – Palestra Magna, Homenagens e coquetel
- 2º. Dia – Palestra, Apresentações PPGCC e entrega de prêmio
- 3º. Dia – Palestra, Apresentações TCC e entrega de prêmio

REVISADO



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 178-CGB-TUR/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

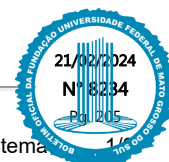
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE TURISMO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo da estudante Bianca Petrucio Bastos, RGA 2023.2503.042-0, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-la no 3º semestre e dispensá-la de cursar a disciplina, em anexo.

FABIO ORLANDO EICHENBERG

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 178-CGB/TUR/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Abordagens Contemporâneas do Turismo I	68	OPT
Fundamentos da Administração	68	OBR
Língua Espanhola	68	OBR
Pesquisa em Turismo I	68	OBR
Planejamento e Gestão do Lazer	68	OBR
Abordagens Contemporâneas do Turismo II	68	OPT
Fundamentos Geográficos do Turismo	68	OBR
História Contemporânea do Turismo	68	OBR
Introdução a Economia	68	OBR
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	68	OBR
Gestão Estratégica	68	OBR
Eventos	68	OBR
Turismo, Cultura e Sociedade	68	OBR
Pesquisa em Turismo II	34	OBR
Ética Profissional no Turismo	68	OBR
Patrimônio Cultural e Turismo	68	OBR
Gestão Contábil, de Custos e Preços	68	OBR
Turismo em Áreas Naturais	68	OBR
Fundamentos da Estatística	68	OBR
Planejamento do Turismo em Áreas Naturais	68	OPT
Planejamento e Organização do Turismo I	68	OBR
Planejamento e Organização do Turismo II	68	OBR
Cultura e Alimentação	68	OPT





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Orlando Eichenberg, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669497** e o código CRC **A89AD334**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)

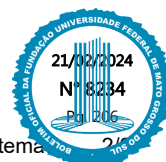
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025766/2022-58

SEI nº 4669497





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 179-CGB-TUR/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE TURISMO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando a análise de currículo da estudante Natasha Deisiane da Silva, RGA 2023.2503.004-8, resolve **ad referendum**:

Enquadrá-la no 3º semestre e dispensá-la de cursar a disciplina, em anexo.

FABIO ORLANDO EICHENBERG

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 179-CGB/TUR/ESAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina	CH	OBR/OPT
Fundamentos Geográficos do Turismo	68	OBR
Pesquisa em Turismo I	68	OBR
Pesquisa em Turismo II	68	OBR
Estudo de Libras	68	OPT
Planejamento Urbano	68	OPT
Educação das Relações Étnico-Raciais	68	OPT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Orlando Eichenberg, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



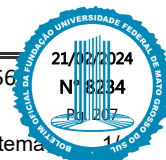
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669561** e o código CRC **5AC8297A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



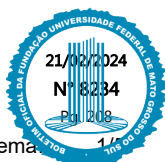
EDITAL PROAES/UFMS Nº 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL DE RESULTADO E ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC – INDÍGENAS E QUILOMBOLAS 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013; a Portaria Sesu/MEC nº 9, de 9 de maio de 2023; Portaria Sesu/MEC nº 13, de 21 de junho de 2023; e a Portaria MEC nº 1.199, de 10 de novembro de 2023, torna público o Edital de Classificação de Estudantes Indígenas e Quilombolas para a Bolsa Permanência do MEC.

1. DOS CADASTROS APROVADOS

CPF
032.***.***-57
702.***.***-63
052.***.***-61
068.***.***-76
044.***.***-16
050.***.***-45
040.***.***-20
050.***.***-74
702.***.***-97
064.***.***-38
084.***.***-29
037.***.***-08
078.***.***-14
078.***.***-84
025.***.***-40
054.***.***-36
071.***.***-37
700.***.***-49
702.***.***-58
109.***.***-62
084.***.***-35
082.***.***-60
702.***.***-04
025.***.***-88
024.***.***-39
069.***.***-45



009.***.***-13
072.***.***-83
101.***.***-61
786.***.***-53
074.***.***-12
015.***.***-41
092.***.***-28
060.***.***-03
041.***.***-00
022.***.***-76
045.***.***-09
085.***.***-64
702.***.***-63
097.***.***-24
115.***.***-06
074.***.***-30
084.***.***-75
293.***.***-53
113.***.***-75
783.***.***-53
702.***.***-95
084.***.***-07
085.***.***-24
048.***.***-10
030.***.***-90

1.1. Os estudantes listados no item 1 deste Edital tiveram o cadastro aprovado no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP, por ordem de data de cadastro (cadastro mais antigo), ou estavam com pendência documental e regularizaram o cadastro.

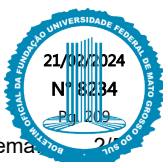
1.2. Os estudantes listados no item 1 deste Edital já receberam orientações sobre a Bolsa por **e-mail**.

1.3. Os estudantes listados no item 1 deste Edital que recebem Auxílio Permanência serão desligados deste a partir de abril/2024.

1.4. Os estudantes listados no item 1 deste Edital constarão na lista mensal de homologação a partir de março/2024.

2. DOS CADASTROS INDEFERIDOS

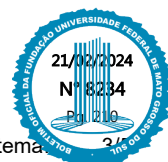
CPF	MOTIVO
116***.***-17	trancamento de matrícula
043***.***-11	já possui curso superior
023***.***-32	matriculado em curso EaD
073***.***-66	já possui curso superior
022***.***-75	matriculado em curso EaD
078***.***-52	matriculado em curso EaD



088.***.***-41	trancamento de matrícula
075.***.***-96	já possui curso superior
064.***.***-56	trancamento de matrícula

3. DOS CADASTROS EM LISTA DE ESPERA

CPF
1. 091.***.***-08
2. 060.***.***-82
3. 092.***.***-30
4. 100.***.***-39
5. 085.***.***-60
6. 998.***.***-04
7. 041.***.***-01
8. 015.***.***-09
9. 093.***.***-70
10. 059.***.***-99
11. 080.***.***-71
12. 971.***.***-00
13. 702.***.***-05
14. 061.***.***-64
15. 049.***.***-70
16. 069.***.***-50
17. 056.***.***-48
18. 085.***.***-13
19. 033.***.***-32
20. 702.***.***-96
21. 035.***.***-98
22. 073.***.***-80
23. 084.***.***-58
24. 725.***.***-72
25. 055.***.***-50
26. 085.***.***-32
27. 050.***.***-03
28. 072.***.***-63
29. 051.***.***-32
30. 073.***.***-20
31. 047.***.***-90
32. 104.***.***-95
33. 085.***.***-05
34. 066.***.***-09
35. 078.***.***-20
36. 068.***.***-22
37. 702.***.***-97



38. 058.***.***-47
39. 713.***.***-74
40. 018.***.***-74
41. 097.***.***-35
42. 056.***.***-01
43. 075.***.***-07
44. 044.***.***-73
45. 040.***.***-50

3.1. Os estudantes listados no Item 3 deste Edital ficarão em lista de espera, definida por data de cadastro, aguardando liberação de vagas pelo MEC.

3.2. Os estudantes listados no item 3 deste Edital terão o cadastro analisado de acordo com as regras da Bolsa Permanência, definidas pelas Portaria MEC n. 389, de 2013, e 1.199, de 2023.

4. DAS NOVAS INSCRIÇÕES EM FLUXO CONTÍNUO

4.1. Os estudantes indígenas e quilombolas poderão se inscrever exclusivamente pelo [site sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso](http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso)

4.2. Os estudantes deverão anexar a seguinte documentação devidamente preenchida e assinada:

1. Autodeclaração;
2. Declaração de Pertencimento Étnico;
3. Declaração de Endereço em Comunidade Indígena ou Quilombola;
4. Termo de Compromisso do Bolsista.

4.3. Os modelos da documentação listada no item 4.2. estão disponíveis no [site proaes.ufms.br/coordenadorias/diieset/seaaf/bolsa-permanencia-do-mec/](http://proaes.ufms.br/coordenadorias/diieset/seaaf/bolsa-permanencia-do-mec/)

4.4. Os cadastros entrarão na lista de espera, organizada por data de cadastro, e serão analisados de acordo com a disponibilidade de vagas.

4.5. Os estudantes serão contatados caso haja pendência ou erro na documentação.

4.6. Os editais de resultado e a lista de espera serão publicados mensalmente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante.

5.2. A informação falsa fornecida pelo estudante acarretará no cancelamento da bolsa, caso ainda não tenha ocorrido, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para seaaf.proaes@ufms.br, com o assunto "BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC".

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, observados os princípios e normas legais vigentes.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669050** e o código CRC **CC94F02A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

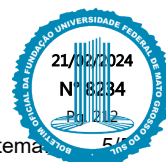
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4669050





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



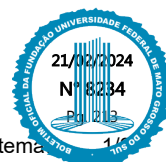
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 48/2024 - PROECE/UFMS

*SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA
"FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO
NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COM FOCO NA ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA" NO
DISTRITO FEDERAL*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado das inscrições do Processo Seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, Resolução nº 366/2023-CD/UFMS, que estabelece o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)
ALANA MOREIRA SANTOS
ANA CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES
ANA PAULA BARROS DE CARVALHO
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO
CARMEM CORREA MIRANDA
DANIELE SILVA ARAUJO
DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES
ELENILCE DA CONCEICAO GAMA SOUSA
EUNICE SOUZA PEREIRA DA SILVA BARCELOS
GABRIELLA NASCIMENTO
IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA
LILIAN LIMA SANTIAGO CHAVES
MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA
MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ
PAULA DA SILVA MOREIRA CARVALHO
ROBERTA MARIA DOS SANTOS SOUSA
SELMA BISPO ALVES
TATIANA SILVA BRITO FERREIRA



2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)	Motivo do Indeferimento
ANA DA SILVA DOMINGOS CORDEIRO	INDEFERIDA, pois não apresentou o item 2.1 a)
DIONE SCHNEIDER PEZZINI	INDEFERIDA, pois não apresentou o item 2.1 a)
EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA, pois não apresentou o item 2.1 a)
ELIANA MARIA FERREIRA	INDEFERIDA, pois não apresentou o item 2.1 a)
SONIA REGINA AGUIAR VIEIRA	INDEFERIDA, pois não apresentou o item 5.1.1 a); b); e); g)

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail compromissoleei.co.ufms@gmail.com, até às 23h59min (horário oficial de MS) do dia 21/02/2024, conforme divulgado no item 6. Cronograma do Edital nº 33/2024(*) - Proece/UFMS.

3.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667719** e o código CRC **BC9DDA1A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003602/2024-31

SEI nº 4667719





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 51/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão a Servidores

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23450.002237/2022-46, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do Curso de Especialização em Alfabetização, Letramento e Educação Especial: perspectivas da inclusão na diversidade cultural, sob a coordenação da servidora Franchys Marizethe Nascimento Santana, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e FAPEC.

1. DOS SERVIDORES

Nome Completo	SIAPÉ	Valor da Bolsa	Vigência das Bolsas	Função
Bruno Roberto Nantes Araújo	214****	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024 a fevereiro/2024	Professor/Orientador
Bruno Roberto Nantes Araújo	214****	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024 a fevereiro/2024	Professor/Orientador
Bruno Roberto Nantes Araújo	214****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professor/Orientador
Fátima Cristina Duarte Ferreira Cunha	337****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Helen Paola Vieira Bueno	719****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Janaina Nogueira Maia Carvalho	357****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Janete Rosa da Fonseca	241****	R\$ 2.000,00	março/2024 a março/2024	Professora/Orientadora
Janete Rosa da Fonseca	241****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Luci Carlos de Andrade	308****	R\$ 2.000,00	junho/2024 a junho/2024	Professora/Orientadora
Luci Carlos de	308****	R\$	julho/2024 a	Professora/Orientadora

Andrade		2.000,00	julho/2024	
Rita de Fátima da Silva Rosas de Castro	103****	R\$ 2.000,00	maio/2024 a maio/2024	Professora/Orientadora
Rita de Fátima da Silva Rosas de Castro	103****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Vera Lucia Gomes	472****	R\$ 2.000,00	junho/2024 a junho/2024	Professora/Orientadora
Vera Lucia Gomes	472****	R\$ 2.000,00	junho/2024 a junho/2024	Professora/Orientadora
Vera Lucia Gomes	472****	R\$ 2.000,00	julho/2024 a julho/2024	Professora/Orientadora
Marta Costa Beck	169****	R\$ 2.000,00	maio/2024 a maio/2024	Professora/Orientadora

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669311** e o código CRC **EFDF7A1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE



Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23450.001524/2021-58

SEI nº 4669311





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 50/2024 - PROECE/UFMS
CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A SERVIDORES

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Regina Aparecida Marques de Souza, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de Termino
Ordália Alves de Almeida	Coordenadora Local - MS	R\$ 4.000,00	fevereiro/2024	janeiro/2025
Ana Paula Melim	Assessora Pedagógica - MS	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Ananda Marcella Dutra Anizelli	Supervisora - MS	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Kleris da Rocha	Supervisor Pedagógico - Tecnológico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Giana Amaral Yamin	Professora Formadora Estadual - MS	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Luciana de Almeida Spíndola	Professora Formadora Estadual - MS	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Alan Silus da Cruz	Assessor Pedagógico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024

Silva				
Sonia Fátima Leal de Souza	Assessora Pedagógica	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Amanda Czernisz Barbosa	Supervisora	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Felipe de Lima Silva	Supervisor	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Bárbara Cortella Pereira	Coordenadora Local - MT	R\$ 4.000,00	fevereiro/2024	janeiro/2025
Jaqueline Pasuch	Coordenadora Local Adjunta - MT	R\$ 4.000,00	fevereiro/2024	janeiro/2025
Rute Cristina Domingos da Palma	Assessora Pedagógica - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Ivone Cella da Silva	Assessora Pedagógica - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Sandra Regina Geiss Lorensini	Supervisora - MT	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Emerson José da Silva	Apoio Técnico Pedagógico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Danilo Garcia da Silva	Supervisor Pedagógico - Tecnológico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Daniela Barros da Silva Freire Andrade	Professora Formadora Estadual - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Geniana dos Santos	Professora Formadora Estadual - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Kênia Adriana de Aquino	Professora Formadora Estadual - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Terezinha	Professora Formadora	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024

Fernandes	Estadual - MT			
Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu	Professora Formadora Estadual - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Viviane Drumond	Professora Formadora Estadual - MT	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Cristina Massot Madeira Coelho	Coordenadora Local - DF	R\$ 4.000,00	fevereiro/2024	janeiro/2025
Rhaisa Naiade Pael Farias	Coordenadora Local Adjunta - DF	R\$ 4.000,00	fevereiro/2024	janeiro/2025
Débora Cristina Sales da Cruz Vieira	Assessora Pedagógica - DF	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Andreia dos Santos Gomes Vieira	Assessora Pedagógica - DF	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Viviane Fernandes Faria Pinto	Professora Formadora Estadual - DF	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Paula Gomes de Oliveira	Professora Formadora Estadual - DF	R\$ 3.000,00	fevereiro/2024	julho/2024
Norma Lucia Neris de Queiroz	Supervisora - DF	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Larissa Salgues Freitas	Apoio Técnico Pedagógico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024
Bruno Reis Bernardo Cobucc	Supervisor Pedagógico - Tecnológico	R\$ 2.000,00	fevereiro/2024	novembro/2024

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669289** e o código CRC **941EFBE8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232) / 7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035182/2023-71

SEI nº 4669289





EDITAL Nº 49/2023 -PROECE/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Negócios

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Exporte-PROECE e do Campus de Nova Andradina-CPNA, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537/2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no **Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Negócios**, área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas, com 25 vagas para ingresso no ano de 2024 na forma estabelecida neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Especial de Curso que procederão à avaliação de cada uma das fases do Processo Seletivo.

1.2 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo email: egon.cpna@ufms.br ou pelo telefone [\(67\) 3449-0500](tel:(67)3449-0500), no horário de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 14h às 18h.

1.3 O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação ou sequencial de formação específica, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior;

1.3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com diplomas obtidos no exterior, desde que estejam em processo de revalidação, sendo sua efetiva revalidação condição necessária para emissão do Certificado de Especialista.

1.3.2 Excepcionalmente, poderão se submeter à seleção estudantes concluintes, mediante comprovação de ser estudante regular por meio de declaração da Coordenação do Curso de graduação e desde que a conclusão do curso seja comprovada antes da data final do período de matrícula.

1.3.3 Os candidatos estrangeiros deverão estar cientes dos regulamentos e leis referentes à sua situação no país e deverão, por ocasião da matrícula em cursos na modalidade presencial, apresentar visto de permanência no País que os habilitem a participar do Curso de Especialização.

1.4 A área de concentração do Curso é Ciências Sociais Aplicadas.

1.5 O curso será oferecido na modalidade presencial de forma gratuita.

1.6 As atividades de ensino serão realizadas presenciais no prédio do Campus de Nova



Andradina (CPNA/UFMS) de acordo com o calendário do curso, às sextas-feiras no período noturno e aos sábados nos turnos matutino e vespertino.

1.7 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Processo Seletivo dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico do site do Campus de Nova Andradina <https://cpna.ufms.br>, nas datas estabelecidas abaixo.

DATA	ATIVIDADE
11/03/2024	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal
21/04/2024	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site https://posgraduacao.ufms.br/portal
26/04/2024	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no site https://cpna.ufms.br
29/04/2024 a 30/04/2024	Período de recurso para inscrições indeferidas.
02/05/2024	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas no site https://cpna.ufms.br
02 a 06/05/2024	Período de análise de currículo
07/05/2024	Divulgação do resultado da Análise Curricular, no site https://cpna.ufms.br
08 e 09/05/2024	Período de recurso para resultado da análise curricular.
10/05/2024	Divulgação do resultado dos recursos interpostos (análise curricular) e convocação para as entrevistas, no site no site https://cpna.ufms.br
13/05/2024	

a 17/05/2024	Período de entrevistas com os candidatos selecionados.
20/05/2023	Divulgação do resultado das Entrevistas, no site https://cpna.ufms.br
21 e 22/05/2024	Período de recurso para resultado das entrevistas.
24/05/2024	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera e convocação para matrícula, no site https://cpna.ufms.br
10 a 14/06/2024	Período de matrícula no site www.posgraduacao.ufms.br
02/08/2024	Início das aulas (previsão)

3. DAS VAGAS

3.1 A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir.

Curso	Vagas ampla concorrência	Vagas ações afirmativas*	Total de vagas
Gestão Organizacional e Negócios	20	5	25

*Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiências. Mínimo de 10% e máximo de 20% do total das vagas

3.2 Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas ou desistências, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão Especial de Curso, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.3.1 Os candidatos que pretendam concorrer às vagas referentes às Ações Afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência, deverão preencher o formulário de auto

declaração, conforme o Anexo I, e incluir no portal no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 5. 6.

3.3.2 Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam concorrer às vagas referentes às Ações Afirmativas, deverão anexar no portal, no ato da inscrição com os demais documentos descritos no item 5.6, laudo médico digitalizado, emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar do início das inscrições, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.3.3 Os candidatos que pretendam concorrer às vagas referentes às ações afirmativas e não anexarem os documentos exigidos irão concorrer às vagas de ampla concorrência.

3.3.4 No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para vaga de ações afirmativas, a mesma será disponibilizada para ampla concorrência.

3.3.5 O candidato com deficiência, se aprovado, deverá apresentar laudo médico original no ato da matrícula.

3.3.6 O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 4 deste Edital.

3.3.7 O candidato indígena deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

3.3.8 O candidato que se autodeclarar negro, se aprovado, deverá participar das Bancas de Avaliação, Verificação e/ou Validação de Veracidade em datas a serem definidas pela Banca e pela Comissão Especial de Curso.

3.3.9 Havendo mais candidatos de ações afirmativas do que a quantidade de vagas nesta condição, os critérios de seleção deverão obedecer a esta sequência:

- a) maior nota no processo de seleção;
- b) maior idade.

3.3.10 O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.

4. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1 O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo.

4.2 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser enviada à Comissão Especial de Curso anexando no portal no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 5.7. conforme modelo disponível no Anexo II deste edital, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento, nas datas estipuladas no Item 2 – Cronograma.

4.3 A solicitação de atendimento diferenciado será acatada dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável da Comissão Especial

de Curso.

4.4 O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

4.5 De acordo com o Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê todo o item 4, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas no site www.posgraduacao.ufms.br/portal, conforme datas previstas no item 2 – Cronograma, selecionando-se o Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Negócios e a opção Inscrição.

5.2 Para efetivar a inscrição, os documentos constantes no item 5.6 deste Edital devem ser digitalizados em PDF e anexados no referido site no momento da inscrição.

5.3 Após finalizar a inscrição o candidato não poderá mais alterar ou incluir anexos.

5.4 A inscrição será gratuita.

5.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Diploma de Graduação, frente e verso;
- b) Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional) para brasileiros, ou, Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Certidão ou Registro de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, se brasileiro;
- e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- f) CPF, se o número não constar no Documento de Identificação, se brasileiro;
- g) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- h) Currículo, com os devidos comprovantes, para efeito de pontuação (Anexo III).

5.7 A falta de documentação e/ou o descumprimento do prazo de envio implicam no indeferimento da inscrição.

5.8 As inscrições não finalizadas no sistema www.posgraduacao.ufms.br não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

5.9 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.10 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão Especial de Curso não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.



5.11 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve inscrever-se somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.

5.12 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas. A primeira de caráter classificatório (C) e a segunda de caráter eliminatório (E).

6.2 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

6.2.1 A avaliação do currículo terá como base os indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), deste Edital.

6.2.2 A avaliação do currículo será realizada pela Comissão Especial de Curso, terá como base os últimos 05 anos e considerará os comprovantes anexados no Portal no ato da inscrição.

6.2.3 Deverão ser anexados ao Currículo apenas os comprovantes das atividades que efetivamente pontuam neste processo seletivo, conforme o estipulado na Tabela de Pontuação do Currículo.

6.3. 2ª ETAPA – ENTREVISTA COM CANDIDATOS SELECIONADOS/CLASSIFICADOS

6.3.1 A Comissão Especial de Curso indicará as datas de entrevistas com os candidatos selecionados na Etapa de Análise Curricular, sendo divulgado no site do Campus de Nova Andradina <https://cpna.ufms.br/> os agendamentos das entrevistas e o resultado final.

6.3.2 As entrevistas serão feitas presencialmente no Campus de Nova Andradina.

6.3.3 Serão convocados para esta etapa até 35 candidatos, seguindo a classificação da 1ª Etapa da Análise Curricular.

6.3.4 Os critérios de avaliação da entrevista incluem a disponibilidade do candidato para com as atividades do curso e o alinhamento profissional com a linha de formação da especialização.

6.3.5 O resultado desta etapa indicará a condição de Aprovado ou Reprovado.

6.3.6 Os candidatos que não comparecerem a entrevista serão eliminados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.2 No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

- a) maior pontuação de currículo;
- b) maior tempo de conclusão de curso de ensino superior; e



c) maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado de cada etapa de seleção, devendo utilizar o formulário disponível no Anexo IV.

8.2 A interposição de recursos deverá ser feita considerando as datas constantes no item 2 – Cronograma.

8.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

8.4 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e enviados para o egon.cpna@ufms.br, contendo a rubrica/assinatura do candidato e de acordo com as datas e horários estipulados no item 2 – Cronograma.

8.5 O resultado dos recursos será divulgado conforme datas e horários estipulados no Item 2 – Cronograma.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O Edital de Resultado do Processo de Seleção com os candidatos classificados, incluindo a lista de espera, depois de decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pela Comissão Especial de Curso conforme data prevista no Item 2 – Cronograma.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos selecionados para as vagas deverão realizar a pré-matrícula exclusivamente pelo site www.posgraduacao.ufms.br no período estipulado no Item 2 – Cronograma.

10.2 Os candidatos selecionados que não tiverem apresentado diploma de graduação no ato da inscrição, deverão encaminhar à Comissão Especial de Curso o diploma ou declaração comprovando a conclusão do curso de graduação em 2023 até a data da matrícula pelo e-mail: egon.cpna@ufms.br.

10.3 Os candidatos que não apresentarem o diploma de graduação ou declaração comprovando a conclusão do curso até a data da matrícula serão desclassificados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.2 Não havendo o completo preenchimento das vagas ofertadas, a continuidade, a prorrogação do Edital ou o cancelamento do curso dependerá de decisão da Comissão Especial de Curso.



11.3 Poderão ocorrer eventuais alterações no cronograma das aulas, motivadas por demandas orçamentárias ou pedagógicas.

11.4 A documentação geral do curso estará disponível no site: <https://cpna.ufms.br/gestao-organizacional-e-negocios/>.

11.5 Não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.

11.6 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

11.7 O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

11.8 Os alunos aprovados ficam cientes que, ao final do curso, haverá a cobrança de uma taxa, no valor atual de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para impressão do certificado de conclusão do curso, taxa essa sujeita a reajustes no decorrer do curso.

12. DA REVOGAÇÃO ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

13. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte por meio de CI, encaminhada via SEI ao GAB/Proece.

13.3 O coordenador que aderir às condições apresentadas no Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



SOLANGE FACHIN

Diretora do CPNA

ANEXO I - EDITAL N° 49/2023 -PROECE/UFMS

AUTODECLARAÇÃO AÇÕES AFIRMATIVAS

Nome:.....

Inscrição:.....

Declaro ser (indicar se é negro(a), de cor preta ou parda, indígena ou pessoa com deficiência) e assumo a opção de concorrer às vagas no Curso de Especialização em (indicar nome do Curso), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema de Ações Afirmativas para negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. Por ser verdade, firmo esta declaração.

Campo Grande, de de

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - EDITAL N° 49/2023 -PROECE/UFMS

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ORGANIZACIONAL E NEGÓCIOS**

À Comissão Especial de Curso:

Eu, _____, inscrito sob o



nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional:

() **SIM** - nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

() **NÃO** necessito de tempo adicional.

Campo Grande(MS), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III - EDITAL Nº 49/2023 -PROECE/UFMS

TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

1 – Identificação do candidato

Nome Completo:

2 –Pontuação do Currículo

Pontuações do currículo	Pontuação unitária	Peso	Quantidade* (preenchimento candidato)



Curso de Graduação	20	1	
Pós-graduação lato sensu concluída (na área ou área afim)	20	2	
Pós-graduação stricto sensu concluída (na área ou área afim)	20	1	
Pós-graduação lato sensu concluída (área não relacionada ao curso)	20	2	
Pós-graduação stricto sensu concluída (área não relacionada ao curso)	20	1	
Artigo publicado em anais de evento	20	2	
Artigo publicado em revista científica	20	1	
Experiência profissional na área de Ciências			

Sociais Aplicadas por ano (últimos 5 anos)	20	2	
--	----	---	--

***É obrigatório anexar no portal comprovantes das pontuações**

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - EDITAL N° 49/2023 -PROECE/UFMS
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo	Curso de Especialização em
Edital n°	
Nome	
Objeto do recurso:	☐ inscrição ☐ prova escrita ☐ análise de currículo ☐ resultado preliminar
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local,.....de.....de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669200** e o código CRC **EA1EC496**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23452.000685/2022-95

SEI nº 4669200







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

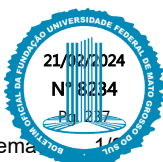


EDITAL Nº 28 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais nº 123/2023 e 23/2024 - PROGEP/UFMS, torna pública a Divulgação, definitiva, da análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP) no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS, conforme exposto abaixo:

1. Conforme o item 2.6. do Edital nº 127 - PROGEP/UFMS, de 13 de dezembro de 2023, foram analisados apenas os vídeos dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo para Professor Substituto da UFMS.
2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
3. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GISLENE WALTER DA SILVA



ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 28 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
VAGA [785]
Ciências Biológicas/Farmacologia

INSC	NOME DO CANDIDATO	CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
8577	MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA MASALSKAS	INDEFERIDO

FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
VAGA [789]
Engenharias/Engenharia de Produção

INSC	NOME DO CANDIDATO	CONFIRMAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
8533	MICHEL DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669239** e o código CRC **77F42BDC**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

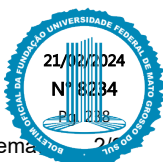
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 4669239





EDITAL Nº 29 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a homologação dos resultados do Processo Seletivo para **Professor Substituto**, objeto do Edital nº 123 - PROGEP/UFMS, de 29 de novembro de 2023, retificado pelos Editais nº 126 e 127 - PROGEP/UFMS, de 13 de dezembro de 2023 e nº 128 - PROGEP/UFMS de 15 de dezembro de 2023, para o 1º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

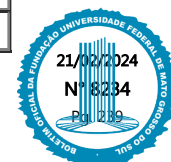
1. Tornar sem efeito o Edital Progep/UFMS nº 26, de 16 de fevereiro de 2024;
2. Divulgar a classificação final do Processo Seletivo para Professor Substituto:

CAMPO GRANDE/MS

FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Ciência Biológicas / Farmacologia - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
MARINA MINTO CARARO LOPES	Aprovado	1º	-	-
MARCOS VINICIUS FERNANDES SILVA MASALSKAS	Aprovado	2º	-	-
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	Eliminado	-	-	-
ANDREA FROZINO RIBEIRO	Eliminado	-	-	-
BRUNA PACHE MORESCHI	Eliminado	-	-	-
CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	Eliminado	-	-	-
DANILO VIEIRA DE LARA	Eliminado	-	-	-
IORELA FARIA MILANESI	Eliminado	-	-	-
HOSANA ROSILENE DA SILVA	Eliminado	-	-	-
KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA	Eliminado	-	-	-
LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	Eliminado	-	-	-
LARISSA ZATORRE ALMEIDA LUGO	Eliminado	-	-	-
LUCAS DE ALCÂNTARA SICA DE TOLEDO	Eliminado	-	-	-
LUIZ ALEXANDRE MARQUES WIIRZLER	Eliminado	-	-	-
MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	Eliminado	-	-	-
PATRICIA SOUZA E SILVA	Eliminado	-	-	-
TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-



FADIR - FACULDADE DE DIREITO**[786] - Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público - 20h - Doutor**

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	Aprovado	1º	-	-
RAPHAEL SERGIO RIOS CHAIA JACOB	Aprovado	2º	-	-
VINÍCIUS PEDRO TELÓ	Aprovado	3º	-	-
ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	Eliminado	-	-	-
BRUNA CONCEIÇÃO XIMENES DE ARAÚJO	Eliminado	-	-	-
CLÁUDIA ANGÉLICA GEREI	Eliminado	-	-	-
ERVILARIO ALVES DA CUNHA JÚNIOR	Eliminado	-	-	-
GIUSEPE FAVIERI	Eliminado	-	-	-
JOÃO VICTOR PETRY FERRA	Eliminado	-	-	-
JOSÉ ANTONIO TOLEDO DE CASTRO	Eliminado	-	-	-
JOSÉ MARTINEZ NEIVA JÚNIOR	Eliminado	-	-	-
LUCAS GOMES DA SILVA	Eliminado	-	-	-
MARIANA MARQUES GUTIERRES	Eliminado	-	-	-
PAOLA FLORES SANTO ANDREA	Eliminado	-	-	-
SUZIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
SUZINEY SANTANA SANTOS	Eliminado	-	-	-
THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS	Eliminado	-	-	-
VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN PETINE	Eliminado	-	-	-

[787] - Ciências Sociais Aplicadas / Direito/ Direito Público - 20h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
TIAGO FUCHS MARINO	Aprovado	1º	-	-
PAULO ADAIAS CARVALHO AFONSO	Aprovado	2º	-	-
ALESSANDRA FREI SILVA	Eliminado	-	-	-
ARI ROGÉRIO FERRA JÚNIOR	Eliminado	-	-	-
DANIELI APARECIDA PEDROSO MARCONDES BIACIO	Eliminado	-	-	-
EMMANUEL TEIXEIRA ANTUNES	Eliminado	-	-	-
GABRIEL ANTONIO ARANHA	Eliminado	-	-	-
GUILHERME BURZYNSKI DIENES	Eliminado	-	-	-
KAMILA BARBOSA NUNES	Eliminado	-	-	-
MAICON GUILLAND VEIGA	Eliminado	-	-	-
RODRIGO REBELLO CAMPOS	Eliminado	-	-	-
THIAGO MELIM BRAGA	Eliminado	-	-	-

FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**Engenharias / Engenharia Elétrica - 40h - Doutor**

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)



MARCOS VINÍCIUS DE ASSIS VEDOVATTE	Aprovado	1º	-	-
------------------------------------	----------	----	---	---

Engenharias / Engenharia de Produção - 20h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
JOSÉ ANTONIO GUARIENTI	Aprovado	1º	-	-
KAMILA DE AGUIAR DUARTE	Aprovado	2º	-	-
JARDANE STEFANY PEREIRA DA SILVA ANDRADE	Aprovado	3º	-	-
MICHEL DOS SANTOS SILVA	Aprovado	4º	-	-
ERICK OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Eliminado	-	-	-
GILBERTO MUNIZ JUNIOR	Eliminado	-	-	-
GLAUCIA ROSSATTO DIAS DA SILVA	Eliminado	-	-	-
LETICIA VERDICCHIO	Eliminado	-	-	-
MAIARA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado	-	-	-

INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Ciências da Saúde / Enfermagem - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
SUELLEM LUZIA COSTA BORGES	Aprovado	1º	-	-
ARIANE MIRELLE GALVÃO	Eliminado	-	-	-
DANILO ARAÚJO CORONEL	Eliminado	-	-	-
JACKELYNE DE SOUZA DOS SANTOS	Eliminado	-	-	-
PRISCILA ASSIS VIDAL	Eliminado	-	-	-
SUZANE SALES OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
WILLER KITTY CASSIANO	Eliminado	-	-	-

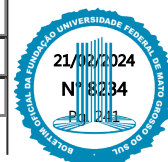
Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
VANESSA DE SOUZA FERRAZ	Aprovado	1º	-	-
ALCENDINO CÂNDIDO JARDIM NETO	Eliminado	-	-	-
DESIREE FERRO SCAPINELLI	Eliminado	-	-	-
EVERALDO DE PAULA CARVALHO	Eliminado	-	-	-
GISELE WALTER DA SILVA BARBOSA	Eliminado	-	-	-
JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
LILIAN ASSUNÇÃO FELIPPE	Eliminado	-	-	-
TARSON BRITO LANDOLFI	Eliminado	-	-	-
THAIS HELENA ROMEIRO ABIB	Eliminado	-	-	-
VILMA LIMA VILELA	Eliminado	-	-	-

INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Ciências Exatas e da Terra / Matemática - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
JOHN FRANK MATOS ASCONA	Aprovado	1º	-	-
JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	Aprovado	2º	-	-



DARLYN WALTER HUAMÁN VARGAS	Eliminado	-	-	-
ELIZANGELA CAMILO	Eliminado	-	-	-
ENRIQUE PORFIRIO UCEDA OTERO	Eliminado	-	-	-
GUIHERME HENRIQUE DE PAULA REIS	Eliminado	-	-	-
MARIA EDNA GOMES DA SILVA	Eliminado	-	-	-
MARINILDO BARRETO DE LEÃO	Eliminado	-	-	-
PERSON GOUVEIA DOS SANTOS MOREIRA	Eliminado	-	-	-

AQUIDAUANA/MS

CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Espanhola) - 20h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
TIAGO OSIRO LINHAR	Aprovado	1º	-	-
LETICIA DE LEON CARRICONDE	Eliminado	-	-	-
PÂMELLA LOPES FERREIRA	Eliminado	-	-	-
ROOSEVELT VICENTE FERREIRA	Eliminado	-	-	-

CORUMBÁ/MS

CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL

Ciências Humanas / História / História Moderna e Contemporânea - 20h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
DOUGLAS JOSIEL VOKS	Aprovado	1º	-	-

Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física - 20h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	1º	-	-

CHAPADÃO DO SUL/MS

CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

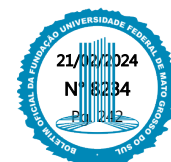
Ciências Agrárias - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
ALDAIR FÉLIX DA SILVA	Aprovado	1º	-	-
CINTIA PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	Eliminado	-	-	-
REBECA MARIA SOUSA	Eliminado	-	-	-
THIAGO GONSALO DA SILVA	Eliminado	-	-	-

COXIM/MS

CPCX - CÂMPUS DE COXIM

Ciências Biológicas / Morfologia - 40h - Doutor



Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
ELTON GARGIONI GRISOSTE BARBOSA	Eliminado	-	-	-
LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	Eliminado	-	-	-
MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA	Eliminado	-	-	-
PAULLA VIEIRA RODRIGUES	Eliminado	-	-	-

NOVA ANDRADINA/MS

CPNA - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Ciências Humanas / Educação - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	Aprovado	1º	-	-
CLERIS DE FATIMA SONA	Eliminado	-	-	-
ELIANA CELESTINO RIVAROLA	Eliminado	-	-	-
JAÍNE MASSIRER DA SILVA	Eliminado	-	-	-
JENIFFER RIBEIRO PESSÔA	Eliminado	-	-	-
JÉSSICA DA COSTA BRITO	Eliminado	-	-	-
JOÃO PAULO LARANJO VELHO	Eliminado	-	-	-
JOSÉ PASCOAL MANTOVANI PEREIRA JUNIOR	Eliminado	-	-	-
LARISSA KLOSOWSKI DE PAULA	Eliminado	-	-	-
MARY CRISTINA OLIMPIO PINHEIRO	Eliminado	-	-	-

NAVIRAÍ/MS

CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ

Ciências Humanas / Educação - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
JOSÉ PASCOAL MANTOVANI PEREIRA JUNIOR	Aprovado	1º	-	-
MILENE DIAS AMORIM	Aprovado	2º	-	-
JAQUELINE TEODORO COMIN	Eliminado	-	-	-
JENIFFER RIBEIRO PESSÔA	Eliminado	-	-	-
LEANDRO BASTA	Eliminado	-	-	-

TRÊS LAGOAS/MS

CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Ciências da Saúde / Enfermagem - 40h - Doutor

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
PAULA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	1º	-	-
ANNA CARLA BENTO SABEH	Eliminado	-	-	-
DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	Eliminado	-	-	-

Ciências da Saúde / Medicina / Ortopedia - 20h - Especialista



Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
THIAGO GIORDANO	Aprovado	1º	-	-

Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Neurocirurgia - 20h - Especialista

Nome do candidato	Situação	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD	Class. Negro (PPP)
EDUARDO CINTRA ABIB	Eliminado	-	-	-

0.1. Para a contratação, o candidato classificado dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 1 do Edital nº 123 - PROGEP/UFMS, de 29 de novembro de 2023 (Diário Oficial da União nº 227, Seção 3, de 30/11/2023), deverá entrar em contato com a Unidade de lotação da vaga para orientações sobre o envio da cópia dos documentos solicitados no item 9 do referido edital, de 23/02/2024 a 26/02/2024, e, posteriormente, enviar cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência.

GISELENE WALTER DA SILVA.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669685** e o código CRC **6D104CAC**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035775/2023-38

SEI nº 4669685





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 114/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES DE ÁREA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 69/2024-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professores voluntários para atuação como Coordenadores de Área no Programa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas, com o respectivo motivo, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo III** do Edital nº 69/2024-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
- 2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 21/02/2024**, por correio eletrônico, no endereço pibid.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Coordenador de Área PIBID/UFMS - 2022-2024**".

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO,
Pró-Reitor de Graduação, substituto.



ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 114/2024-Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO
CPNA: SubProjeto HISTÓRIA - Curso de Licenciatura HISTÓRIA	ZWDMZ.070224	4,00

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital nº 114/2024-Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPAR: SubProjeto MATEMÁTICA - Curso de Licenciatura MATEMÁTICA	UQMQ0.080224	0,00	Não atendimento do item 4.1, alíneas 'II, III e IV' , do Edital nº 69/2024-Prograd UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668457** e o código CRC **921DA4AA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4668457





EDITAL Nº 115/2024-PROGRAD/UFMS

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA MÉRITO - PEC-G
DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – 2024/1**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação IGR nº 3/2023, da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), nos termos da Portaria nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Edital de Inscrição nº 411/2023 - Prograd/UFMS, o Edital de Resultado Preliminar nº 5/2024 - Prograd/UFMS, o Edital de Resultado nº 7/2024- Prograd/UFMS e o Resultado Final Bolsa Mérito 2024-1, da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo de candidatos à bolsa mérito - PEC-G do Ministério das Relações Exteriores – 2024/1.

1. Conforme o inciso IV, artigo 3º da Portaria nº 200/2012, é vedado o acúmulo da Bolsa Mérito com outros tipos de Bolsas.
2. A relação dos estudantes contemplados encontra-se no Anexo Único deste Edital.
3. O pagamento das Bolsas é de responsabilidade do MRE.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação substituto.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS

(Edital de Resultado Final nº 115/2024 - Prograd/UFMS)

Protocolo Sigproj
OTYSX.211223
92LNB.191223
WZU8O.311223
X5UUU.271223
BUEPU.301223
HNOR3.301223



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669072** e o código CRC **35AEAA2D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4669072





EDITAL Nº 116/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO
PRECEPTORES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O
CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando os Editais nº 88/2024 e nº 99/2024-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem como preceptores no Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde para o curso de Medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS-2024**.

1. **DO RESULTADO**

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.
- 1.2. Não houve inscrições indeferidas.
- 1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma Área de Atuação, pelo mesmo candidato.

2. **DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 88/2024-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 25/02/2024**, por correio eletrônico, no endereço seppe.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar de Preceptor - PRODEPS 2024"**.
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação substituto.



ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 116/2024-Prograd/UFMS)

ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO SIGPROJ	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	TEMPO DE CLÍNICA MÉDICA
Atenção Primária à Saúde	Atenção Primária; Medicina de Família e Comunidade	FSONW.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	96
	Atenção Primária; Generalista; Medicina de Família e Comunidade	8HOTX.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	51
	Atenção Primária; Medicina de Família e Comunidade	6QLWF.130224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	46
	Atenção Primária	FRMBH.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	14
	Atenção Primária	1DPPY.130224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	4
	Atenção Primária	YPNZC.140224	II - Professores médicos da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local	80
	Medicina de Família e Comunidade	UY1ZM.140224	IV - Professores médicos da Universidade em regime 40 horas	84
Clínica Cirúrgica	Urologia	XMOHN.160224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	228
	Anestesiologia	DKQZC.160224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	156
	Cirurgia Geral; Cirúrgica Oncológica	ZKT90.090224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	144
	Urgência e Emergência	BNOSS.180224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	48
	Anestesiologia	JXB0T.190224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	14*
	Urgência e Emergência	Y1SFJ.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	14*
Clínica Médica	Cardiologia	6AJ6C.090224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	132
	Clínica Médica	AEIHJ.120224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	120
	Endocrinologia	BV5YI.090224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	96
	Cardiologia; Clínica Médica	KFBRC.130224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	84
	Alergologia	LAKAF.180224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	60
	Clínica Médica	JDNWP.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	12



Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	N3T7M.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	360
	Atenção Primária	V72VT.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	170
	Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	MJKJP.120224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	156
	Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	7NBAS.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	132
	Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	A4A3E.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	108
	Atenção Primária	NLXX2.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	72
	Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	JK1E3.190224	IV - Professores médicos da Universidade em regime 40 horas	180
	Atenção Primária; Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	LIOZD.140224	IV - Professores médicos da Universidade em regime 40 horas	168
Pediatria	Pediatria	YJVFF.190224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	564
	Pediatria	HAHGG.190224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	480
	Pediatria	NJRCU.140224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	456
	Pediatria	JGPGJ.090224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	168
	Cardiologia; Pediatria	IISM8.080224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	156
	Pediatria	IX0UB.160224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	72
	Pediatria	HMFXX.130224	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	62
	Pediatria	SVA12.140224	II - Professores médicos da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local	169
	Pediatria	SQKKX.190224	II - Professores médicos da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local	144

*Critério de desempate de acordo com o item 4.2.1 do Edital nº 88/2024-Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669372** e o código CRC **DCDBD9F0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4669372





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 48/2024 – PROPP/UFMS – PPGCC/FACOM/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital UFMS/PROPP nº 41, de 19 de fevereiro de 2024, que tornou público o resultado preliminar de seleção de professores vinculados a UFMS para credenciamento de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

1. Alteração do item 2.2 do Edital UFMS/PROPP nº 41, de 19 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

2.2 Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 21/02/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: <https://facom.ufms.br/ppgcc> e da Propp: www.propp.ufms.br.

Leia-se:

2.2 Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 29/02/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: <https://facom.ufms.br/ppgcc> e da Propp: www.propp.ufms.br.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

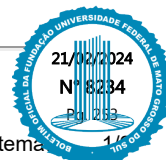
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666575** e o código CRC **A17BA409**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

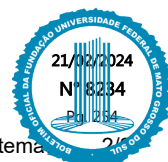
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4666575





EDITAL Nº 1-PROPLAN/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E
DESEMPENHO - PGD NA PROPLAN/RTR

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 2, SGP-SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2023, na Portaria nº 267 - MEC, de 30 de abril de 2021, no art. 6º da Resolução nº 416 - CD/UFMS, de 24 de agosto de 2023, na Instrução Normativa nº 56 - PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022, e na Instrução Normativa nº 29-PROPLAN/UFMS, de 19 de fevereiro de 2024, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem o objetivo de estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais e selecionar servidores da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN e de suas Diretorias para participar do Programa de Gestão de Desempenho - PGD da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS na modalidade teletrabalho. O chamamento público será regido por este edital.

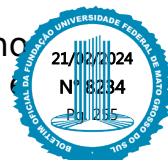
1.2. Compreende-se como processo de seleção o requerimento, classificação e aprovação de regime de teletrabalho a servidores interessados, lotados na PROPLAN e de suas Diretorias, bem como executam atividades relacionadas ao Plano de Trabalho, passíveis de serem realizadas em alguma das modalidades de teletrabalho e que atendam às disposições deste Edital, da Instrução Normativa nº 29 - PROPLAN/UFMS, de 19 de fevereiro de 2024, e demais legislações vigentes;

1.3. Para fins de elaboração do plano de trabalho deverá ser observada a tabela de atividades publicada na Instrução Normativa nº 29 - PROPLAN/UFMS, de 19 de fevereiro de 2024;

1.4. Poderá participar do Programa de Gestão em regime de teletrabalho na PROPLAN o servidor efetivo que esteja em efetivo exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente edital (item 2) e apresente as competências pertinentes.

2. DOS REGIMES DE EXECUÇÃO E DO TOTAL DE VAGAS

2.1. Os parâmetros relativos aos participantes no PGD, no âmbito da PROPLAN, são de 100% para a Diretoria de Gestão Financeira e



Contábil em regime de execução parcial e, 100% para Diretoria de Planejamento Institucional, para a Diretoria de Gestão Orçamentária e para o Gabinete, em regime de execução integral, observado as vedações previstas na Resolução nº 416 - CD/UFMS, de 24 de agosto de 2023.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

3.1. É vedada a participação de servidor no PGD que se enquadram nas hipóteses elencadas nos art. 9º e 10º da Resolução nº 416 - CD/UFMS, de 24 de agosto de 2023.

4. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE GESTÃO

4.1. Prazo de permanência no Programa de Gestão para os servidores selecionados neste edital: 6 meses;

4.2. O servidor será desligado do PGD quando for enquadrado em uma das condições previstas no art. 15 da Instrução Normativa nº 56 - PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022 e demais legislações vigentes;

5. DO CONHECIMENTO TÉCNICO REQUERIDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

5.1. O servidor participante do PGD/UFMS deverá ter os seguintes conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades do teletrabalho:

a) Conhecimentos em tecnologia da Informação necessários para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho, observando a Política de Segurança da Informação da UFMS, Resolução Coun nº 222 de 16 de setembro de 2022; e

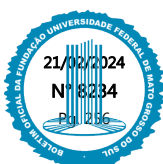
b) Conhecimento técnico inerente à realização das atividades do setor de lotação.

6. INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO

6.1. O participante no PGD deverá manter a infraestrutura necessária e suficiente para a execução do seu plano de trabalho na modalidade teletrabalho, providenciando as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica, telefonia e comunicação por aplicativos e redes sociais, dentre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições;

6.2. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento por parte da instituição quanto aos gastos para montagem e manutenção da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao PGD/UFMS.

7. DAS INSCRIÇÕES



7.1. As inscrições serão realizadas, conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 9, até às 15 horas, exclusivamente, por meio do Sistema do Programa de Gestão, <https://sispg.ufms.br>;

7.2. Para acesso ao Sistema do Programa de Gestão, <https://sispg.ufms.br>, o servidor deverá estar autenticado com o Passaporte UFMS;

7.3. O servidor só poderá realizar inscrição para seu setor de lotação;

7.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do presente chamamento público, acessando o Sistema do Programa de Gestão, <https://sispg.ufms.br>;

7.5. A PROPLAN não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7.6. A inscrição no presente edital implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, normativos legais vigentes e demais instrumentos reguladores, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas prevista no item 2 deste edital;

8.2. Quando o número de vagas foi inferior ao número de interessados as vagas, serão observados os critérios da priorização dos participantes previstos na Instrução Normativa nº 56 - PROGEP/UFMS, de 13 de outubro de 2022:

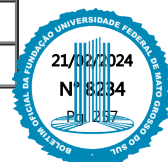
8.3. Os recursos e questionamentos quanto ao disposto neste edital deverão ser encaminhados para o dirigente máximo da PROPLAN, via e-mail institucional gab.proplan@ufms.br;

8.4. Os recursos deverão ser realizados, conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 9, até às 15 horas;

8.5. A listagem dos servidores selecionados para participar do PGD/UFMS será publicada no sítio eletrônico da PROPLAN e será disponibilizada individualmente na área privativa do servidor no Sistema do Programa de Gestão, <https://sispg.ufms.br>.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data ou Período
Publicação do Edital	21/02/2024
Período de Inscrição	21/02/2024 a 22/02/2024
Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar	23/02/2024
Recurso	26/02/2024
Resultado Final e resposta dos recursos	27/02/2024
Início da Execução do PGD	01/03/2024



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da administração, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Setorial da UFMS à luz dos normativos legais vigentes;

10.3. O presente edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666541** e o código CRC **9A1968BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000223/2023-17

SEI nº 4666541





EDITAL CPOS/ECT/CPAQ/UFMS Nº 3/2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 1/2024 CPAQ/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 9 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Defesa do Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 21 a 22/02/2024, conforme cronograma constante no item 2 do Anexo X.28 do Edital nº 318/2023 UFMS/PROPP.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO" para ppgcult.cpaq@ufms.br, com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 318, de 9 de outubro de 2023, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Aquidauana, 20 de fevereiro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I (EDITAL Nº 3/2024)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)	
MESTRADO	
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AP
202428015	6,00
202428902	7,50
Linha de Pesquisa: Diferenças & Alteridades	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP
202427950	8,00
202326790	8,00
202428271	0,00
202429217	4,00

202428891	8,00
202325373	8,00
202428496	6,50
202327110	9,00
202428928	8,00
202428169	8,00
202428123	9,00
202428785	8,50
202325436	9,00
202429245	8,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AP
202325165	4,00
202428503	9,00
202427940	9,00
Linha de Pesquisa: Sujeitos & Linguagens	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP
202427596	7,00
202326481	8,00
202428608	8,00
202429132	5,00
202428584	8,00
202428054	9,00
202428588	8,00
202429375	4,00
202429262	8,00
202428284	7,00
202429058	8,00
202428145	7,00
202428701	8,50
202428321	7,50
202429103	8,50
202326963	7,00
202428273	5,00
202326670	8,50
202326761	7,50
202325927	8,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AP
202428853	8,00
202428673	8,00
202327216	6,00

Legenda:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Rodrigues de Sousa Neto, Professor do Magisterio Superior**, em 20/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669305** e o código CRC **0B6514CF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0330

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.002275/2023-80

SEI nº 4669305





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024- CEC-GOR/CPAR/UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES" DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros para a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Curso, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 9h, em ambiente virtual, via Google Meet, com link da videochamada <https://meet.google.com/ata-dcqq-qzu>, tendo como pauta:

1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Curso;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Assuntos diversos;
5. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Curso.

Paranaíba, 20 de fevereiro de 2024.

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 20/02/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657317** e o código CRC **B7DAD7BA**.



ORGANIZAÇÕES

Av. Pedro Pedrossian, Nº 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000205/2024-18

SEI nº 4657317





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024 - CEC-GEN/CPAR/UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS" DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Curso, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 9h30min, em ambiente virtual, via Google Meet, com link da videochamada <https://meet.google.com/ata-dcqq-qzu>, tendo como pauta:

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Curso.
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Definição do prazo de fechamento das notas das disciplinas.
5. Assuntos Diversos.

Paranaíba, 20 de fevereiro de 2024

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 20/02/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4657518** e o código CRC **FFBFB3B6**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

Av. Pedro Pedrossian, nº 725



Fone:
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000206/2024-62

SEI nº 4657518





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CPOS/EDU/CPTL Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA Nº 538-CPTL/UFMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público **A RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL CPOS/EDU/CPTL Nº 8 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**, conforme:

Que passe a constar:

EDUCAÇÃO (TRÊS LAGOAS)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota DP
202429042	6,00
202327069	8,50
Ações Afirmativas	
202429296	0,00

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO FIORAVANTE GIARETA

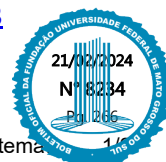
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fioravante Giareta, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667182** e o código CRC **EEC5CBC0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000312/2024-45

SEI nº 4667182





EDITAL Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2024.1 -
MESTRADO E DOUTORADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS
LAGOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado das inscrições** deferidas e indeferidas do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no primeiro período letivo de 2024 (Edital nº 2/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS e Edital de Retificação 8/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS), conforme Anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. DA MATRÍCULA

1.1. O período para matrícula on-line de estudantes especiais da Pós-Graduação 2023/2 é de 22 a 23 de fevereiro de 2024, pelo Portal de Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

1.2. A não realização da matrícula no período descrito no item 1.1 desta seção implicará a desistência da vaga.

Kelcilene Grácia Rodrigues

Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

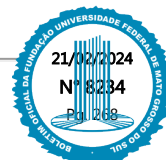
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/02/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655678** e o código CRC **CC98EB8C**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4655678





ANEXO I AO EDITAL Nº 13/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS

MESTRADO:

Candidato	Disciplina/Professor	Resultado/Justificativa
Alana Fernandes Fonseca Namias	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	Deferido
Aline Higino da Silva	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Allyson Freitas Mancilha	Teorias do Gênero Poético Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues	Deferido
Amanda da Silva Santos	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	Deferido
Andreza da Silva	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Anni Gabriely Santos Alves	Tópicos Especiais: Historiografia Linguística Prof. Marcelo Rocha Barros Gonçalves	Deferido
Brenda Caroline Sousa Nascimento	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Bruno Huann da Silva Nogueira	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido
Danielle Leduc Bastos Redu	Tópicos Especiais: Teatro Grego Profa. Dolores Puga	Deferido
Francielly Conceição Chalega	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels	Deferido



Penha	Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	
Gisele Aparecida Lorenço Leite	Tópicos especiais: Princípios da descrição funcional de línguas Profa. Solange de Carvalho Fortilli	Deferido
Gleiciane da Silva Costa	----- ----- -	Indeferido Não apresentação dos item "a", "b", "c" e "h" do item 3.2 do Edital.
Isabel Cristina Jeronymo de Toleto	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido
Jonathan da Silva Cardozo	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido
Julliana Beatriz Tribesse Patrício Dargel	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	Deferido
Kathiusy Gomes da Silva	Tópicos Especiais: Letramentos e Decolonialidade Prof. Fabrício T. Parreira Ono Profa. Icléia Caires Moreira	Deferido
Laila Karla Lima Duarte	Tendências da crítica literária Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira	Deferido
Luana Cavaliere de Alencar Dutra	Tendências da Crítica Literária Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira	Deferido
Lucas Baravelli de Oliveira	Teorias da Linguagem Prof. Michel Gustavo Fontes	Deferido
Luciana Almeida Novais dos Santos	Tópicos Especiais: Letramentos e Decolonialidade Prof. Fabrício T. Parreira Ono Profa. Icléia Caires Moreira	Deferido
Marcia Cristina Fernandes de Cardoso	Tópicos Especiais: Letramentos e Decolonialidade Prof. Fabrício T. Parreira Ono Profa. Icléia Caires Moreira	Deferido



Marcos Venicius Ferreira da Silva	Teorias do Conto Prof. Rauer Ribeiro Rodrigues Prof. Marcos Rogério Heck Dorneles	Deferido
Mauriza Batista Pinto	Teorias da Linguagem Prof. Michel Gustavo Fontes	Deferido
Ronaldy Matheus Ramos da Silva	Teorias do Conto Prof. Rauer Ribeiro Rodrigues Prof. Marcos Rogério Heck Dorneles	Deferido
Sarah Sibelly de Moraes Ferreira Silva	Seminários Avançados em Estudos da Linguagem Prof. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira	Deferido
Túlio Souza de Vasconcelos	Tendências da crítica literária Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira	Deferido
Veronice da Silva Ramos	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Wittinny Moura da Silva	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	Deferido

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4655723

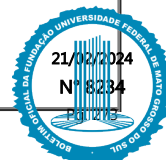




ANEXO II AO EDITAL Nº 13/2024 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS

DOUTORADO

Candidato	Disciplina/Professor	Resultado/Justificativa
Allana Cristina Sales Meneses	Tópicos Especiais: Teatro Grego Profa. Dolores Puga	Deferido
Cinthia Andrea Teixeira dos Santos	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Dulce Maurilia Ribeiro Borges	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Fábio Bezerra Cavalcante	Tendências da Crítica Literária Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira	Deferido
João Bosco Martins D'Ávila	Tópicos Especiais: Historiografia Linguística Prof. Marcelo Rocha Barros Gonçalves	Deferido
Josebede Angelica Guilherme da Silva	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Katiana Oliveira dos Santos	Estudos de Geolinguística Profa. Beatriz Aparecida Alencar	Deferido
Laíssa Pereira de Almeida	Teorias do Gênero Poético Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues	Deferido
Laura Virginia Tinoco Farias	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Layse da Costa Santos	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido
Luiz de Sousa Lima Junior	Tópicos Especiais: Historiografia Linguística Prof. Marcelo Rocha Barros Gonçalves	Deferido
Marcos Nathaniel Pereira	Teorias do Gênero Poético Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues	Deferido
Maria Florinda Freitas Loureiro	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido
Maristela Toma	Tópicos Especiais: Introduction to Comic Books and Graphic Novels Prof. Carlos Eduardo de Araujo Placido	Deferido
Messias Lima Soares	Tópicos de Semântica e Pragmática Profa. Elizabete Aparecida Marques	Deferido



Rafael Ferreira dos Santos Zanata	Teorias do Gênero Poético Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues	Deferido
Raul Leme Medeiros	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Roosilenny dos Santos Souza	Teorias do Gênero Poético Profa. Kelcilene Grácia Rodrigues	Deferido
Rosália Aparecida da Silva	Tendências da Crítica Literária Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira	Deferido
Thayna Cristina Ananias	Tópicos Especiais: Historiografia Linguística Prof. Marcelo Rocha Barros Gonçalves	Deferido
Valdício Almeida de Oliveira	Tendências da Literatura Comparada Profa. Carina Marques Duarte	Deferido
Wesley Sousa Rodrigues	Seminários Avançados em Estudos da Linguagem Prof. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira	Deferido

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000270/2024-42

SEI nº 4655759





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



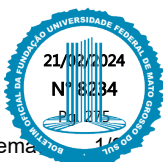
EDITAL CPOS-EFR/CPAN Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 31, CPAN, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de Novembro de 2023, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 23/02/2024.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para ppgef.cpan@ufms.br com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Corumbá, 19 de Fevereiro de 2024.

Gleicy Denise Vasques Moreira
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL EDITAL CPOS-EFR/CPAN Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL-CORUMBÁ/MS			
MESTRADO			
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202324399	3,0	0,0	0,0

Legenda:

- AP: Análise de pré-projeto
DP: Defesa de pré-projeto
AC: Análise de currículo



REQUERIMIENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica baseado em edital: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Denise Vasques Moreira, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665471** e o código CRC **2333245C**.

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

SEI nº 4665471





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-EFR/CPAN Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 31, CPAN, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público **o Resultado Final dos candidatos inscritos** no mês de janeiro do corrente ano, conforme anexos I deste Edital, observando-se que:

1. DO CRONOGRAMA.

1.1. A fase de avaliações seguirá o cronograma a seguir:

DATA	ATIVIDADE
06/03/2024	Análise do Pré-projeto
06/03/2024	Defesa do Pré-projeto
06/03/2024	Análise do Currículo
07/03/2024	Previsão da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
08/03/2024	Previsão de recursos administrativos ao Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
11/03/2024	Previsão da divulgação do Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito

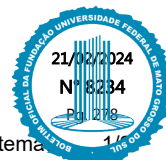
1.2 A defesa do pré-projeto ocorrerá na data de 06/03/2024, às 10hs via Plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/dio-mxaz-wir>

1.3. Conforme informação disposta no referido Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, no item 13.3. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

1.4. Por se tratar de um Mestrado Profissional, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, não oferece bolsas.

Corumbá, 19 de Fevereiro de 2024.

Gleicy Denise Vasques Moreira
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL CPOS-EFR/CPAN Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL/CORUMBÁ
MESTRADO
Número de Inscrição
202429691
202327246

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Gleicy Denise Vasques Moreira, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665822** e o código CRC **B05FCE23**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

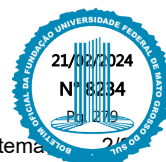
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 4665822





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



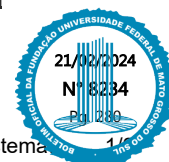
EDITAL Nº 8/2024 – PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **Resultado FINAL das Inscrições do Processo Seletivo 2024.1 para ingresso de Aluno Especial**, conforme disposto no EDITAL Nº 4/2024 - CPOS/FAR/FACFAN, de 22 de janeiro de 2023.

Edgar Julian Paredes Gamero
Coordenador

ANEXO I - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - ALUNO ESPECIAL
(EDITAL CPOS/BIO/FACFAN Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024)

Candidato	Disciplina	Inscrição
Marceli Borges Fioravante	Inovações em biotecnologia vegetal	Deferida
Quezianne Huerta Garcia	A Reparação de DNA e suas implicações no câncer Fisiopatologia do processo inflamatório Sistemas nanoparticulados: da planta ao medicamento Ecologia química	Deferida
Vitória de Almeida Pereira	Seminários em biotecnologia I Sistemas nanoparticulados: da planta ao medicamento Inovações em biotecnologia vegetal	Deferida



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660370** e o código CRC **E7D517CD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

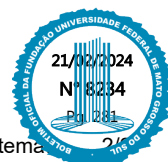
Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 4660370





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL/CPOSFAR/FACFAN/UFMS Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Especial para avaliação do processo de descredenciamento docente, constituída pela RESOLUÇÃO Nº 377-POS-FAR/FACFAN/UFMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL Nº 04/2024 - PROPP/UFMS - PPGCFAR/FACFAN/UFMS, de 11 de Janeiro de 2024, que tornou público o DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFMS, torna público o **Resultado Definitivo** das Inscrições referente aos docentes interessandos na permanência no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas:

DOCENTE	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
ADILSON BEATRIZ	DEFERIDO
ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI	DEFERIDO
BRUNA PAOLA MURINO RAFACHO	DEFERIDO
CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA	DEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE CAROLLO	DEFERIDO
DAVI CAMPOS LA GATTA	DEFERIDO
DENISE BRENTAN DA SILVA	DEFERIDO
EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO	DEFERIDO
EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO	DEFERIDO
JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES	DEFERIDO
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO	DEFERIDO
MONICA CRISTINA TOFFOLI KADRI	DEFERIDO
NÁJLA MOHAMAD KASSAB	DEFERIDO
RENATA TRENTIN PERDOMO	DEFERIDO
SAULO EUCLIDES SILVA FILHO	DEFERIDO

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

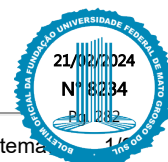
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar de Moraes Baroni, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4666569 e o código CRC 916CD263.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

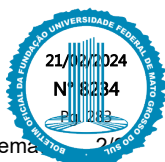
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 4666569





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL/CPOSFAR/FACFAN/UFMS Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Ingresso como Aluno Especial para o primeiro semestre do ano de 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL PPGFARM Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que tornou público o Processo Seletivo para Ingresso como Aluno Especial para o primeiro semestre do ano de 2024, torna público o **Resultado Definitivo** das Inscrições deferidas e indeferidas:

CANDIDATO	RESULTADO INSCRIÇÃO
ALEXSANDRA PAOLA MEDINA RAMIREZ	DEFERIDA
ROBSON COSTA DA SILVA	DEFERIDA

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar de Moraes Baroni, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666580** e o código CRC **4E1EC8BB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

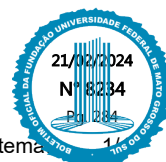
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 4666580





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO/FACH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio do Presidente da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 8-Gab/Fach/UFMS, de 29 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA e a listagem geral de nomes dos candidatos inscritos no Processo de Seleção para preenchimento de vagas no **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA CLÍNICA**, para os graduados em Psicologia de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso em 2024, conforme disposições abaixo.

1. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada **no dia 23 de fevereiro de 2024, das 08h30min às 10h30min (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**, no Bloco 6, sala 60404, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande – MS.

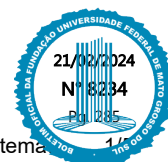
1.1.1. A listagem geral de candidatos inscritos consta no ANEXO deste Edital.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte com visto de permanência no Brasil; **e caneta esferográfica azul ou preta, com o corpo em plástico transparente.**

TIAGO RAVANELLO

(Edital nº 2/2024 - Comissão de Seleção/Fach, de 23 de Fevereiro de 2024.)

Protocolo	Nome
202429765	Adriana Rodrigues Rojas
202429782	Alessandra Thome de Almeida
202429790	Amanda Kelly Diniz de Souza Valdez
202429887	Amanda Macena Reis
202429870	Ana Carolina Uhlmann Zardetti
202429906	Ana Júlia Souza de Jesus
202429834	Ana Paula de Almeida Oliveira



202429812	Ana Paula Marcos Rodrigues
202429886	Ana Paula Vicentini Boni
202429813	Ana Teresa Carneiro Oliveira
202429738	Antonio Pereira da Cruz Junior
202429795	Beatriz Gomes Cruz
202429770	Bianca Oliveira de Lima
202429777	Camille Cáfaró Campuzano
202429905	Carolina Andréa Palácios
202429860	Carolina Mendonça
202429871	Daniele Reis Alcântara
202429802	Danielly Martins da Silva
202429804	Dayane Cardoso Rocha
202429881	Diogo Batista de Leão
202429880	Douglas Leite Villalba
202429760	Emily Vitoria Arguelho Rosa
202429789	Erik Brian Bregoci Silva
202429764	Fabiana da Silva Cunha
202429879	Fernanda Arruda Paiva da Silva
202429778	Fernanda Elisa Lima Martins
202429856	Fernanda Guimarães do Amaral
202429862	Fernando Augusto Gomes Sobreira
202429817	Gabriela Tadioto Benito
202429892	Gabriely Martins Luna
202429826	Giovana da Luz de Oliveira
202429776	Giovana Teixeira Moreira
202429869	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa
202429903	Giovanna Figueiredo Coelho Alexandre
202429818	Giovanna Lemos Ferraz



202429908	Glenda Gonçalves da Silva Assis
202429902	Higor Nogueira Lima
202429766	Ingrid Fernanda Pana Barbosa
202429781	Iohana Romero Nantes
202429875	Isabel Gonçalves dos Santos Pereira
202429815	Isadora da Rocha Cruz
202429743	Izabeli Cristine Rodrigues
202429901	Jéssica Barbosa de Oliveira Silva
202429823	João César Anes Dutra
202429841	João Victor Viana da Silva
202429742	José Alberto Lechuga de Andrade Filho
202429829	Kaline Sandin Júdice Teixeira
202429824	Karine Santos Lima
202429897	Laura Chrystina Carvalho Ribas
202429859	Laura Moreira da Costa
202429819	Laura Silva Valdez
202429799	Leonara Rafaela Silva de Paula
202429833	Letícia Alves de Souza
202429739	Letícia Brandão Machado
202429759	Letícia Paula Rodrigues Nogueira
202429811	Lucas de Lima Gonçalves
202429821	Luís Eduardo Lazarin Nolasco
202429874	Luis Vinicius Quintana Borges
202429825	Mariana Ferreira dos Santos Samra
202429884	Mariana Fiorenza Bianchi Breve
202429843	Marina Ametlla de Oliveira
202429740	Maura Gabriela Machado Lopes de Oliveira
202429744	Natyenne Kelly Lopes Ferreira



202429822	Quiciani Pricila Paes Flores
202429752	Rafaela Teodoro Alves
202429900	Rafael Pereira Barros
202429898	Raísa de Bacarji Jardim
202429806	Raphael Vicente da Rosa
202429868	Rayssa de Oliveira Duarte
202429882	Rebeca Valdez Santos
202429831	Renata Caceres de Sousa
202429784	Rinelly Benites da Silva do Couto
202429774	Roberto Vinicius Casimiro Alves
202429745	Rosimeire Benito Cortez da Silva
202429883	Simone Okumoto
202429772	Stephany Nogueira de Oliveira
202429837	Thalita Raizer Nagib
202429827	Vanessa Naves de Souza
202429756	Wendy Lopes Zaurizio



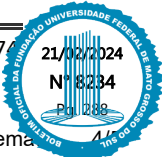
Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ravanello, Professor do Magisterio Superior**, em 20/02/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667774** e o código CRC **10B5E452**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 9/2024 GAB/FAMEZ/UFMS[[TCM1](#)] , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos e Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, conforme cronograma constante no item 2 do Anexo X.7 do Edital nº 318/2023 UFMS/PROPP.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS" ou "RECURSO - ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO" ou "RECURSO - DEFESA DE PRÉ-PROJETO" ou "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO" para cianimal.famez@ufms.br com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 318, de 09 de outubro de 2023, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2024.

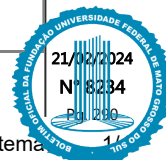
Gelson dos Santos Difante
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

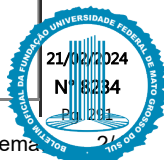
(EDITAL Nº 5/2024)

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e ANÁLISE DE CURRÍCULO

CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AC
202327008	6,52	0,75



202428157	5,65	6,80
202428121	9,48	0,04
202326329	7,35	1,89
202427856	7,7	2,66
202326857	8,22	0,00
202326520	5,83	0,19
202429532	10,00	0,74
202326751	6,83	1,12
202324569	6,48	0,00
202427477	10,00	7,42
202427562	10,00	1,08
202429115	4,91	4,76
202324738	7,43	4,12
202326128	8,91	2,25
202325715	4,78	0,58
202427453	6,26	0,00
202325627	9,13	0,15
202427565	9,22	0,00
202326818	9,91	4,09
202324657	9,78	1,80

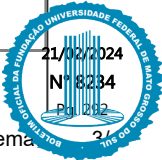


202326440	AUSENTE	0,00
202428223	10,00	0,34
202428524	9,57	6,43
202326702	7,87	0,90
202326291	AUSENTE	0,00
202326582	10,00	2,27
202326673	9,83	10,00
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AC
Não houve inscritos	-	-
Qualifica UFMS		
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AC
Não houve inscritos	-	-

Legenda:
PE: Prova de conhecimentos específicos
AC: Análise de currículo

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO, DEFESA DE PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202327242	9,00	7,40	7,50	2,00
202326463	8,50	9,00	9,00	5,10



202428320	9,00	8,50	8,50	10,00
202429350	9,50	8,20	8,60	6,30
202429311	8,50	6,80	6,90	2,60
202427694	8,50	8,50	8,50	2,50
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
Não houve inscritos	-	-	-	-
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
Não houve inscritos	-	-	-	-

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669235** e o código CRC **FBE2A042**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 14-PROPP/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** no mês de janeiro de 2024, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, conforme cronograma constante no Edital n. 3/ de 01 de fevereiro de 2024 PPG Ciência Animal.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO"; "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO" ou "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO" para cianimal.famez@ufms.br, com cópia para sepos.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2024.

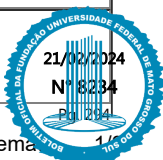
Gelson dos Santos Difante
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PPG Ciência Animal/FAMEZ

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota AC	Nota AP	Nota DP
202429585	0,00	5,40	5,15
202326693	0,00	5,30	5,00



CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota AC	Nota AP	Nota DP
202427577	3,00	8,25	8,90

Legenda:

AC: Análise de currículo

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

ANEXO II AO EDITAL Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PPG Ciência Animal/FAMEZ

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669630** e o código CRC **787EDBCF**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

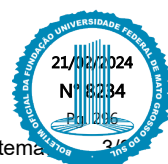
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001236/2021-33

SEI nº 4669630





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CEERDCAS/INFI N° 2/2024

COMISSÃO ELEITORAL - ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTE DO CONSELHO DO
INSTITUTO DE FÍSICA

MANDATO 2024-2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE FÍSICA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 5/2024 - GAB/INFI, de 14 de fevereiro de 2024, pelo presente edital, tornam públicas as INSCRIÇÕES dos candidatos para o processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Instituto do Instituto de Física, para o mandato 2024-2026, regido pela Resolução nº 417/2024 - CAS/INFI, de 14 de fevereiro de 2024, bem como sua situação, apresentadas em ordem alfabética:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
Bruno Spolon Marangoni	Deferida
Doroteia de Fatima Bozano	Deferida
Samuel Leite de Oliveira	Deferida
Widinei Alves Fernandes	Deferida

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

DIOGO DUARTE DOS REIS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 20/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



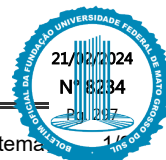
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669122** e o código CRC **D5956D80**.

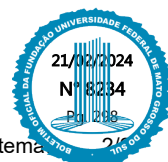
CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS do Instituto de Física, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 97-GAB/INFI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Pré - Projeto e Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024.

2. Para interposição de recurso administrativo, conforme item 10.3 do Edital nº 127/2023, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO" e/ou "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO", a depender do recurso, a ser interposto para secpgccm.infi@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 318, de 09 de outubro de 2023, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Fábio Mallmann Zimmer

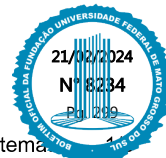
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2024 PPGCM/INFI/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP / AC
202428774	9,50 / 0,80
202427680	8,60 / 10,0



202428605	9,50 / 0,80
202427414	8,20 / 5,80
202326136	5,10 / 5,50
202428574	5,10 / 0,80
202428044	8,40 / 2,80
202324869	8,40 / 2,80
202428316	7,20 / 5,90
202324942	7,00 / 5,70
202428964	7,40 / 4,50
202428797	8,00 / 4,50
202324603	3,70 / 0,80
202427622	8,20 / 4,70
202428681	7,60 / 4,50
202325742	7,50 / 3,90
202428291	7,90 / 3,90
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AP/AC
202326110	8,20 / 3,00
202325592	3,40 / 0,80
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AP/AC
Não houve inscritos.	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP/AC
202428653	10,00 / 2,90
202428257	10,00 / 5,60
202326880	10,00 / 10,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AP/AC
Não houve inscritos.	
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AP/AC
202428143	10,00 / 0,00

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto
AC: Análise de currículo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669110** e o código CRC **2F758AB2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

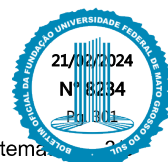
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005863/2024-96

SEI nº 4669110





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 12 - CPOS/MAT/INMA/UFMS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMO ALUNO ESPECIAL - PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Coordenação de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Edital nº 1-CPOS/MAT/INMA/UFMS, de 30 de janeiro de 2024, torna público o resultado do processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas como aluno especial para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024 .

1- Estudantes selecionados, por disciplina, para o período o primeiro semestre do ano de 2024:

Dusciplina	Horário	Estudantes	Docente
Tópicos em Educação Matemática: Metodologias minúsculas e pesquisa qualitativa	Quinta (Matutino)	Claudia Machado de Araújo	Aparecida Santana de Souza Chiari
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Entrevistas como produção de fontes históricas	Quinta (Matutino)	---	Carla Regina Mariano da Silva
Currículo e Educação Matemática	Quinta (Matutino)	Claudia Machado de Araújo	Marcio Antonio da Silva



Tópicos Especiais em Educação Matemática: Ensino de Matemática e seus Aspectos Históricos – Módulo I OBS. O Estudante Especial que optar pelo Módulo I, obrigatoriamente, deve optar pelo Módulo II.	Quinta (Noturno-EaD)	Janíbia Fernanda Costa de Oliveira Ana Cristina Trento Claudemir Kaique Crozetta	Edilene Simões Costa dos Santos
Tópicos em educação matemática: Diálogos e reflexões sobre transdisciplinaridade e formação de professores	Quinta (Matutino)	----	Patricia Sandalo Pereira
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Geometria e formação de professores de matemática	Quinta (Matutino)	----	Thiago Pedro Pinto
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Ensino de Matemática e seus Aspectos Históricos – Módulo II	Quinta (Noturno-EaD)	Janíbia Fernanda Costa de Oliveira Ana Cristina Trento Claudemir Kaique Crozetta	Késia Caroline Ramires Neves
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Aprendizagem matemática	Quinta (Noturno – híbrido)	---	Claudia Carreira da Rosa

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

SUELY SCHERER

Coordenadora de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4647120** e o código CRC **8D1FBE5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002142/2023-43

SEI nº 4647120





EDITAL Nº 9/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Resolução nº 817-CAS/Inisa/UFMS, de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 820-CAS/Inisa/UFMS, de 10 de janeiro de 2024; no Ofício nº19-Digov/RTR/UFMS, de 30 de novembro de 2023; e considerando o Processo nº 23104.000682/2024-73, divulga o resultado do processo eleitoral para escolha do representante docente do Instituto Integrado de Saúde no Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. O candidato RAMON MORAES PENHA, matrícula Siape nº 209****, foi eleito Representante Docente Titular do Instituto Integrado de Saúde no Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. O Resultado da apuração consta no Anexo deste Edital.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Magno da Fonseca Cação,
Presidente da Comissão.



ANEXO - RESULTADO DA APURAÇÃO
(Edital nº 9-Inisa/UFMS, de 20 de fevereiro de 2024)

Quantidade de votos recebidos pelo candidato Ramon Moraes Penha	10
Quantidade de votos em Branco	5
Quantidade de votos Nulos	3

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Magno da Fonseca Cacao**, **Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 20/02/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666939** e o código CRC **95B666C6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001426/2024-01

SEI nº 4666939





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE TURISMO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado para a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024, presencialmente, na sala de reuniões da Direção da ESAN, às 09:00h, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação de ata;
2. Expediente;
3. Resoluções ad referendum;
4. Aprovação do Plano de Ação;
5. Aprovação da lista de indicação de docentes para o NDE;
6. Aprovação da lista de indicação de docentes para o COE;
7. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Fabio Orlando Eichenberg

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Orlando Eichenberg, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



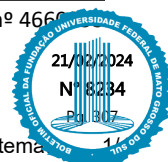
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660853** e o código CRC **140A11F5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de autorização de uso CPAQ nº 003/2024-UFMS, Processo nº 23450.000074/2024-29, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul – Cassems. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do Anfiteatro Dóris Mendes Trindade, Unidade I, para a realização do evento “Encontro Regional Cassems”. Vigência: das 18h de 27.02.2024 às 21h de 27.02.2024. Data de assinatura: 01.02.2024. Valor: R\$700,00 (setecentos reais). Assinam: O Coordenador Administrativo vinculado à Unidade COAD/CPAQ, Cícero Alex Lamb, pela “UFMS” e a representante legal pela “AUTORIZADA”.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 20/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



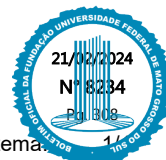
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668264** e o código CRC **FB706F24**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

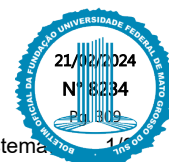


ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/ESPAANHOL E PORTUGUÊS/INGLÊS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio da TIC Google Meet, e sob a presidência do professor Vinícius Massad Castro, presidente do Colegiado de Curso, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso dos Cursos de Letras - Licenciatura, Habilitação em Português/Literatura, Português/Espanhol e Português/Inglês do câmpus de Aquidauana. Estiveram presentes os membros Marcos Rogério Heck Dorneles, Edelberto Pauli Júnior, Vinícius Oliveira de Oliveira e Ariane Nunes de Oliveira. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. 1. Posse da representante discente: a representante discente foi empossada. 2. Aprovação das atas da 67ª Reunião Ordinária e das Reuniões Extraordinárias de 7 e de 13 de novembro de 2023, do Colegiado de Curso dos Cursos de Letras - Licenciatura; as atas da sexagésima sétima reunião ordinária e das extraordinárias de 7 e 13 de novembro de 2023 foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade. 3. Expediente: foi solicitada a inclusão dos seguintes itens: 3.1) Retificação da Resolução nº 20, de 6 de março de 2019; 3.2) Retificação da Resolução nº 163, de 2 de agosto de 2021; 3.3) Aprovação do Plano de Ensino de disciplina de verão (0401.000.971-3) TÓPICOS DE SEMIÓTICA; 3.4) Agendamento de defesa de TCC do estudante Gabriel Dervalho; Todas as inclusões foram aprovadas, por unanimidade, pelos membros. 4. Homologação das Resoluções emitidas ad referendum: foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções nº 303-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 7 de agosto de 2023; nº 304-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 9 de agosto de 2023; nº 305-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 9 de agosto de 2023; nº 306-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 9 de agosto de 2023; nº 307-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 16 de agosto de 2023; nº 308-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 16 de agosto de 2023; nº 309-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 22 de agosto de 2023; nº 310-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 31 de outubro de 2023; nº 311-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 7 de novembro de 2023; nº 318-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 14 de novembro de 2023; nº 319-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 17 de novembro de 2023; nº 320-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 27 de novembro de 2023; todas emitidas **ad referendum**. 5. Calendário de reuniões de Colegiado de Curso referente a 2024: foram agendadas as seguintes datas: 69ª Reunião Ordinária para 15 de fevereiro de 2024; 70ª Reunião Ordinária para 21 de junho de 2024; 71ª Reunião Ordinária para 18 de julho de 2024; e 72ª Reunião Ordinária para 2 de dezembro de 2024. As datas foram aprovadas por unanimidade. 6. Retificação da Resolução nº 20, de 6 de março de 2019: após apresentado o documento, a retificação foi aprovada, por unanimidade. 7. Retificação da Resolução nº 163, de 2 de agosto de 2021: após apresentado o documento, a retificação foi aprovada, por unanimidade. 8. Aprovação do Plano de Ensino da disciplina do período de verão 2023.2: o plano de ensino da disciplina (0401.000.971-3) TÓPICOS DE SEMIÓTICA, ministrada pelo professor Samuel de Sousa Silva, foi aprovado, por unanimidade. 9. Agendamento de defesa de TCC do estudante Gabriel Dervalho: o agendamento da banca para apresentação do TCC, foi aprovado, por unanimidade. 10. Assuntos Diversos: Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e, para constar, eu, Lucimara José da Silva, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Aquidauana, 15 de fevereiro de 2024.

(Ata aprovada na Sexagésima Nona Reunião Ordinária)



;

Edelberto Pauli Júnior _____

Presidente

Bruno Roberto Nantes Araujo _____

Membro

Marcos Rogério Heck Dorneles _____

Membro

Facunda Concepcion Mongelos Silva _____

Membro

Ariane Nunes de Oliveira _____

Representante discente

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior, Presidente de Colegiado**, em 15/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Nantes Araujo, Membro de Colegiado**, em 15/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

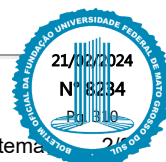
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Heck Dorneles, Membro de Colegiado**, em 15/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Facunda Concepcion Mongelos Silva, Membro de Colegiado**, em 15/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501934** e o código CRC **EDB7A5D0**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

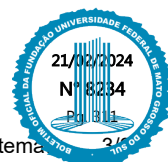
Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000075/2018-95

SEI nº 4501934





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 129-GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 (*).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.011887/2021-31, resolve:

1. Designar o servidor LUIZ ROGÉRIO MELLO FRANCELINO, lotado no Instituto Integrado de Saúde - INISA, como Gestor, e a servidora SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA, lotada no Instituto Integrado de Saúde - INISA, como cogestora, ambos Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que tem por objeto Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em substituição à servidora SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, como Gestora, e à servidora PAULA FELIPPE MARTINEZ, como Cogestora, designadas anteriormente por meio da Portaria nº 190-GAB/PROADI/UFMS, de 9 de agosto de 2021.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

(*) Republicado por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 8.233 , de 20 de fevereiro de 2024, p. 9.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



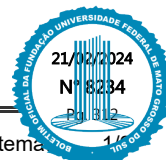
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667271** e o código CRC **7F2BDE08**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, caput, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e considerando o contido no processo n.º 23448.000313/2024-90, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos e a solicitação de Aproveitamento de Estudos da estudante ALESSANDRA ALVES PEREIRA, RGA: 2024.0701.005-9, enquadrando-a no 5º semestre e dispensando-a de cursar as disciplinas, nos termos do anexo a esta Resolução.

VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA

ANEXO - QUADRO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(RESOLUÇÃO nº 59-CGB-GEO/CPTL/UFMS, de 14 de fevereiro de 2024.)

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS	OBR/OPT
Cartografia	68	OBR
Geografia Econômica	68	OBR
Geologia	68	OBR
História do Pensamento Geográfico	68	OBR
Geografia da População	68	OBR
Climatologia	68	OBR
Matemática e Estatística Aplicada à Geografia	68	OPT



Cultura e Relações Étnico-raciais	68	OBR
Geografia Urbana	68	OBR
Geomorfologia	68	OBR
Cartografia Temática	68	OBR
Biogeografia	68	OBR
Geografia das Redes e dos Territórios	68	OPT
Geografia e Movimentos Sociais	68	OBR
Métodos e Técnicas de Pesquisa	68	OBR
Geografia Regional	68	OBR
Sensoriamento Remoto	68	OBR
Hidrologia	68	OBR
Pedologia	68	OBR
Geografia Agrária	68	OBR
Teoria e Métodos da Geografia	68	OBR
Estudo de Libras	51	OPT
Geografia dos Espaços Globais	68	OBR
Geografia Cultural	68	OPT
Teoria da Região e da Regionalização	68	OPT
Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica	68	OBR
Fisiologia da Paisagem	68	OPT



(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8230 do Boletim Oficial da UFMS, em 15/02/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues Pereira, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667451** e o código CRC **598368D7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000313/2024-90

SEI nº 4667451





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 361-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.(*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16, *caput*, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS (Res. 137/2021-Coun), e considerando o contido no Processo nº 23449.000252/2024-51, resolve, **ad referendum**:

I. Aprovar o Aproveitamento de Estudos e o Plano de Estudos da discente Katarina Ketrin Pimentel Montanho Werlang, RGA: 2024.0548.049-0, do Curso de Ciências Contábeis/CPAN (0548) e enquadrá-la no 3º período do curso em 2024.1.

II. Dispensar a referida discente, por aproveitamento de estudos das seguintes disciplinas, na forma do Anexo a esta Resolução.

ITZHAK DAVID SIMÃO KAVESKI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8227 do Boletim Oficial da UFMS, em 12/02/2024.



ANEXO – DISPENSA DE CURSAR
(Resolução nº 361-CGB/CCO/CPAN/UFMS, de 09 de fevereiro de 2024.)

DISCIPLINA	C.H.	OBS.
(0510.001.449-2) CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	136H	OBR
(0510.001.519-5) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	68H	OBR
(0510.001.542-6) MATEMÁTICA	68H	OBR
(0510.001.536-4) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68H	OBR
(0510.001.441-0) CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	68H	OBR
(0510.001.544-4) INTRODUÇÃO À ECONOMIA	68H	OBR
(0510.001.535-5) MATEMÁTICA FINANCEIRA	68H	OBR
(0510.001.329-9) ESTATÍSTICA	68H	OBR
(0510.001.524-8) FILOSOFIA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL	68H	OBR
(0510.001.531-9) DIREITO TRIBUTÁRIO	68H	OBR
(0510.001.546-2) CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	68H	OBR
(0510.001.537-3) PERÍCIA E ARBITRAGEM	68H	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski, Presidente de Colegiado**, em 16/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661246** e o código CRC **86EBD319**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000010/2024-67

SEI nº 4661246





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 363-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.(*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16, *caput*, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS (Res. 137/2021-Coun), e considerando o contido no Processo nº 23449.000216/2024-97, resolve, **ad referendum**:

I. Aprovar o Aproveitamento de Estudos e o Plano de Estudos da discente Fernanda Amarilio dos Santos, RGA: 2024.0548.023-6, do Curso de Ciências Contábeis/CPAN (0548) e enquadrá-la no 5º período do curso em 2024.1.

II. Dispensar a referida discente, por aproveitamento de estudos das seguintes disciplinas, na forma do Anexo a esta Resolução.

ITZHAK DAVID SIMÃO KAVESKI

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8231 do Boletim Oficial da UFMS, em 16/02/2024.



ANEXO – DISPENSA DE CURSAR
(Resolução nº 363-CGB/CCO/CPAN/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024.)

DISCIPLINA	C.H.	OBS.
(0510.001.449-2) CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	136H	OBR
(0510.001.519-5) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	68H	OBR
(0510.001.542-6) MATEMÁTICA	68H	OBR
(0510.001.536-4) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68H	OBR
(0510.001.441-0) CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	68H	OBR
(0510.001.532-8) CONTABILIDADE SOCIETÁRIA I	68H	OBR
(0510.001.456-3) DIREITO CONSTITUCIONAL E EMPRESARIAL	68H	OBR
(0510.001.544-4) INTRODUÇÃO À ECONOMIA	68H	OBR
(0510.001.535-5) MATEMÁTICA FINANCEIRA	68H	OBR
(0510.001.534-6) CONTABILIDADE DE CUSTOS	68H	OBR
(0510.001.522-0) CONTABILIDADE SOCIETÁRIA II	68H	OBR
(0510.001.329-9) ESTATÍSTICA	68H	OBR
(0510.001.524-8) FILOSOFIA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL	68H	OBR
(0510.001.416-0) ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL	68H	OBR
(0510.001.531-9) DIREITO TRIBUTÁRIO	68H	OBR
(0510.001.539-1) INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	68H	OBR
(0510.001.538-2) TEORIA DA CONTABILIDADE	68H	OBR
(0510.001.546-2) CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	68H	OBR
(0510.001.526-6) CONTABILIDADE AVANÇADA	68H	OBR
(0510.001.540-8) CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	68H	OBR
(0510.001.523-9) CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	68H	OBR
(0510.001.525-7) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68H	OBR
(0510.001.419-8) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO	68H	OBR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





RESOLUÇÃO Nº 460-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.(*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.031588/2023-85, resolve, **ad referendum**:

Propor o credenciamento e a composição dos membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), a partir de 2024, conforme quadro abaixo:

DOCENTE	TITULAÇÃO	VÍNCULO
Daniela Cristiane Ota	Doutora	Permanente
Daniela Giovana Siqueira	Doutora	Permanente
Gerson Luiz Martins	Doutor	Permanente
Hélder Filipe Rocha Prior	Doutor	Permanente
Julio Carlos Bezerra	Doutor	Permanente
Katarini Giroldo Miguel	Doutora	Permanente
Marcia Gomes Marques	Doutora	Permanente
Marcio Blanco Chavez	Doutor	Colaborador
Marcos Paulo da Silva	Doutor	Permanente
Mario Luiz Fernandes	Doutor	Permanente
Rose Mara Pinheiro	Doutora	Permanente
Silvio da Costa Pereira	Doutor	Permanente
Tais Marina Tellaroli Fenelon	Doutora	Permanente
Vitor Tomaz Zan	Doutor	Colaborador
PROFESSOR VISITANTE	TITULAÇÃO	VÍNCULO
Carlos Buesa Buson	Doutor	Colaborador

(*) Republicada devido à alteração da original publicada na edição nº 8226 do Boletim Oficial, em 09/02/2024.

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668330** e o código CRC **3C4EB577**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001411/2024-35

SEI nº 4668330





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

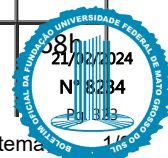


RESOLUÇÃO Nº 173-CGB-EAL/FACFAN/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

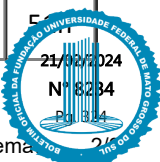
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, ad referendum:

1. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica Heloisa Rocha Borges (RGA: 202426040057), enquadrando-a no 5º semestre (2024-1).
2. Dispensar a referida acadêmica, por aproveitamento de estudos, de cursar as disciplinas relacionadas a seguir:

IES da origem	Denominação do componente curricular na origem	CH da origem	Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	01351 CÁLCULO I	60h	2201.000.197-0 Cálculo I	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	01442 GEOMETRIA ANALÍTICA + 01260 ÁLGEBRA LINEAR	60h + 60h	2201.000.195-2 Vetores e Geometria Analítica	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02288 QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II + 02286 QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	30h + 45h	2601.000.378-5 Fundamentos de Química Analítica	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02285 QUÍMICA GERAL I + 02287 QUÍMICA GERAL II	45h + 45h	2301.000.268-4 Química Geral I	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	03195 FÍSICA I + 04263 MECÂNICA GERAL I	60h + 60h	2401.000.260-3 Fundamentos de Mecânica	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	01352 CÁLCULO II	60h	2201.000.198-0 Cálculo II	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02250 QUÍMICA ORGÂNICA	60h	2301.000.347-6 Química Orgânica I	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	03196 FÍSICA II	60h	2401.000.289-1 Fundamentos de Termodinâmica	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	23067 ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	60h	1919.000.459-3 Algoritmos e Programação	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	01315 PROBABILIDADE +	45h +	2201.000.196-1 Probabilidade e Estatística	



	01316 ESTATÍSTICA	45h		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	01444 CÁLCULO III	60h	2201.000.201-0 Cálculo III	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02254 FÍSICO-QUÍMICA + 02287 QUÍMICA GERAL II	90h + 45h	2601.000.366-9 Físico-química	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02382 QUÍMICA DE ALIMENTOS I + 02385 QUÍMICA DE ALIMENTOS II	60h + 60h	2601.000.440-5 Química de Alimentos	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02383 BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS I + 02387 BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS II	60h + 60h	2601.000.239-4 Bioquímica de Alimentos I	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02383 BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS I + 02387 BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS II	60h + 60h	2601.000.446-0 Bioquímica de Alimentos II	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	07067 ECONOMIA	60h	2501.000.130-7 Fundamentos de Economia	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02388 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS I	60h	2701.000.293-0 Microbiologia	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02392 MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS II	60h	2601.000.373-0 Microbiologia de Alimentos	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02191 TERMODINÂMICA I + 02391 INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS INDUSTRIAIS	60h + 60h	2601.000.390-9 Termodinâmica Aplicada	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02272 TRATAMENTO DE RESÍDUOS + 02269 ÁGUAS INDUSTRIAIS E DE CONSUMO + 11024 CIENCIAS DO AMBIENTE	60h + 60h + 30h	2601.000.434-3 Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos	68h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02389 FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	60h	2601.000.394-5 Fenômenos de Transporte I	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	04342 ELETRICIDADE I + 03197 FÍSICA III	60h + 60h	2401.000.236-3 Fundamentos da Eletricidade	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02078 NUTRICAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE ALIMENTOS	45h	2601.000.421-8 Fundamentos da Nutrição	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02489 CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	45h	2601.000.422-7 Gestão da Segurança de Alimentos	51h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02398 PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS I	60h	Tecnologias Emergentes em Conservação de Alimentos (OPT)	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02410 TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS	30h	Toxicologia de Alimentos (OPT)	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02393 INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	45h	Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos I (OPT)	34h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02401 PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS II	60h	Tópicos Especiais em Tecnologia de Alimentos II (OPT)	51h
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	02064 MATERIAS PRIMAS AGROPECUAR.	60h	Tópicos Especiais em Tecnologia de Alimentos III (OPT)	68h

(*) Republicada por ter saído com incorreção no BSe nº 8232, de 19/02/2024.

CAMILA GABRIEL KATO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Gabriel Kato, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655399** e o código CRC **E0B983FA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO)

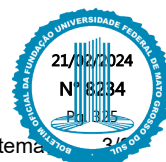
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001618/2024-18

SEI nº 4655399





RESOLUÇÃO Nº 433, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 60 da Resolução Cograd nº 430, de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2024 para o curso de Engenharia de Computação, conforme segue:

Código	Disciplina	Turma
1919.000.402-9	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	T02(P02)
1919.000.167-5	ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS	T01
1919.000.204-3	ARQUITETURA DE COMPUTADORES II	T02
919.000.353-8	CIRCUITOS ELETRÔNICOS	T01(P01)
2101.001.023-0	CIRCUITOS ELÉTRICOS	T01
1919.000.405-6	COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS	T01
1919.000.354-6	CONTROLE E SERVOMECANISMOS	T01
2201.000.197-0	CÁLCULO I	T11
2201.000.201-0	CÁLCULO III	T06
1919.000.420-7	ENGENHARIA DE SOFTWARE	T01
1919.000.416-3	ESTRUTURAS DE DADOS	T02(P02)
2501.000.130-7	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	T02
2101.001.443-0	FUNDAMENTOS DE FENÔMENOS DOS TRANSPORTES	T01
2401.000.257-9	FUNDAMENTOS DE FLUIDOS, ONDAS E TERMODINÂMICA	T01
1919.000.426-1	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	T02
2501.000.156-4	INTRODUÇÃO A GESTÃO ORGANIZACIONAL	T02
1919.000.444-0	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	T02
2401.000.290-8	LABORATÓRIO DE ONDAS E ELETRICIDADE E MAGNETISMO	T01
2401.000.290-8	LABORATÓRIO DE ONDAS E ELETRICIDADE E MAGNETISMO	T02
2401.000.290-8	LABORATÓRIO DE ONDAS E ELETRICIDADE E MAGNETISMO	T03
2401.000.290-8	LABORATÓRIO DE ONDAS E ELETRICIDADE E MAGNETISMO	T04
2101.000.823-6	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	T01
1919.000.355-4	MICROCONTROLADORES E APLICAÇÕES	P01
1919.000.278-7	PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS I	T01
1919.000.356-2	SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	T01
1919.000.421-6	SISTEMAS OPERACIONAIS	T02(P02)
2201.000.195-2	VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA	T07
2201.000.202-9	ÁLGEBRA LINEAR	T01

BIANCA DE ALMEIDA DANTAS

(*) Republicada por conter erros na Resolução publicada no BO nº 8232 de 19 de fevereiro de 2024.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bianca de Almeida Dantas, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661198** e o código CRC **B890EB7E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002166/2018-35

SEI nº 4661198





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 236 - EDFIS/GRAD/FAED/UFMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.(*).

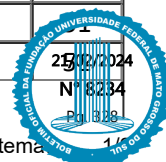
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/FAED da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e considerando o Processo: 23104.004104/2024-14, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favoravelmente ao aproveitamento de estudos de LAZARO VINÍCIUS PANSANATO VILLAS BÔAS, RGA: 2024.3102.020-4, nas disciplinas conforme anexo dessa resolução.

MARIANA BIAGI BATISTA
PRESIDENTE

Anexo I da RESOLUÇÃO nº 236 - EDFIS/GRAD/FAED/UFMS, de 7 de FEVEREIRO DE 2024.

DISCIPLINA DISPENSADA	CH
ANATOMIA HUMANA	51
BASES BIOLÓGICAS PARA A ATIVIDADE FÍSICA	51
CIÊNCIA E EDUCAÇÃO FÍSICA I	68
ESPORTES NA NATUREZA	51
METODOLOGIAS DE ENSINO DAS GINÁSTICAS	68
PEDAGOGIA DO ESPORTE	68
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	68
CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	51
ESTUDO DE LIBRAS	51
ESTUDOS DO LAZER	68
NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA	51
PEDAGOGIA DO ESPORTE II	51
APRENDIZAGEM MOTORA	51
ESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA	34
FISIOLOGIA HUMANA	68
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	68
METODOLOGIAS DE ENSINO DO VOLEIBOL	68
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	68
AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	68
METODOLOGIAS DE ENSINO DO ATLETISMO	68
POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER	68
PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORROS DE URGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	34
METODOLOGIAS DE ENSINO DAS LUTAS	68
ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	68
ATIVIDADE FÍSICA E ENVELHECIMENTO	34
TREINAMENTO DE FORÇA/MUSCULAÇÃO	68
METODOLOGIAS DE ENSINO DO BASQUETEBOL	68
PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	
EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE PÚBLICA	



APROFUNDAMENTO EM VOLEIBOL	34
ATIVIDADES DE ACADEMIA	51
METODOLOGIAS DE ENSINO DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS	68
METODOLOGIAS DE ENSINO DO HANDEBOL	68
PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA GRUPOS ESPECIAIS	68
TREINAMENTO ESPORTIVO I	51
ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	51
CIÊNCIA E EDUCAÇÃO FÍSICA II	68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	51
EMPREENDEDORISMO	51
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE	68
TREINAMENTO ESPORTIVO II	51
METODOLOGIAS DE ENSINO DAS DANÇAS	68
METODOLOGIAS DE ENSINO DO FUTEBOL E FUTSAL	68
PRÁTICA CIENTÍFICA I	34
CCND- ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CCND- ATIVIDADES DE EXTENSÃO	349

MARIANA BIAGI BATISTA
PRESIDENTE

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8226 do Boletim Oficial da UFMS, em 09/02/2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 20/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669392** e o código CRC **F202402A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

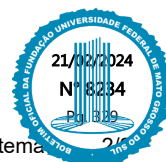
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005461/2023-19

SEI nº 4669392





RESOLUÇÃO Nº 335-CGB-EAM/FAENG/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 9º, da Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e na Instrução Normativa nº 67, Prograd, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 e considerando o contido no processo 23104.004632/2024-65, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos das disciplinas abaixo relacionadas da acadêmica JUCYELI DE OLIVEIRA ALVES SANTANA, RGA: 2018.2104.049-0, do Curso de Engenharia Ambiental, conforme segue:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H. Disciplina	Tipo	Situação
Hidrologia Aplicada - (2101.000.378-1)	68	OBR	DS

PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8233, página 281, do Boletim Oficial da UFMS, em 20/02/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Silva de Lima, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#),
informando o código verificador **4667266** e o código CRC
9C22EB4E.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004632/2024-65

SEI nº 4667266





RESOLUÇÃO Nº 336-CGB-EAM/FAENG/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 9º, da Resolução nº 149, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e na Instrução Normativa nº 67, Prograd, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021 e considerando o contido no processo 23104.004634/2024-54, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos das disciplinas abaixo relacionadas da acadêmica YLLARY MENDES DE SOUZA, RGA: 2018.2104.061-9, do Curso de Engenharia Ambiental, conforme segue:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	C.H. Disciplina	Tipo	Situação
Hidrologia Aplicada - (2101.000.378-1)	68	OBR	DS

PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA
PRESIDENTE

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8233, página 283, do Boletim Oficial da UFMS, em 20/02/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Silva de Lima, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 20/02/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667855** e o código CRC **08C3C7DF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004634/2024-54

SEI nº 4667855





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 34/2024-PROECE/UFMS(*)(*)

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo *para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS* - Edital de divulgação nº 377/2022-PROECE/UFMS e Prorrogação das bolsas constantes no Edital de Divulgação nº 350/2022 - Proece/UFMS.

1. DOS SELECIONADOS

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado / Coordenação / Plano de Trabalho	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
SAMUEL HENRIQUE / 2023.1904.052-5	Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS / Daniel Anijar de Matos / 3398700	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 600,00	FAPEC
ISABELLA ARAUJO DA	Desenvolvimento de ações de extensão na modalidade Curso, aplicado a Smart Cities, para o				

SILVA / 2021.2101.024-3	desenvolvimento tecnológico e de inovação do município de Campo Grande/MS / Daniel Anijar de Matos / 3398700	março/24	maio/24	R\$ 600,00	FAPEC
RAFAELA FERREIRA PAULO / 2022.3107.016-0	Programa Academia & Futebol na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS / Dirceu Santos Silva / 3308525	fevereiro/2024	março/24	R\$ 600,00	FAPEC
EMANUELE FERNANDA DO AMARAL RODRIGUES / 2022.2111.039-8	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC
CECÍLIA SCHNEIDER CHAPARRO / 2021.2104.032-0	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC

	Marcato Junior / 4588409				
Brenda Florêncio Oliveira Costa / 2021.2104.002-9	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC
JOÃO LUCAS APARECIDO ROCHA PAES / 2022-1905.051-0	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC
ALBERTO YOSHIRIKI HISANO HIGUTI / 2021.1905.016-	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC

0	de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409				
WANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA BIGNARDI / 2022.1905.038-3	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC
ISABELLA FAVERO / 2021.2109.018-2	Desenvolvimento de processos inovadores de supervisão ocupacional com o ímpeto de promover ações necessárias à titulação em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária no Estado do Acre / Jose Marcato Junior / 4588409	fevereiro/2024	novembro/24	R\$ 700,00	FAPEC
ISABELLY GODOI DOS SANTOS / 2022.3003.013-	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias	fevereiro/2024	junho/24	R\$ 700,00	FAPEC

0	Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513				
MARCELLA ARAÚJO DE LIMA ARCO / 2020.2802.007-2	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	fevereiro/2024	junho/24	R\$ 700,00	FAPEC
ANANDA CRISTALDO DE SOUZA / 2022.2801.010-0	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	fevereiro/2024	junho/24	R\$ 700,00	FAPEC
SARA RAQUEL PINTO BORGES / 2021.1002.054-4	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	fevereiro/2024	junho/24	R\$ 700,00	FAPEC
CAROLINE FERREIRA SUAREZ FORTINI / 2022.3103.043-5	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
KARINNE MARCOS GOMES LILI / 2023.3101.053-	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC

4	Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194				
LARYSSA FARIAS DA SILVA / 2022.3101.018-3	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
MARIA FERNANDA RODRIGUES / 2022.3101.032-9	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
NICOLY CAETANO DE OLIVEIRAS ALVES / 2023.3101.021-5	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
RIHANA LESSA CANDIDO PEDRA / 2023.3103.068-2	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma				

THAYS BELTRÃO ALVES / 2023.3103.050- 8	Parceria Institucional Detran- UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
WITNEI JOICE SILVA OLIVEIRA / 2019.3103.012- 0	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran- UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
MARIA CLARA DE CARVALHO DOMINGUES / 2023.3101.007- 0	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran- UFMS para a Educação da Infância / Ordalia Alves de Almeida / 4447194	fevereiro/2024	abril/24	R\$ 1.450,00	FAPEC
JULIANY BORIN CAVALHEIRO / 2016.1201.044- 0	Fortalecendo a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso do Sul: ações de formação para implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva / 4100864	fevereiro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
CECÍLIA AYALA FERREIRA / 2020.1203.014- 6	Fortalecendo a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso do Sul: ações de formação para implementação de boas práticas, inclusão digital,	fevereiro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC

	civil e fiscal / Aline Gomes da Silva / 4100864				
SÍLVIA ISABELLA TIMÓTEO / 2020.1203.046-4	Fortalecendo a agricultura familiar no Estado de Mato Grosso do Sul: ações de formação para implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva / 4100864	fevereiro/2024	janeiro/2025	R\$ 700,00	FAPEC

2. DA LISTA DE ESPERA

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado / Coordenação / Plano de Trabalho	Classificação
RAISSA MENEZES MESQUITA / 2021.2913.021-3	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	1º
LETÍCIA DE ALMEIDA LOPES / 2023.2801.040-4	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	2º
JOICE DE CARVALHO ALMEIDA / 2021.2801.025-7	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	3º
MARIANA GOES / 2021.2801.023-0	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	4º
ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA / 2021.2111.038-8	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	5º
CLAUCIR MATCHUA	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em	

DA SILVA / 2022.2801.032- 1	Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	6º
GIOVANNA DE MAGALHÃES FRANÇA / 2022.2913.011- 8	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	7º
CAMILA VITÓRIA NEVES DA SILVA / 2020.1002.067- 4	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	8º
GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA FERREIRA / 2022.2801.021- 6	Ações de fortalecimento de vínculos familiares em Campo Grande e Três Lagoas/MS: Programa Famílias Fortes / Juliana Dias Reis Pessalacia / 4564513	9º

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

3.2. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

3.3. Quando se tratar de projeto com previsão de arrecadação própria, o pagamento da bolsa estará condicionada à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por
Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em
20/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669301** e o código CRC **434D821A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011581/2023-47

SEI nº 4669301

